

REVISTA ELETRÔNICA

# Leopoldianum #143

Revista de Estudos e Comunicações da Universidade Católica de Santos

Ano 51

ISSN 0101-9635

## A PRODUÇÃO DO SABER





**Chanceler:** Dom Tarcísio Scaramussa, SDB

**Reitor:** Prof. Me. Marcos Medina Leite

**Pró-Reitora Administrativa:** Profª. Dra. Mariângela Mendes Lomba Pinho

**Pró-Reitora de Graduação:** Profª. Dra. Rosângela Ballego Campanhã

**Pró-Reitor de Pastoral:** Prof. Me. Pe. Cláudio Scherer da Silva

---

## EDITORIA UNIVERSITÁRIA LEOPOLDIANUM

### Conselho Editorial Executivo (2025)

Profª. Dra. Mariângela Mendes Lomba Pinho (Presidente)

Prof. Dr. Fernando Rei

Prof. Dr. Gilberto Passos de Freitas

Prof. Dr. Luiz Carlos Moreira

Profª Dra Maria Amélia do Rosário Santoro Franco

Prof. Dr. Paulo Ângelo Lorandi

### Conselho Editorial Nacional (2025)

Dra. Ana Maria Saul, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP

Dr. André Panno Beirão, Escola de Guerra Naval, Centro de Estudos Político Estratégicos - Rio de Janeiro

Dra. Bernadete de Souza Porto, Universidade Federal do Ceará – CE

Dra. Carina Berta Moljo, Universidade Federal de Juiz de Fora - MG

Dra. Ivanilde Apoluceno de Oliveira, Universidade do Estado do Pará - PA

Dr. Luiz de Pinedo Quinto Júnior, Instituto Federal Fluminense - RJ

Dr. Osvaldo Luiz Gonçalves Quelhas, Universidade Federal Fluminense - RJ

Dra. Sueli de Lima Moreira, universidade Estadual do Rio de Janeiro – RJ

### Conselho Editorial Internacional (2025)

Dra. Angelina Valenzuela Rondon, Universidad de Monterrey - México.

Dr. Bernard Charlot, Université de Paris 8 Vincennes-Saint-Denis – Paris - França

Dr. Daniel Schugurensky, Arizona State University - USA

Dr. Licínio Carlos Viana Silva Lima, Universidade do Minho, Braga - Portugal

Dra. María Pilar Dopazo Fraguio, Universidad Complutense de Madrid, Espanha

Dr. Paolo Vittoria, Università Federico II di Napoli - Itália



**Editora Universitária Leopoldianum**

Av. Conselheiro Nébias, 300 – Vila Mathias

11015-002 – Santos - SP - Brasil - Tel.: (13) 3205.5555

Site: [www.unisantos.br/edul](http://www.unisantos.br/edul) • Atendimento: [leopoldianum@unisantos.br](mailto:leopoldianum@unisantos.br)

# Leopoldianum

Revista de Estudos e Comunicações da Universidade Católica de Santos  
Ano 51 - nº. 143 / 2025



Santos  
2025

[Dados Internacionais de Catalogação]  
Departamento de Bibliotecas da Universidade Católica de Santos  
Viviane Santos da Silva - CRB 8/6746

---

L Leopoldianum [recurso eletrônico]: revista de estudos e comunicações da Universidade Católica de Santos. - Ano 51, nº. 143 (2025).  
Santos: Editora Universitária Leopoldianum, 1974-.  
v.: il.; 27 cm

e-ISSN: 2965-9566

I. Universidade Católica de Santos. II. Título: Leopoldianum.

CDU 001(05)

---



**QUALIS:** A Revista Leopoldianum está avaliada pelo Qualis/Capes (2022) como A3 (Ciência Política e Relações Internacionais, Direito, Linguística e Literatura, Educação, Geografia, História, Interdisciplinar, Saúde Coletiva e Sociologia);

Indexação: RVBI - Senado Federal ([www.senado.gov.br/sicon](http://www.senado.gov.br/sicon))

Matérias assinadas são da exclusiva responsabilidade de seus autores e não expressam necessariamente opiniões científicas da Comissão *ad hoc* ou pontos de vista e diretrizes da Instituição.

Pede-se Permuta - On demand L'exchange - Man bitter um Austausch - Si chiede lo scambio  
We ask for exchange

---

#### Planejamento gráfico, diagramação e capa

Elcio Prado

#### Revisão

Autores

#### Projeto gráfico para impressão

Formato: 180 x 270 mm • Mancha: 115 x 232 mm

Tipografia: Barlow (Títulos/Cabeçalhos); Lucida Sans (Textos)

---



Envio de artigos

<https://periodicos.unisantos.br/leopoldianum/about/submissions>

# SUMÁRIO / TABLE OF CONTENTS

**07**

A NOÇÃO DE EDUCAÇÃO NAS PEDAGOGIAS DE FREINET E FREIRE  
/ LA NOCIÓN DE EDUCACIÓN EN LAS PEDAGOGÍAS DE FREINET  
Y FREIRE

*Flávio Boleiz Júnior*

**33**

A PESSOA JURÍDICA E OS DIREITOS DA PERSONALIDADE/ THE  
LEGAL ENTITY AND THE RIGHTS OF PERSONALITY

*Luís Fernando Centurião e Marcelo Negri Soares*

**51**

INTERSECÇÕES DA AGRESSIVIDADE NA ADOLESCÊNCIA: UMA  
REVISÃO SISTEMÁTICA NA PERSPECTIVA PSICANALÍTICA/  
INTERSECTIONS OF AGGRESSION IN ADOLESCENCE: A  
SYSTEMATIC REVIEW UNDER THE PSYCHOANALYTIC PERSPECTIVE

*Gustavo Soares Domingues, Mauricio Marques Ramos Junior e Hilda  
Rosa Capelão Avoglia*

**75**

MUDANÇAS CLIMÁTICAS E GOVERNANÇA: UM PANORAMA  
DAS INICIATIVAS E ESTRATÉGIAS/ CLIMATE CHANGE AND  
GOVERNANCE: AN OVERVIEW OF INITIATIVES AND STRATEGIES

*Bianca Vieira, Ricardo de Carly Luz Andreatta e Daniela Mueller de  
Lara*

**99**

O TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO BRASIL À LUZ DO  
PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E O PAPEL DO  
ESTADO BRASILEIRO QUANTO À JUSTIÇA SOCIAL/CONTEMPORARY  
SLAVE LABOR IN BRAZIL IN THE LIGHT OF THE PRINCIPLE OF  
THE DIGNITY OF THE HUMAN PERSON AND THE ROLE OF THE  
BRAZILIAN STATE WITH REGARD TO SOCIAL JUSTICE

*Gabriela Soldano Garcez e Marina Fernanda Araújo de Oliveira  
Viana dos Santos*

**113**

SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL EM CIDADES MÉDIAS / SOCIO-  
SPATIAL SEGREGATION IN MEDIUM-SIZED CITIES

*Diego Ferretto*





# A NOÇÃO DE EDUCAÇÃO NAS PEDAGOGIAS DE FREINET E FREIRE

LA NOCIÓN DE EDUCACIÓN EN LAS PEDAGOGÍAS DE FREINET Y FREIRE

Flávio Boleiz Júnior\*

## >> Resumo

Este artigo se apoia na pesquisa bibliográfica que, tentando identificar as similaridades entre as concepções de Educação de Célestin Freinet e de Paulo Freire, desvendou a categoria trabalho como um dos mais importantes pontos em comum. Com a contribuição dos estudos de Vitor Henrique Paro, que define Educação em geral, cientificamente, como atualização cultural dos indivíduos, analisa as concepções de Freinet e de Freire identificando vários outros pontos em comum, tais como a dialogicidade, presente em ambas concepções educacionais; a identificação de um caráter popular como pressuposto para a prática educativa, a identificação do educando e da educanda como protagonistas, juntamente com as educadoras e os educadores, em todo o processo de ensino e aprendizagem etc. Enfim, ambos escolheram trabalhar com a noção de Educação como processo de transformação da natureza humana que se realiza por meio de sua conscientização e de sua práxis — seu trabalho — que transforma o mundo e a Natureza.

## >> Palavras-chaves

Educação; Freinet; Freire.

---

\* Pedagogo, mestre e doutor em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo - FEUSP. Professor de Fundamentos da Educação junto ao Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

## >> Abstratc

Este artículo se basa en la investigación bibliográfica que, tratando de identificar las similitudes entre las concepciones de Educación de Célestin Freinet y Paulo Freire, reveló la categoría de trabajo como uno de los puntos comunes más importantes. Con la contribución de los estudios de Vitor Henrique Paro, quien define la Educación en general, científicamente, como la actualización cultural de los individuos, se analizan las concepciones de Freinet y Freire, identificando varios otros puntos en común, como la dialogicidad, presente en ambas concepciones educativas; la identificación de un carácter popular como conjuntura de la práctica educativa, la identificación del educando y la educanda como protagonistas, junto con los educadores y las educadoras, en todo el proceso de enseñanza y aprendizaje, etc. En síntesis, ambos optaron por trabajar con la noción de Educación como un proceso de transformación de la naturaleza humana que se lleva a cabo a través de su conciencia y su praxis —su trabajo— que transforma el mundo y la Naturaleza.

## >> Keywords

Educación. Freinet. Freire.

# INTRODUÇÃO

Este artigo se baseia num capítulo da tese de doutorado intitulada “Freinet e Freire: Processo pedagógico como trabalho humano”, uma investigação bibliográfica que, buscando identificar interconexões entre as concepções de Educação de Célestin Freinet e de Paulo Freire, encontrou a categoria trabalho como importante ponto em comum. Com o auxílio dos estudos de Vitor Henrique Paro, que define Educação em geral, cientificamente, como atualização cultural dos indivíduos, analisa as concepções do professor francês e do educador brasileiro identificando vários outros pontos em comum que se apresentam a seguir.

É muito comum que se confunda o significado de Educação com o de ensino e de instrução; entretanto há importantes diferenciações entre esses termos, principalmente quando se quer distinguir a educação da família ou a da comunidade da educação escolar. O que acontece é que a compreensão de educação, no senso comum, separa os valores morais e os bons costumes, que se julga contidos na formação moral — a se receber na família, igreja, comunidade —, da transmissão de conhecimentos e conteúdos de diferentes áreas científicas — que se julga presentes nas diversas disciplinas acadêmicas.

Ao tratar do tema da visão de Educação no senso comum, Vitor Henrique Paro comenta que “na conversa com pais de alunos, e mesmo com professores, costuma-se ouvir que a educação se dá em casa e que na escola é o lugar da instrução (outro nome dado ao ensino para enfatizar seu caráter mais instrumental)” (Paro, 2008, p. 20). Também é comum que se diga que “a educação vem de casa” ou que “a educação vem do berço”, diferenciando-se o aprendizado escolar e relegando o aprendizado das boas maneiras à educação que se recebe em casa.

Essa forma de se conceber Educação a despedeça e acaba por delegar à escola o simples ensino dos conteúdos científicos e artísticos, socialmente valorizados. Essa tarefa não pode ser considerada menor ou simples de se realizar, no entanto se trata de uma concepção que passa longe da abordagem científica de seu significado, que como veremos adiante, se estabelece como um método de transformação da natureza humana, que se dá por meio de sua conscientização e de sua práxis, que muda o mundo e a Natureza.

Nossa sociedade brasileira tem valorizado essa concepção deformada de educação desde os primórdios de sua colonização, de modo que se tem admirado o paradigma conteudista centrado nos conhecimentos que o professor ou a professora deve transmitir ao alunado. Essa é a educação tradicional em que, segundo Jesús Palacios, “a tarefa do mestre é a base e a condição para o êxito da educação; a ele cabe organizar o conhecimento, cercar e elaborar a matéria que há de ser aprendida, ou seja, traçar o caminho e conduzir por ele os seus alunos” (Palacios, 1989, p. 18). Tal padrão pedagógico advém da educação organizada pela Companhia de Jesus, ordenada de acordo com as normas da Ratio Studiorum — século XVI —, desde quando o método de ensino tem sido praticamente o mesmo: cabe ao

aluno decorar e repetir conteúdos conforme a maneira como o professor tiver ensinado, preferencialmente do modo mais fidedigno como comprovação da qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

Esse modelo tradicional enaltece a centralidade dos conteúdos, quase sempre desconectados da possibilidade de compreensão por parte dos educandos e das educandas, ao mesmo tempo em que abandona, a um plano desvalorizado, as peculiaridades e qualidades docentes, tanto quanto as discentes; estes acabam influenciando os conteúdos que centralizam o processo educativo. Docente e estudantes precisam trabalhar muito para dar conta dos conhecimentos obrigatórios, mas seu papel mecanizado. Paro diz que,

tanto um como outro ficam como que “abstraídos” do processo. O papel do educador, de quem se espera que detenha o conhecimento, é o de apresentar ou de expor determinado conteúdo ao aluno que, por sua vez, tem como obrigação esforçar-se por compreender e reter tal conteúdo. O método de ensino (qualquer ensino) acaba reduzido, ao fim e ao cabo, a uma apresentação ou exposição de conhecimentos e informações, sem qualquer consideração pela subjetividade de educador e de educando (Paro, 2008, p. 21).

Educador, aqui, exerce a função de um “dador” de aulas, de alguém que deve ensinar tópicos, ao passo que estudantes exercem a de quem deve compreender e memorizar o que lhe é dado, como forma de iluminar-se nos novos conhecimentos.

Entretanto, não são os conteúdos prévios, trazidos pelo professor e depositados em seus alunos, que formam a base ou edificam o que estamos considerando como concepção rigorosa de Educação. Os tópicos de conhecimento são importantes, sim, mas não podem se transformar em fins-em-si, seja pelo professor ou pela professora, seja pelos educandos e pelas educandas. Os tópicos prévios devem funcionar como mediação para realização do processo educativo numa tal dinâmica de apreensão, criação e recriação, que determina sua composição tanto pelas teorias e bases intelectuais em que o professor e a professora devem iniciar seus estudantes, quanto pelo modo — pelas técnicas e metodologias — utilizadas para que o processo educacional se dê da melhor maneira possível.

Aqui é importante lembrar que, ao ensinar, o professor ou a professora compartilham com os educandos e as educandas o modo como o fazem. Dessa maneira, assim como os diferentes e importantes saberes de cada disciplina, também o modo de ensinar de cada docente, de se relacionar com estudantes, de se comportar, falar, valorizar este ou aquele procedimento, de dar atenção ao que é trazido pelo alunado, etc., é conteúdo no processo educativo.

O processo educativo não configura um campo estéril a ser trabalhado a partir da nulidade, do zero, do nihil. A produção humana, em termos de técnicas, metodologias, valores, conhecimentos, conceitos, saberes e diferentes fenômenos criados historicamente, envolve a ação das pessoas

desde seu nascimento, refletindo toda a construção de coisas e ideias produzidas pelos humanos.

Ao pensarmos da categoria trabalho humano, deparamo-nos com a capacidade de exercer certas atividades adequadas à finalidade de produzir a própria vida, que é peculiar aos homens e às mulheres. Vimos que ao fazê-lo, transformando a Natureza e transformando a si mesmos, os seres humanos criam coisas novas, quer dizer, tudo aquilo que não existia no mundo mas que, por meio de seu trabalho, passou a existir para suprir as necessidades humanas.

Todas as coisas criadas pelos seres humanos, produzidas a partir de suas atividades que modificam o mundo e transformam-no no que ele não é, constituem a cultura humana, e “esta, entendida também de forma ampla, envolve conhecimentos, informações, valores, crenças, ciência, arte, tecnologia, filosofia, direito, costumes, tudo enfim que o homem produz em sua transcendência da natureza” (Paro, 2008, p. 23). Nesse sentido, pode-se considerar que a cultura tem a ver com o modo de vida das pessoas no meio social em que interagem, permeando suas regras e comportamentos que influenciam suas escolhas, sua percepção moral de sua própria condição nesse meio.

Dialecticamente a cultura é o fruto da transformação que os seres humanos aplicam ao mundo, ao mesmo tempo em que os seres humanos são fruto de sua imersão no mundo da cultura — sem o qual, as pessoas não se teriam humanizado: seriam meros seres naturais, pois não existe ser humano sem cultura tal como não existe cultura que não provenha da ação humana.

As transformações que os humanos operam no mundo natural, produzindo cultura, vão modificando também, obviamente, o campo da própria cultura que, assim como o pensamento humano, evolui e se transforma fazendo-se e refazendo-se por meio da atuação das mulheres e dos homens em sua contínua historicidade. Tal como o humano que é um ser “inconcluso” e “vacionado a ser mais” (Freire, 2002, p. 30), também a cultura, que é sua obra feita e refeita permanentemente, na medida em que se desenvolve não se completa jamais, proporcionando campo de ação e humanização a todas as pessoas. Nascidos imersos no mundo cultural de seu tempo, os seres humanos transformam-no e o reconstruem por meio de seus fazeres transcedentes que se colocam a modificar a Natureza — enquanto mundo da necessidade — bem como a si mesmos e ao seu próprio mutável mundo de liberdade.

A imersão no mundo da cultura inicia-se logo no momento em que a criança nasce. Mal tendo deixado o ventre materno, seu contato com o ar e com tudo que a atmosfera envolve colocam-na em conexão direta com a produção cultural de todos aqueles que lhe precederam, com todas as modificações que os seus semelhantes impuseram ao mundo da Natureza desde os primórdios de sua condição humana. Cumpre a cada indivíduo, a partir de seu nascimento, se apropriar da cultura que lhe envolve, e a toda a humanidade presente garantir-lhe tal apropriação como modo de assegurar que a produção cultural não desapareça, continuando a se produzir e reproduzir, a cada dia e com cada novo indivíduo.

A apropriação dos saberes, conhecimentos, técnicas, valores, enfim do mundo da cultura, se dá por meio de um processo que também é estritamente humano e envolve as capacidades biológicas individuais de cada indivíduo, bem como o modo como se dão suas relações com o meio em que vive e convive — que é formado por pessoas, peculiaridades geográficas, políticas e sociais —, que lhe proporcionam desenvolver-se, aprender e apreender todo o mundo que está à sua volta. Esse processo chama-se Educação. Educar-se proporciona aos seres humanos sua necessária atualização histórico-cultural (cf. Paro, 2008, p. 24), oferecendo-lhes a oportunidade de situarem-se enquanto indivíduos no mundo de seus pares em condições de viverem e conviverem entre si.

Ao abordar a importância da educação para a constituição de sujeitas e sujeitos históricos, capazes de dar prosseguimento à produção da cultura, Paro considera que

a necessidade da educação se dá precisamente porque, embora autor da história pela produção da cultura, o homem ao nascer encontra-se inteiramente desprovido de qualquer traço cultural. Nascido natureza pura, para fazer-se homem à altura de sua história ele precisa apropriar-se da cultura historicamente produzida. A educação como apropriação da cultura apresenta-se, pois, como atualização histórico-cultural. (Paro, 2008, p. 24; grifos no original)

A ideia de atualização histórico-cultural, cunhada por Vitor Paro para explicação da acepção científica de Educação, encontra seu real significado na contínua diminuição da diferença, no que tange à cultura, entre as condições de um indivíduo no momento em que nasce — como visto, completamente desprovido de cultura — e a realidade histórico-social do meio em que vive.

Tal concepção rigorosa de Educação não pode basear-se numa abordagem que escolha os conteúdos escolásticos como posição central em sua realização, relegando a um plano inferior os seres humanos que a protagonizam. O objetivo a ser alcançado pela educação concebida cientificamente é a formação de sujeitas e sujeitos históricos, para quem o conteúdo a ser ensinado é, integralmente, a própria cultura humana em toda sua riqueza e diversidade, cultura que ao ser apropriada proporciona ao educando e à educanda produzirem mais cultura e transformarem, contínua e ininterruptamente, o mundo e a si mesmos. E mais: ao colocar o educando e a educanda em contato com os conteúdos adequados a sua educação, o educador ou a educadora labutam de determinada maneira, utilizando-se de técnicas, meios, artimanhas, jeitos, fazeres, exemplos, retóricas; que se constituem em meios a influenciar, direta e indiretamente, a formação dos educandos e das educandas, fazeres estes que constituem, portanto, conteúdos educacionais, também.

Se tomarmos a palavra “conteúdo” como explicação de tudo o que está contido no processo de ensino e que o educando deve aprender, não se pode deixar de levar em consideração que o educador ou a educadora ensinam a matéria de sua disciplina — no caso da escola — ao mesmo tempo em que ensinam como ensinar, por meio de sua prática. Ensinam, ainda,

como ser cidadão, como inter-relacionar-se com as pessoas, como posicionar-se diante dos variados fenômenos do cotidiano, etc., por meio de suas atitudes e de suas vivências entre seus educandos e suas educandas.

## 1. A CONCEPÇÃO POPULAR FREINETIANA DE EDUCAÇÃO

Célestin Freinet procurou, durante toda sua vida profissional, exercida como professor primário, desenvolver uma educação que se colocasse, de fato, ao lado dos interesses e anseios das classes populares, no que se refere à formação dos educandos e das educandas com que trabalhou. Seu compromisso com as crianças e com a educação popular manteve-se sempre coerente com os ideais de formação de sujeitos e sujeitas da própria história, capazes de irem se apropriando da cultura à medida que a iam produzindo e reelaborando.

Cabe aqui destacar o caráter dado por Freinet à noção de Educação Popular, que bastante se diferencia da noção que a expressão assumiu em nosso contexto contemporâneo. Para Freinet, uma educação popular é aquela que assume um compromisso direto com as classes populares, com os trabalhadores e seus anseios, visando à formação de cidadãs e cidadãos felizes e comprometidos com os valores e interesses de sua classe social. Freinet é claro ao referir-se ao movimento por uma educação adequada à realidade das classes populares, quando argumenta que após o término da Segunda Guerra Mundial, “a classe popular começava a sua luta para a adaptação da educação dos seus filhos às suas necessidades específicas” (Freinet, 1969, p. 19). Neste ponto os modos de pensar de Freinet e Freire se encontram e complementam.

Freire aborda a questão do comprometimento docente com as classes populares e seus anseios ao tratar do tema da falsa e da verdadeira generosidade. A partir da argumentação de Freire, é possível perceber a falsa generosidade presente no currículo burguês estabelecido pelo Estado para a educação do povo, como instrumento de manutenção de uma ordem social injusta. Por outro lado, o autor sugere que a verdadeira generosidade se constrói na luta conjunta com as classes populares que se trava pela transformação social.

Os opressores, falsamente generosos, têm necessidade, para que a sua “generosidade” continue tendo oportunidade de realizar-se, da permanência da injustiça. A “ordem” social injusta é a fonte geradora, permanente, desta “generosidade” que se nutre da morte, do desalento e da miséria.

[...] Não pode jamais entender esta “generosidade” que a verdadeira generosidade está em lutar para que desapareçam as razões que alimentam o falso amor. A falsa caridez, da qual decorre a mão estendida ao “demitido da vida”, medroso e inseguro, esmagado e vencido (Freire, 2002, p. 31).

Usando de metáforas, na maioria das vezes ligadas ao campo e ao mundo rural, Freinet refere-se à educação de maneira singular, destacando suas

eventuais dificuldades como obstáculos que, por premiação, oferecem prazerosas fruições que se iniciam, já, desde suas mais básicas inferências, desdobrando-se em suas mais nobres e definitivas deduções. Para ele, por exemplo,

educação e instrução não são necessariamente provações, [...] são — e devem ser — funções naturais, como respirar com volúpia o ar sonoro de uma manhã de primavera ou escalar uma montanha, mesmo e sobretudo se for íngreme e perigosa, porque conservamos a tenaz esperança de descobrir lá do alto uma paisagem de uma amplitude e uma profundidade que nos dão uma dimensão divina de nosso destino, e porque enfim o homem foi feito para subir, para elevar-se, para vencer virilmente as dificuldades (Freinet, 1998, p. 111).

De qualquer maneira, o autor não considerava a instrução como um bem em si mesmo. Avaliava, antes sim, que o uso que se fizesse dela derivaria em bem ou mal, de acordo com seu emprego. Em sua opinião,

a própria essência da instrução ou da técnica não é o melhoramento do homem. A instrução — como as vias de comunicação, como o telefone e o rádio, como as novas máquinas que dão vida a nossas fábricas — não passa de um meio, de um instrumento. Tudo depende do espírito que preside ao seu uso, e do objetivo para o qual é empregada (Freinet, 1998, p. 113).

Metaforicamente, Freinet falava de docentes e discentes comparando-os, muitas vezes, com os camponeses e a terra de plantio. No ataque constante ao conteudismo escolástico, comparava a fertilidade do solo às possibilidades intelectuais dos educandos e das educandas, bem como as habilidades de quem trabalha lavrando a terra ao espírito de mestria da professora ou do professor. Num bom exemplo de tal uso das metáforas, pode-se ler uma comparação direta entre o mundo escolar e o mundo rural, quando diz:

Nós, camponeses, não afirmamos: tal terra é improdutiva porque é profundamente má e habitada pelo demônio. É preciso, antes de semeá-la, exorcizá-la e modificar sua natureza. Sabemos por experiência que toda terra, por mais estéril que aparente ser, não deixa de conter em si elementos extraordinários de vida. Mas precisamos primeiro descobri-los e depois, em vez de lhes contrariar e impedir a ação, utilizá-los racionalmente, ajudá-los a frutificar no sentido de suas virtualidades e de suas possibilidades (Freinet, 1998, p. 141).

Tal maneira de elaborar comparações, trabalhar e se exprimir por meio de metáforas marca fortemente algumas das obras do professor francês. Mas em outros trechos de sua obra, Freinet vai mais diretamente ao assunto e, de maneira clara e objetiva, expõe sua opinião, dizendo, por exemplo, que para se compreender o verdadeiro objeto da Educação, é preciso ter clareza de que “a criança deverá desenvolver ao máximo a sua

personalidade no seio de uma comunidade racional que ela serve e que a serve" (Freinet, 1969, p. 24).

Freinet chega a determinar indicadores de qualidade para o trabalho educativo da escola que preconiza, que em nada se parecem com os indicadores traçados pelos ideólogos da educação contemporânea. Tais indicadores vão de encontro aos hábitos rotineiros da escolástica que, em harmonia com o paradigma social a que se ajusta, baseia-se em modelos de seleção que premia aqueles mais bem comportados e adaptados aos valores hegemônicos, de competição, de exames que visam a oferecer as melhores oportunidades aos indivíduos — como diria Montaigne — portadores de "cabeças cheias", ao invés de cérebros bem desenvolvidos, capazes de questionar, problematizar e reformular ideias, saberes, tradições, conhecimentos e valores. Ele determinou para seu trabalho, que

já não sublinharemos, portanto, a matéria a memorizar, ou os rudimentos de ciências a estudar, mas:

- a) a saúde e o interesse do indivíduo, a persistência nele das suas faculdades criativas e ativas, a possibilidade — que faz parte de sua natureza — de sempre progredir para se realizar num máximo de pujança;
- b) a riqueza do meio educativo;
- c) o material e as técnicas que, neste meio, permitirão a educação natural, vivificante e completa que preconizamos. (Freinet, 1969, p. 26)

Para lograr os fins propostos em tais indicadores, o autor afirma que será necessário que a instituição escolar se reorganize numa "escola do trabalho". Ele acreditava plamente que o socialismo estava prestes a se instalar no mundo, de modo que a coletividade social constituir-se-ia numa "sociedade do trabalho". Numa tal sociedade, não haveria confusão espontânea ou intencional entre a importância do trabalho manual e o intelectual. Ele explica sua convicção, afirmando:

Isso não significa que se vá utilizar o trabalho manual como ilustração do trabalho intelectual escolar nem que ele se oriente para um trabalho produtivo prematuro ou que a pré-aprendizagem destronre o esforço intelectual e artístico. "O trabalho será o grande princípio, o motor e a filosofia da pedagogia popular, a atividade de onde advirão todas as aquisições".

Na sociedade do trabalho, a Escola assim regenerada e retificada será perfeitamente integrada no processo geral da vida ambiente, um elo do grande mecanismo de que está atualmente bastante desligada (Freinet, 1969, p. 26-27 — aspas no original).

Os ideais da Escola Moderna, dessa maneira, poderiam se fazer explicar, conforme interpretação de Freinet acerca das ideias de Mantaighe, na preferência por "cérebros bem estruturados e mãos experientes a cabeças

cheias de conhecimentos" (Freinet, 1969, p. 27). Para realização de tal objetivo, Freinet defendia a ideia de que era necessário tomar por princípio o trabalho para todas as atividades escolares, forçando a escola a modificar completamente sua concepção focada num programa tradicional, que considera os alunos como indivíduos passivos, expostos a um processo infável de instrução. Ele ponderava a necessidade da reformulação total da questão da formação do estudante, transformando a escola num equipamento que os auxiliasse a se realizarem por meio da atividade construtiva.

Com relação a suas ideias, pensadas de maneira muito prática, Freinet defende, por exemplo, uma metodologia focada no que ele chama de método natural de aprendizagem. Ele se posiciona contra o método escolástico tradicional, apresentando uma série de argumentos. Em sua opinião o modo autoritário de se trabalhar com a pedagogia tradicional assegura antes uma forma de adestramento que de educação, negando ao indivíduo a conquista da liberdade. Freinet afirma que "o sistema autoritário, se for integralmente aplicado, pode funcionar com aparente satisfação dos que o utilizam. Mas então teremos de deixar de falar de personalidade, de cultura e de liberdade" (Freinet, 1977, p. 14-15).

Alguns representantes da Escola Nova foram amigos e correspondentes de Freinet, dentre os quais Decroly, de quem Freinet defende a ideia de que os primeiros acercamentos da criança à realidade se dão de maneira global e sincrética. Numa crítica contundente ao método silábico de alfabetização, utilizado nas escolas desde os tempos quase imemoráveis dos primeiros grupos escolares do final da Idade Média, constrói sua argumentação afirmando que "a criança ouve um passo, vê uma sombra: 'Mãe!'. A escola teme esta virtude que tem o ser de apreender todas as coisas através da complexidade sutil dos aspectos tão diversos que se oferecem à natureza humana" (Freinet, 1977, p. 18). Os educadores e as educadoras que se afinam com as ideias da escolástica partiram do pressuposto de que, assim como uma parede que se constrói pedra a pedra, também os conhecimentos das crianças necessariamente construir-se-iam parte a parte, preferencialmente do que fosse mais simples para o mais complexo.

[...] a criança não saberia reconhecer a mãe se lhe não tivessem dado, através do ensino, os elementos desse reconhecimento, num processo de demonstração aparentemente lógico: esta sombra é uma mulher... tem chinelos usados que se arrastam pelo chão, um corpete com três botões, os olhos castanhos e uma madeixa de cabelo encaracolado à volta da orelha: "É a tua mãe!" (Freinet, 1977, p. 18).

Mas o professor francês contesta e rebate argumentando com os floreios de suas metáforas rurais, que a criança "reconhece a mãe como o cabrito reconhece a sua mãe no meio do rebanho" (Freinet, 1977, p. 18). Somente mais tarde, quando a identificação já se tornou algo automática, é que eventualmente passa a haver alguma preocupação com os pormenores da vestimenta ou aparências peculiares. Mas, mesmo assim, afirma que esse segundo nível de inquietações sequer é indispensável, pois o aprendizado natural não demanda necessariamente tal processo. Freinet comenta:

Já não me recordo de quantos degraus há em frente da minha velha casa natal. Mas sou capaz de lá ir de noite: os meus passos não falharão nenhum porque eles os contaram e inscreveram na minha memória dos passos.

É tudo isso o processo reencontrado do método global [natural] (Freinet, 1977, p. 19).

Pensar a Educação por meio de uma concepção que envolva o trabalho e o método natural implica mais que uma mera reforma no modo de se administrar a escola e as aulas. Para o estabelecimento de uma Escola Moderna construtiva com condições de envolver os interesses dos educandos na transformação de sua natureza, é preciso colocar-se, enquanto educador, em busca permanente do novo e do adequado às necessidades e possibilidades do momento. Nas palavras de Freinet “a educação verdadeira desenrola-se segundo um princípio geral de ‘experiência tateante’ que ultrapassa todos os outros métodos mais ou menos científicos”. Para o autor, a educação sistemática falha de cara ao tentar “substituir um processo que é a própria lei da vida pelos seus métodos racionais” (Freinet, 1969, p. 33).

A certeza nutrida por Freinet de que a experimentação se constituía em pedra fundamental da Educação se sustenta em vários pontos de sua obra. O autor afirma, por exemplo, que “a nossa teoria psicológica da tentativa experimental, base da nossa pedagogia, vai-se afirmando cada vez mais. [...] O progresso científico faz-se pela tentativa experimental” (Freinet, 1977, p. 13). Tal tentativa experimental, várias vezes denominada por ele como experiência tateante e tateamento experimental, deveria orientar-se por critérios bem definidos no que diz respeito à prudência e ao cuidado para com o experimento. Freinet pergunta:

Será exato que não devemos partir à aventura em direção a zonas desconhecidas mas atacá-las metodicamente partindo de elementos seguros, mensuráveis, cuja combinação nos deve conduzir a resultados antecipadamente previstos? Se assim fosse — e a Escola adotou sem reservas este cientismo —, pretender-se-ia construir as personalidades a partir de elementos que uma falsa ciência apresenta como definitivamente adquiridos e incontestáveis: seria preciso conhecer as leis da linguagem e da escrita antes de pretender falar e escrever. São, como diria a escolástica, mecanismos que se montam como as peças de um despertador. Se ficarem bem colocadas, o despertador funcionará com precisão e fidelidade, e o resultado será obtido a cem por cento (Freinet, 1977, p. 13).

Uma educação experimental, calcada sobre a possibilidade das descobertas das crianças e de sua utilização em diferentes circunstâncias da vida, se constituiu num dos principais objetivos pedagógicos a serem alcançados por Freinet. Ferozmente, o educador francês atacou e condenou com veemência o paradigma escolasticista de educação, execrando seu conteudismo apoiado em “ideias inertes” (Whitehead, 1969) e inúteis.

Usando mais metáforas como meio de se fazer entender em suas críticas à educação tradicional, Freinet aborda o pedantismo dos educadores ainda investidos de uma concepção medieval de pedagogia, que a tudo quanto ensinavam, fosse conteúdo útil ou inútil, tentavam dissimular em belezas do conhecimento humano. Ele diz:

O mal tem algo de diabólico que se insinua em tudo disfarçado de bem, impondo seu domínio e convencendo os seres humanos de que devem defendê-lo. Quando, em dado momento, sábios, poetas e profetas enxergam a luz, são iluminados por ela, revelam-na, cantam-na e explicam-na, os escravos indignados martirizam os perigosos videntes.

As grandes verdades, no entanto tão simples, que todos compreenderiam, ninguém ousa afirmá-las ou reivindicá-las. O erro serve bem demais aos apetites, aos prazeres de uns, à sede de vantagens ou de dominação de outros. E é assim que qualquer um que o ataca, ou simplesmente o ameaça, vê erguer-se contra si uma coalizão complexa e hipócrita dos interesses egoístas (Freinet, 1998, p. 20).

Pragmático, Freinet apresenta um caso para que se possa compreender todo o mal que a escola medieval opera na vida dos educandos. Como crítica à educação do progresso, narra o caso de uma adolescente de quinze anos que, tendo sido educada na cidade, fora passar férias no campo. Por considerar que o lugarejo em que permaneceria se constituísse em lugar atrasado, onde nem rádio haveria para se escutar, ressolvera levar consigo toda uma coleção de periódicos e romances.

Quando nos acompanhava a Graneirée, levava o livro. O dia estava delicioso e musical... Pombos atravessavam majestosamente o vale; os gaios chamavam uns aos outros e se juntavam ao redor de uma velha cabana no meio do bosque; os melros brincavam sob os matagais ou nas moitas de feijões amarelados. Das encostas subia um aroma vigoroso de tomilho e lavanda. [...] Pensava que seria um sacrilégio fechar os ouvidos e afastar a mente daquela indescritível riqueza...

Rosette lê...

Não vê nada de tudo isso; não sente nada dessa maravilha. Mergulha em seu livro de ilusões, em seu livro mentiroso (Freinet, 1998, p. 61).

E ao analisar o comportamento da jovem diante da realidade em que se encontrava naquele momento de indiferença para com o meio natural, rural, real em que se encontrava, taxativamente deduz:

Foi isso o que a escola, o que um sucedâneo de cultura fizeram com essa mocinha: ela já não é um ser vivo, uma flor sensível e compreensiva; não conservou nenhuma das qualidades humanas às quais conferimos com razão uma importância tão primordial. Ela nem sequer tem bom senso!... Conhece o nome dos artistas de cinema — ah isso

sim! — e o título dos romances populares. Acredita que a vida tem as cores excitantes e vaidosas que lhe atribuem os livros e a tela. Mas as desilusões chegarão, infelizmente tarde demais! (FREINET, 1998, p. 62). (sic.)

Freinet considera, em sua obra, que a escola tradicional mata a curiosidade natural dos seres humanos — apaga o que Freire chamará de “curiosidade epistemológica” (1996). Ele afirma vislumbrar como maior valor a capacidade inteligente de se manter curioso e com o bom senso vigoroso diante da Natureza e da vida, ao afirmar que

ficaria feliz que viesse para cá, nas férias, uma jovem que não soubesse ler nem escrever, que jamais tivesse ido ao cinema nem ouvido rádio, mas conservasse os olhos e o espírito intrepidamente curiosos, com a inteligência e o bom senso intactos e, sobretudo, soubesse sentir e viver a vida.

Então, ela me ouviria, me faria perguntas; faria perguntas também à natureza, exercitando sua nova compreensão, desenvolvendo e aguçando seu sentido de beleza. Não seria um papagaio sem originalidade nem sabor; não seria uma dessas bonecas padronizadas de quem admiramos os penduricalhos e os cílios cuidados, e o toque de ruge nas bochechas, mas da qual temos de renunciar a tirar algo de humano e de sensibilidade inteligente (Freinet, 1998, p. 62).

Dentre as críticas desferidas contra a educação tradicional, Freinet repudiava os modismos e ideias passageiras, tão afetas ao meio educacional. Ele considerava que não se devia “proceder irrefletidamente, ao sabor das modas e das teorias, e depois se desculpar das consequências de sua intervenção, ou tentar corrigi-las com prédicas inúteis e punições supérfluas” (Freinet, 1998, p. 77).

A escola tradicional era considerada por Freinet como um dos maiores perigos para a educação das crianças e para o trabalho discente. Ele chegou a afirmar que “nada é mais tentador para os educadores do que a escola tradicional; nada é tão perigoso. Ela separa a árvore de suas raízes, isola-a do solo que a nutre. Cabe-nos reencontrar a seiva” (Freinet, 1998, p. 83).

Ao se referir à escola tradicional, à maneira como ela está organizada e como se prepara para receber as crianças e educá-las, ele criticou duramente o contraste que se instaura entre o mundo da criança no seio de seu lar — no seu convívio com a comunidade onde nasceu e foi criada, cercada de valores plenos de nexo e aporte afetivo — e o ambiente frio e diferente, distante dos interesses, das necessidades, dos gostos e desejos dos pequenos que para ali acorrem em busca de educação e saber. Freinet afirma que a escola tradicional erra ao

arrancar a criança de sua família, de seu meio, da tradição que a formou, da atmosfera natal que a banhou, do pensamento e do amor que a alimentaram, dos trabalhos e dos jogos que foram suas preciosas experiências, para transportá-la autoritariamente para esse meio tão diferente

que a escola é, racional, formal, fria, como a ciência da qual queria ser o templo (Freinet, 1998, p. 85).

Para Freinet, o mundo infantil, povoado por fantasias e fazeres muito práticos, concretos, ligado ao que de mais próximo há das próprias crianças, simplesmente deixa de existir na escola tradicional. Ali a organização escolástica mesclada com a jesuítica — herdeira direta da Ratio Studiorum — impõem um modo de estar, de estudar, de se relacionar com os colegas e com a hierarquia representada pela relação entre discentes e docentes que, quase sempre, se estabelece de maneira autoritária, contrária aos interesses populares, situando-se como força reproduutora de um status quo aristocrático e burguês.

A escola preconizada pelo professor francês sempre esteve comprometida com as crianças pobres que atendia, com seus familiares e com a comunidade em que viviam, e com seus interesses de classe. Ele preocupava-se com o gosto das crianças, com os fatos do dia a dia que lhes ocupavam, que lhes chamavam a atenção. Pensava numa educação que fizesse sentido e se baseasse nos nexos entre o que se ensina e a vida prática dos educandos. Em questionamento aos professores das escolas tradicionais, argumentava:

Vocês já tentaram às vezes conhecer os temas profundos das inúmeras distrações de seus alunos? Um canto de galo, o passo rude de uma mula que desce o caminho pedregoso, o rangido de um regador nas barras de ferro de uma fonte ou, pura e simplesmente, numa nuvem que passa na frente do sol e escurece bruscamente a sala de aula bastam para quebrar aquele encanto fictício que vocês tentaram criar... (Freinet, 1998, p. 86).

Ele defendia a ideia de que os professores e as professoras precisam trabalhar com uma maneira de fazer educação nascida “da velha cozinha escura, do caminho pedregoso, da cabeça nova e lustrosa do potro e do rebanho cabriolando ao sair do estábulo” (Freinet, 1998, p. 86). Uma educação nascida e organizada a partir do que é realidade para cada qual dos educandos com que se trabalha.

O comprometimento com os familiares dos estudantes e com a comunidade em que viviam se evidencia na sua preocupação e no seu envolvimento com a produção da vida na aldeia e com o trabalho dos aldeões. Élise Freinet destaca esse envolvimento social de Célestin.

Também é preciso dizer que Freinet se integrou pouco a pouco no ambiente da aldeia. Estabeleceu relações com os pais dos alunos e, durante as excursões da turma, contatou com os diversos artesãos e com os produtores. Será com um profundo interesse que irá estudar por si próprio os condicionalismos econômicos da vida social provençal (Freinet, E., 1978, p. 33).

Alguns aldeões se interessaram pelo trabalho cooperativo preconizado por Freinet na cidade, unindo-se a ele na criação de uma cooperativa de consumo e venda de produtos locais. Célestin assumiu as funções de animador e tesoureiro do movimento, que estabeleceu sua sede na praça da

aldeia. O professor francês passou a dividir seu tempo, então, entre a escola e as atividades da cooperativa, que adquiriu “um desenvolvimento extraordinário. Esse êxito rendeu-lhe a simpatia das pessoas mais humildes e a consideração de toda a população desta aldeia da Provença” (Freinet, E., 1978, p. 34).

No tocante à pedagogia de seu tempo, Freinet considerava a escola como um lugar tão divorciado do mundo das crianças que conta, de maneira muito prosaica, uma narrativa acerca de suas impressões para com a sala de aulas tradicional:

Quando, ao voltar do campo, subo o caminho abaixo da escola, escuto distraidamente, sem ouvi-los, os ruídos harmoniosos que nos vêm dos jardins, dos estábulos e das ruas. Um rapagão, ajudado pelo pai, põe a carga sobre o burro; na soleira de uma porta, um garotinho discute com suas frangas; duas velhinhas, sentadas ao sol, tagarelam, sérias e resignadas; passa uma menina tangendo cabras e cabritos. Nenhum desses ruídos destoa. Sente-se que todos participam da mesma atmosfera de paz e de trabalho.

Só a sua escola rompe brutalmente essa paz e essa harmonia, e isso me faz sofrer como um sacrilégio... Uma criança está lendo. Compreendo que está lendo não para saber o que exprimem os signos, mas para submeter-se a uma prova que vocês fiscalizam e sancionam. Depois, a classe se enche de um murmúrio frio, hesitante e tímido, que ressoa monotonamente como uma prece de igreja, um murmúrio dirigido, interrompido de tempos em tempos por uma rude reguada na escrivaninha...

E, bruscamente, o tom desse murmúrio muda, se anima, se complica, vai se ampliando. Diríamos que um sangue novo o colore... adivinhe que o professor acaba de sair, talvez para dar uma olhada no fogão ou entreter-se por um instante com o prefeito... Nesse momento, a escola deixa de ser escola: volta a ser uma célula de vida, com seu ritmo, seus hábitos, seus gritos... o professor volta: a cor muda de novo, bruscamente, como nos teatros onde jogos artificiais de luz produzem, conforme se queira, uma atmosfera de alegria ou de tristeza, de vida ou de angústia, de primavera ou de frio (Freinet, 1998, p. 87-88).

Como dissemos acima, Freinet colocava para si mesmo, como problema, a implantação de uma escola popular. Em sua opinião, tratava-se de marcar uma nova e elevada etapa na evolução da escola, uma vez que a própria história da humanidade se relacionava com suas transformações e com os degraus de sua escalada de evolução.

Ele considerava que por causa da inércia dura e persistente das instituições retrógradas, somente com muita lentidão a escola ia se modificando e se adaptando aos novos tempos e lugares, ao sistema econômico, social e político que a submete.

Na Idade Média, para o professor francês, a escola estava ligada à vida. Freinet (1969, p. 17) considerava que num tempo em que a instrução não era importante para os senhores que “nem sempre sabiam ler, porque ler e escrever não eram, nessa altura, absolutamente indispensáveis à função social do senhor”, a escola cumpria seu papel social ao preparar seus alunos para serem eficazes caçadores ou guerreiros. Ele admirava-se ao verificar que

esta formação possuía ainda a invejável originalidade de ser, não livresca ou formal, mas essencialmente ativa e prática: estágio do jovem senhor como pajem, iniciação à caça, à equitação, realização de torneios que constituíam autênticos exames de capacidade guerreira. Era uma escola ligada à vida e respondendo em larga medida às necessidades individuais e sociais da época (FREINET, 1969, p. 17-18).

Considerando as necessidades eclesiásicas daqueles tempos, tanto do ponto de vista técnico como metodológico, a escola religiosa também estava bem adaptada, a exercer sua função formadora do clero católico.

Catedrais e abadias tiveram assim as suas escolas especiais, onde eram acolhidas as crianças de todas as condições sociais. A sua formação era concebida e realizada segundo um objetivo bem definido: a iniciação de futuros homens da igreja que não tinham que compreender, mas crer e servir no seio da igreja. Pedagogia e técnicas encontravam-se adaptadas a estes fins (Freinet, 1969, p. 18).

Depois, com o fim do sistema feudal e a ascensão da burguesia, outros passaram a se constituir em saberes valorizados e apreciados pela classe hegemônica, com seu refinamento civilizatório, que

teve por sua vez as suas escolas onde se ensinava a leitura e a escrita — esses instrumentos tão raros, tão apreciados e respeitados na altura —, a cultura antiga, grega ou latina, a medicina e a disputa, tudo conquistas que fariam assentar em novas bases a autoridade desta classe de administradores e de comerciantes (Freinet, 1969, p. 18).

Após a revolução industrial, a sociedade se transformou novamente. A instrução do proletariado passou a constituir-se numa necessidade econômica para o desenvolvimento industrial, que passou a demandar mão de obra especializada e disciplinada para o trabalho nas novas fábricas, com suas linhas de produção cientificamente organizadas. Para instruir o povo, se fez necessário implantar escolas estatais voltadas para os fins ditados pela classe capitalista.

O capitalismo triunfante institui então a escola pública, adaptada aos fins particulares para que fora criada. No fundo — fossem quais fossem as teorias e os discursos dos universitários idealistas — não se tratava de cultivar o povo, mas sim de prepará-lo para realizar com mais racional eficiência as novas tarefas que o maquinismo lhe tinha imposto. Ler, escrever, contar, passavam a constituir as técnicas

fundamentais sem as quais o proletário não passava de um medíocre operário (Freinet, 1969, p. 18).

Somados esses conhecimentos a alguns rudimentos de literatura, noções de história, de geografia, de ciências e moral, completava-se a adaptação a que os indivíduos demandavam para se amoldarem à paisagem de sua nova realidade econômica. Tal adaptação parecia perfeita para o período que compreendeu a última década do século XIX e os primeiros anos do século XX. “O próprio povo estava aparentemente satisfeito e até um pouco orgulhoso de uma escola que fazia dos seus filhos uns ‘sábios’” (Freinet, 1969, p. 18).

Sob a égide das ideias positivistas, os filósofos e cientistas alegravam-se nas virtudes da razão e da ciência — quase que novos deuses —, ao mesmo tempo em que o Estado-Nação aparentava estar consolidado no cenário mundial enquanto que os homens de comércio realizavam negócios de todo tipo com a máxima segurança. Entretanto, o encantamento foi “quebrado, para o que muito contribuíram os acontecimentos funestos de 1914-18. Pouco a pouco, os mais clarividentes e responsáveis de entre o povo tomaram consciência do destino da sua classe e do logro premeditado que representava a educação que tinham recebido” (Freinet, 1969, p. 18-19).

Devagar, as classes populares iniciaram sua luta pela adaptação da educação de seus filhos aos seus interesses. A escola pública dos anos 1890 a 1914 já não servia mais ao modo de vida nem às aspirações de uma classe trabalhadora que, pouco a pouco, vai tomando consciência de seu papel histórico e humano. Com o apoio dos sindicatos e dos partidos políticos de esquerda, as camadas populares da sociedade foram se organizando para lutar por suas reivindicações que almejavam uma escola alinhada a seus interesses. A escola que antes causava até certo orgulho, agora já não atendia às expectativas da base da pirâmide social.

Esta escola pública adaptada à vida do período de 1890-1914 [...] já não prepara para a vida; não está voltada nem para o futuro, nem mesmo para o presente; obstina-se num passado que não volta, como aquelas velhas senhoras que, porque foram merecidamente bem sucedidas na sua juventude, nada querem mudar do seu modo de vida, nem do figurino que as fizera triunfar, e que maldizem a evolução que se passa à sua volta de um mundo condenado (Freinet, 1969, p. 19).

Para Freinet, portanto, o novo degrau a escalar, a evolução da escola, seria, naturalmente, o estabelecimento da escola popular, de tal modo organizada que servisse aos interesses e anseios das classes populares, pois “a Escola que não prepara para a vida, já não serve à vida; e é essa a sua definitiva e radical condenação” (Freinet, 1969, p. 19). Devido ao fato de a escola já não apresentar aptidão para preparação das crianças para a vida, sua verdadeira formação e adaptação relacionada ao mundo que as cerca bem como às futuras possibilidades de vida melhor, passaram a se efetuar de maneira melhor ou pior organizada fora da escola. Durante o final do século XIX e primeiras décadas do século XX, a convivência com os

militantes operários, organizadores de cooperativas, chefes militares e até futuros dirigentes políticos — em grande parte desprezados e rejeitados pela escola pública — proporcionou a inúmeras crianças o desenvolvimento de um determinado modo de encarar e viver o espírito de cidadania.

Acreditando que o estabelecimento do socialismo estava prestes a se desencadear no mundo todo, Célestin Freinet apregoava que

a nossa situação é esta: um fosso, que se vai cavando diariamente, separa cada vez mais a escola pública tradicional mais ou menos bem adaptada à democracia capitalista do começo do século [XX], e as necessidades imperiosas de uma classe que deseja formar as novas gerações à imagem da sociedade que ela entrevê e cuja majestosa edificação ela iniciou (Freinet, 1969, p. 20).

Os educadores deveriam, o quanto antes, conscientizar-se da descontextualização escolar e trabalhar em função da renovação demandada pelos novos tempos e pela nova ordem social que estava para se instalar.

Ele mesmo empenhou-se integralmente durante toda sua vida em favor da realização de uma educação popular, baseada nos anseios e interesses das classes trabalhadoras, favorecendo às crianças a possibilidade de aprenderem e de instruir-se com fazeres diferenciados por meio de novas técnicas de ensino.

## 2. A EDUCAÇÃO POPULAR LIBERTADORA DE PAULO FREIRE

Também para Paulo Freire, a Educação assume um caráter necessariamente popular, para poder ser considerada educação libertadora. Optar por uma educação tradicional, para ele, simbolizava escolher o “ontem, que significava uma sociedade sem povo, comandada por uma ‘elite’ superposta a seu mundo, alienada, em que o homem simples, minimizado e sem consciência desta minimização, era mais ‘coisa’ que homem” (Freire, 1985, p. 35). Já a Educação Popular, afinada com as necessidades, anseios e interesses das classes populares — a Educação das massas —, tem que ser aquela que “desvestida da roupagem alienada e alienante, seja uma força de mudança e de libertação” (Freire, 1985, p. 36). Cabe ao educador escolher entre a educação tradicional e a educação popular, o que assume um significado importante de escolha entre uma educação do educando passivo, receptivo, coisificado ou uma educação do educando senhor de sua própria vida e construtor de sua história. “A opção, por isso, teria de ser também, entre uma ‘educação’ para a ‘domesticção’, para a alienação, e uma educação para a liberdade. ‘Educação para o homem-objeto ou educação para o homem-sujeito’” (Freire, 1985, p. 36).

Talvez uma das citações mais conhecidas de Freire, seja a que afirma que “já agora ninguém educa ninguém, como tampouco ninguém se educa a si mesmo: os homens se educam em comunhão, mediatisados pelo mundo” (Freire, 2002, p. 69). Nestas palavras, tomando-se o devido cuidado para não mitificar um slogan atribuindo-lhe todo o valor da obra de um

educador empenhado em estudar, pesquisar e crescer com seus educandos, pode-se observar várias das ideias que compõem sua concepção de educação.

Convencido de que “ensinar não é transferir conhecimento” (Freire, 2006, p. 47), o educador pernambucano, coerentemente, deduz que tampouco ninguém educa ninguém, donde se pode inferir que o papel do educador e da educadora não é educar os educandos e as educandas. Entretanto, ao destacar que ninguém se educa a si mesmo, o autor se reencontra com sua opinião emitida anteriormente, quando, reconhecendo que a condição humana só se realiza no plural, afirma que “não há educação fora das sociedades humanas e não há homem no vazio” (Freire, 1985, p. 35). Por isso mesmo, os seres humanos se educam em comunhão, relação que se estabelece na vivência mesma dos educandos e educandas entre si, tanto quanto naquela que se produz entre discentes e docentes. Da relação dialética entre educandos e educandas com o educador ou a educadora, propositora de condições para que todos se eduquem, é o mundo — a realidade viva, conhecida e reconhecida pelos protagonistas do ato educativo —, que se estabelece como meio para que se realize a atividade educativa, em que educador ou educadora e educandos ou educandas autorrealizam seu processo educativo.

Nessa concepção de educação, a dialogicidade se estabelece como condição para sua realização, numa relação entre educador ou educadoras e educandos e educandas que não determina a superioridade daqueles sobre estes, do trabalho docente sobre o discente, do saber do mestre ou da mestra sobre o saber dos alunos ou das alunas, do lugar no mundo do professor ou da professora sobre o lugar no mundo dos estudantes. A horizontalidade é o meio e a meta de uma educação desse tipo.

Aqui nos deparamos com uma importante aproximação entre Freire e Freinet. Para Freire, na relação que se estabelece entre educadores ou educadoras e educandos e educandas, todos ensinam e aprendem, numa relação dialética que é fundamento do processo ensino-aprendizagem, e reforça a ideia de que não somente o professor ou a professora têm o que ensinar — e o que aprender — na relação didática, mas também o alunos e as alunas, para além de terem o que aprender, têm muito que ensinar, seja ao professor e à professora, seja ao grupo de colegas. Ele afirma, como já citamos anteriormente, que “quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender” (FREIRE, 2006, p. 23).

Para Freinet, as crianças — os educandos e a educandas das turmas de ensino primário com que trabalhava — têm, também, o que ensinar. A partir de suas experiências e sua bagagem pessoal, cada estudante porta conhecimentos que, nas relações de ensino e aprendizagem, também são compartilhados e ensinados ao professor que os educa e aos colegas e às colegas com quem compartilha sua educação.

Numa crítica ao modo tradicional que desconsidera a priori os conhecimentos que estudantes levam para a sala de aulas, Freinet assevera que quanto aos alunos e às alunas,

se supõem que nada sabem. Não entra na cabeça de ninguém a ideia de que a criança, com as suas próprias

experiências e os seus conhecimentos diversos e difusos, tem também alguma coisa para ensinar ao professor. Verifica-se aqui um erro pedagógico que alguns poderão dissimular com uma engenhosidade peculiar, mas que não deixa de imprimir poderosamente a sua marca em todos os sistemas escolares. (Freinet, 1975, p. 53-54)

Outro ponto importante da concepção de Educação em que Freire se baseia diz respeito diretamente à questão da incompletude do ser humano. Freire critica a educação tradicional, escolasticista, chamando-a de educação bancária.

Paulo Freire considera as relações entre educadores ou educadoras e educandos e educandas, numa educação tradicional, como caracterizadas por uma peculiaridade especial e marcante: a “de serem relações fundamentalmente narradoras, dissertadoras” (Freire, 2002, p. 57, grifos no original). Para ele, esse tipo de relação implica a participação de um sujeito, que é o educador narrador ou a educadora narradora, e objetos passivos que apenas escutam, que são os educandos e as educandas. A concepção de educação baseada nos fundamentos da escola tradicional escolasticista configura uma verdadeira obsessão pelas narrativas — o papel docente é narrar e narrar e narrar.

A característica preponderante que marca esse paradigma educacional é “falar da realidade como algo parado, estático, compartmentado e bem-comportado, quando não falar ou dissertar sobre algo completamente alheio à experiência existencial dos educandos” (Freire, 2002, p. 57). O professor e a professora são os sujeitos que têm por objetivo e obrigação recheiar os alunos e as alunas com os conteúdos de sua narração — conteúdos estes que não se entrelaçam e que estão desligados do real em que deveriam estar conectados. “A palavra, nestas dissertações, se esvazia da dimensão concreta que devia ter ou se transforma em palavra oca, em verborragide alienada e alienante. Daí que seja mais som que significação e, assim, melhor seria não dizer.” (Freire, 2002, p. 57) O professor narrador e a professora narradora propiciam aos educandos e às educandas decorarem passivamente o conteúdo dado em forma de narração, o que “os transforma em ‘vasilhas’, em recipientes a serem ‘enchidos’ pelo educador. Quanto mais vá ‘enchendo’ os recipientes com seus ‘depósitos’, tanto melhor educador será. Quanto mais se deixem docilmente ‘encher’, tanto melhores educandos serão.” (Freire, 2002, p. 58)

Na medida em que o educador ou a educadora vão depositando seus conteúdos nas vasilhas que são os educandos e as educandas, estes e estas recebem passivamente os conteúdos que devem ser memorizados e guardados. Freire concebe que está aí

a concepção “bancária” da educação, em que a única margem de ação que se oferece aos educandos é a de receberem os depósitos, guardá-los e arquivá-los. Margem para serem colecionadores ou fixadores das coisas que arquivam. No fundo, porém, os grandes arquivados são os homens, nesta (na melhor das hipóteses) equivocada concepção “bancária” da educação (Freire, 2002, p. 58).

Problematizando a questão, Paulo Freire argumenta que os seres humanos são os arquivados, nessa concepção bancária de educação, porque “fora da busca, fora da práxis, os homens não podem ser” (Freire, 2002, p. 58). E se não são, sua condição humana arquiva-se, guarda-se num processo que o próprio Freire chama de desumanização dos homens e das mulheres, apesar de ressaltar que sua vocação não é a vocação pela desumanização, o que seria uma distorção de sua vocação. Mas a vocação por ser mais.

Na relação estreita entre teoria e prática, a educação de Freire se faz práxis, na medida em que se estabelece por meio de uma relação direta entre a ação e a reflexão. Para Paulo Freire, a “práxis autêntica [...] não sendo ‘blablablá’, nem ativismo é [...] ação e reflexão” (Freire, 2002, p. 38). E mais: uma educação que se faz práxis, no formato proposto por Freire, transforma o mundo, ressignificando a natureza humana ao mesmo tempo em que modifica e dá novo significado à Natureza; portanto, em suas atividades que se vão adequando a esse fim — de se fazer práxis —, o que os seres humanos realizam é trabalho.

Freire defende a ideia de que

em certo momento já não se estuda para trabalhar nem se trabalha para estudar; estuda-se ao trabalhar. Instala-se aí, verdadeiramente, a unidade entre prática e teoria. Mas, insista-se, o que a unidade entre prática e teoria elimina não é o estudo enquanto reflexão crítica (teórica) sobre a prática realizada ou realizando-se, mas a separação entre ambas (Freire, 1977, p. 26).

Trabalhar e estudar relacionam-se dialeticamente, transformando a subjetividade do indivíduo que trabalha e estuda, ao mesmo tempo em que seus estudos e seu trabalho se fazem como processo resultante de sua subjetividade. “A unidade entre a prática e a teoria coloca, assim, a unidade entre a escola, qualquer que seja o seu nível, enquanto contexto teórico, e a atividade produtiva, enquanto dimensão do contexto concreto” (Freire, 1977, p. 27).

A educação assim compreendida, comprometida com os interesses das classes oprimidas na sociedade capitalista, configura uma educação popular, forma autêntica a se oferecer como opção válida de formação para as bases sociais, outorgando-lhes, democraticamente, o direito, que já é seu, de educar-se numa escola plural, “da melhor qualidade” (cf. Rios, 2001), afinada com os reais interesses sociais das classes populares.

Uma prática pretensamente pedagógica que não tenha por objetivo contribuir para que o ser humano consiga ir preenchendo sua incompleitude, fazendo-se historicamente mais, é, na realidade — como acabamos de mencionar —, uma prática desumanizadora. Corroborando esta ideia, Freire argumenta que, historicamente,

o ser humano veio virando o que vem sendo: não apenas um ser finito, inconcluso, inserido num permanente movimento de busca, mas um ser consciente de sua finitude. Um ser que, vocacionado para ser mais pode, historicamente, porém, perder seu endereço e, distorcendo sua vocação,

desumanizar-se. A desumanização, por isso mesmo não é vocação mas distorção da vocação para o ser mais (Freire, 1993, p. 10, grifos no original).

Numa crítica às práticas de todos os tipos que conduzam (ou concorram para a condução do) ser humano ao ser menos, Freire afirma “que toda prática, pedagógica ou não, que trabalhe contra este núcleo da natureza humana [da vocação de ser mais] é imoral” (Freire, 1993, p. 10). Ciente de que as classes hegemônicas não contribuem para com uma educação libertadora que trabalhe pelo ser mais das classes dominadas, Freire considera que “não há real ajuda entre classes dominantes e classes dominadas nem entre as ‘sociedades imperiais’ e as chamadas sociedades dependentes, de fato, dominadas, na compreensão de cujas relações não se pode prescindir da análise de classe” (Freire, 1977, p. 16).

A vocação e a tendência natural que todas as pessoas têm são por sua humanização, por ser mais. Se assim não fosse, argumenta Freire, “a luta pela humanização, pelo trabalho livre, pela desalienação, pela afirmação dos homens como pessoas, como ‘seres para si’, não teria significação” (Freire, 2002, p. 30). No seu dia a dia, os seres humanos vão impondo pequenas alterações à Natureza, ampliando a cultura universal, na medida em que suas mãos se vão somando para consecução de suas atividades. Suas mãos vão transformando o mundo e “se vão fazendo, cada vez mais, mãos humanas que trabalhem e transformem o mundo” (Freire, 2002, p. 31).

Paulo Freire concebia que a subjetividade histórica dos seres humanos se realizava, como meio de transformação de sua própria natureza, por meio da Educação. Para ele as pessoas além de não nascerem predestinadas, são programadas para a aprendizagem, o que as faz capazes de ir transcendendo sua condição de opressão na construção de sua própria libertação que se constrói no aprender. Freire considera que

se os seres humanos fossem puramente determinados e não seres “programados para aprender” não haveria por que, na prática educativa, apelarmos para a capacidade crítica do educando. Não havia por que falar em educação para a decisão, para a libertação. Mas, por outro lado, não havia também por que pensar nos educadores e nas educadoras como sujeitos. Não seriam sujeitos, nem educadores, nem educandos, como não posso considerar Jim e Andra, meu casal de cães pastores alemães, sujeitos da prática em que adestram seus filhotes, nem a seus filhotes objetos daquela prática. Lhes falta a decisão, a faculdade de, em face de modelos, romper com um, optar por outro (Freire, 1993, p. 12)

Educar-se, então, é processo de ruptura com um modo de ser e estar no mundo, em favor da opção por uma outra maneira, feita com consciência. Além disso, a importância da relação dialógica e de companheirismo entre docente e discentes é tamanha, que Freire argumenta que “o pensar do educador somente ganha autenticidade na autenticidade do pensar dos educandos, mediatisados ambos pela realidade, portanto, na intercomunicação.” (Freire, 2002, p. 64) Nessa ótica pedagógica, ensinar e aprender

se apresentam como verbos cuja conjugação se faz quase que obrigatoriamente em conjunto sendo que, de outra maneira, a docência se caracterizaria como mero instrumento a serviço das classes dominantes. Freire entende que “se toda dicotomia entre ensinar e aprender, de que resulta que quem ensina se recusa a aprender com aquele ou aquela a quem ensina, envolve uma ideologia dominadora, em certos casos, quem é chamado a ensinar algo deve aprender primeiro para, em seguida, começando a ensinar, continuar a aprender” (Freire, 1977, p. 17).

A Educação assim concebida e aplicada — com base nessa intercomunicação e na sua relação com a realidade, ou seja, com o mundo — não coaduna com a prática da dominação, da opressão; ela se situa diretamente no resultado do pressuposto de que uns seres humanos não podem dominar outros seres humanos sem, com isso, desumanizarem-se a si mesmos, ao mesmo tempo em que se desumanizam os que são oprimidos.

O instrumento primordial da educação de Paulo Freire é o diálogo. Para ele, o diálogo é forma e conteúdo no processo educativo, tanto que ele, ao afirmar o diálogo como categoria indelével de sua prática educativa, pondera:

Não fazemos esta afirmação ingenuamente. Já temos afirmado que a educação reflete a estrutura do poder, daí a dificuldade que tem um educador dialógico de atuar coerentemente numa estrutura que nega o diálogo. Algo fundamental, porém, pode ser feito: dialogar sobre a negação do próprio diálogo (Freire, 2002, p. 62).

Educação, para Freire, é um ato libertador, e para que se possa realizá-la, é preciso compreender que “a libertação autêntica, que é a humanização em processo, não é uma coisa que se deposita nos homens. Não é uma palavra a mais, oca, mitificante. É práxis, que implica a ação e a reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo” (Freire, 2002, p. 67, grifos meus).

A libertação, fruto do processo educativo que se faz por meio do diálogo, envolve docentes e discentes num processo em que estes e aquele se educam e em sua práxis modificam o mundo e se modificam, quer dizer, modificam a Natureza ao mesmo tempo em que modificam sua própria natureza.

Por meio do processo educativo, a condição de sujeito se vai acentuando e tomando conta da personalidade dos educandos e das educandas. Sua compreensão do mundo se alarga e suas opções se tornam opções maiores, melhores e mais conscientes. A leitura que os sujeitos do próprio ato educativo passam a fazer do espaço social em que vivem, sua apreensão do sentido de humanização e de liberdade que se lhes afiguram como únicos destinos dados, transformam-se em motivação intrínseca. Essa nova leitura de mundo (Freire, 2002) impulsiona cada indivíduo a desejar e conseguir realizar outras leituras, cada vez mais completas, nítidas, precisas e envolventes de sua situação subjetiva no mundo, colocando-se em posição de transformar o próprio mundo e a própria pessoa.

## >> Considerações Finais

Freinet nasceu em 1896 na França e sempre atuou como professor primário, enquanto que Freire nasceu no Brasil em 1921 e atuou em diversos países do mundo, dentre os quais o próprio Brasil, o Chile, os Estados Unidos, a Suíça, a Guiné-Bissau, Moçambique, a Guiné Equatorial, Cabo Verde e muitos outros países da África, Ásia e América. Apesar de terem nascido e atuado em lugares tão diversos e de não terem se conhecido, ambos conceberam Educação como processo de transformação da natureza humana que se realiza por meio de sua conscientização e de sua práxis — seu trabalho — que transforma o mundo e a Natureza.

Práxis e trabalho, como atividade humana adequada à finalidade transformadora do mundo, apresentam-se como sinônimos quando se busca compreender a concepção de Educação nas Pedagogias de Célestin Freinet e de Paulo Freire. Ambos educadores basearam suas concepções de Educação em vários outros princípios comuns, que se caracterizam como aspectos educativos progressistas, dentre os quais a dialogicidade, presente em ambas concepções educacionais; a identificação de um caráter popular como pressuposto para a prática educativa, a identificação do educando e da educanda como protagonistas, juntamente com as educadoras e os educadores, em todo o processo de ensino e aprendizagem.

Mais do que se aproximar, podemos concluir que os trabalhos de Célestin Freinet e de Paulo Freire se complementam quando utilizados no processo ensino-aprendizagem das instituições educacionais da Educação Infantil ao Ensino Superior, logrando construir uma educação da melhor qualidade, capaz de responder aos anseios das classes populares a partir de uma concepção educacional que se apoia nos princípios de educação e trabalho humano como categorias fundamentais de suas construções.

Em especial, as concepções de Educação de Freinet e de Freire se aproximam, então, em seus caráteres popular e progressista, fincando suas bases e princípios sobre a centralidade do trabalho humano para edificação de seus processos pedagógicos.

## >> Referências

- FREINET, Célestin. **Para uma escola do povo**. Lisboa (Portugal): Editorial Presença, 1969.
- FREINET, Célestin. **As técnicas Freinet da Escola Moderna**. 4. ed., Lisboa (Portugal): Editorial Estampa, 1975.
- FREINET, Célestin; BALESSE, L. **A leitura pela imprensa na escola**. Porto (Portugal): Dinalivro, 1977.
- FREINET, Célestin. **A Educação do trabalho**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- FREINET, Élise. **Nascimento de uma pedagogia popular — Os métodos Freinet**. Lisboa (Portugal): Estampa, 1978.
- FREIRE, Paulo. **Cartas à Guiné-Bissau** – Registros de uma experiência em processo. São Paulo: Paz e Terra, 1977.

- FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 16. ed., São Paulo: Paz e Terra, 1985.
- FREIRE, Paulo. **Política e Educação**. 6. ed., São Paulo: Cortez, 1993.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 32. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia — Saberes necessários à prática educativa**. 33. ed., São Paulo: Paz e Terra, 2006.
- PALACIOS, Jesús. **La cuestión escolar — Críticas y alternativas**. 2. ed., Barcelona (Espanha): Editorial Laia, 1989.
- PARO, Vitor Henrique. **Educação como exercício do poder: crítica ao senso comum em educação**. São Paulo: Cortez, 2008.
- WHITEHEAD, Alfred North. **Fins da educação e outros ensaios**. São Paulo: Nacional, 1969.







# A PESSOA JURÍDICA E OS DIREITOS DA PERSONALIDADE



*Luís Fernando Centurião\**



*Marcelo Negri Soares\*\**

## >> Resumo

Pretende-se por meio deste artigo evidenciar a possibilidade de aplicação dos direitos da personalidade as pessoas jurídicas, para tanto buscou-se analisar a extensão do art. 52 do Código Civil, que prevê expressamente a aplicação dos direitos da personalidade em favor das pessoas jurídicas, sendo a análise realizada em conjunto com o previsto no art. 5º, X da Constituição Federal de 1988, que elenca de forma clara os direitos da personalidade e sua inviolabilidade, aplicabilidade encampada em nossa jurisprudência.

## >> Palavras-chaves

Direitos da personalidade; Direitos da personalidade e a pessoa jurídica; Direito ao nome da pessoa jurídica.

---

\* Doutorando em Direito pelo Centro de Ensino Superior de Maringá - UNICESUMAR, Mestre em Direito Processual e Cidadania pela Universidade Paranaense - UNIPAR, Especialista em Direito Empresarial, Especialista em Direito Processual Civil, Especialista em Docência e Gestão no Ensino Superior, Especialista em Direito Digital, Bacharel em Direito pela UNIPAR, Integrante do Grupo de Pesquisa (CNPq): Sistema Constitucional de Proteção dos Direitos da Personalidade do PPGCJ - UNICESUMAR

\*\* Professor do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito UniCesumar, na linha Efetividade da Justiça e Direitos da Personalidade. Advogado e contabilista. Orientador e pesquisador ICETI, Next Seti e FAPESP. Editor da Springer Journal para E-Law, renomada revista europeia (2019). Professor Visitante Coventry University (UK), no PPG em Direito, Administração e Negócios (2019). Pós-Doutorado pela Uninove/SP (2017). Doutor (2013) e Mestre (2005) pela PUC/SP. Graduação em Direito

## >> Abstratc

In this article is to highlight the possibility of applying the rights of the personality to legal entities. 52 of the Civil Code, which expressly provides for the application of personality rights in favor of legal entities, with the analysis being carried out in conjunction with the provisions of art. 5, X of the Federal Constitution of 1988, which clearly lists the rights of the personality and its inviolability, applicability included in our jurisprudence.

## >> Keywords

Rights of personality; Rights of personality ande the legal entities; Rights of name related to the legal entity.

# INTRODUÇÃO

S direitos da personalidade detêm íntima relação com a natureza humana, tanto que se verifica em diversas ciências e religiões a importância que se dá ao tema, como é o caso da psicologia e do cristianismo, que possuem diversos estudos ao longo da história da humanidade.

Ao lançar olhar no campo jurídico, os direitos da personalidade, estes se mostram com complexidade que vai desde a sua conceituação até sua aplicação, uma vez que é uma categoria de direitos inerentes ao homem por ser homem.

Carlos Alberto Bittar (1999, p. 23) trata os direitos da personalidade como direitos do homem, estendendo-se a todos os direitos que alcancem a condição humana, classificando-os como direitos naturais, ou inatos, imponíveis e anteriores ao surgimento do Estado.

Silvio Rodrigues (2003, p. 61) destaca ser o homem titula de direitos subjetivos que se enquadram em duas categorias, uma delas destacáveis que transcendem a titularidade da pessoa, enquanto a outra é inerente à pessoa humana, que possuem ligação direta com o homem, afinal, não se pode imaginar o homem sem direitos básicos de sua existência, como o direito a vida, a liberdade física ou intelectual, ao nome, a imagem e demais direitos correlatos a sua vida enquanto cidadão.

Em que peso os direitos da personalidade possuírem suas peculiaridades, no presente abordar-se-á a possibilidade ou não de sua aplicação às pessoas jurídicas, para tanto se realizará uma incursão bibliográfica e legislativa acerca do tema, ultimando com a exposição de julgados que servirão como base para a conclusão do trabalho.

## 1. NOTAS LEGISLATIVAS SOBRE OS DIREITOS DA PERSONALIDADE NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

Os direitos da personalidade possuem fundamento jurídico no ordenamento pátrio em nossa Constituição, onde em seu art. 1º, III, consagra-se a dignidade da pessoa humana como sendo um dos fundamentos de nosso país.

Para Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery (2008, p. 213) a dignidade da pessoa humana pode ser considerado como o princípio que embasa todo o sistema de direito brasileiro, sendo por meio dele que se busca dar eficácia a cada um dos institutos do direito privado, que tenha participação ou alcance quaisquer dos direitos da personalidade, afinal, é o homem, por meio de sua dignidade que se consagra como um sujeito de direito, evidencia sua personalidade e pauta sua atuação no mundo jurídico pela consagração do princípio da dignidade da pessoa humana, sempre que exerce seus direitos, quanto observa suas obrigações.

Além da previsão constitucional já evidenciada, os direitos da personalidade possuem proteção constitucional junto ao art. 5º, X da Constituição Federal de 1988, onde se encontra previsão de proteção e inviolabilidade a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

Não é só no campo constitucional que se encontra a proteção aos direitos da personalidade, uma vez que o Código Civil vigente possui o capítulo II, do título I, do livro I, que comprehende dos arts. 11 ao 21, que abarcam exclusivamente os direitos da personalidade, sendo destacado já no art. 11 que estes são intransmissíveis e irrenunciáveis, não podendo o seu exercício sofrer limitação voluntária.

Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery (2008, p. 216) defendem que apensar de não haver previsão legal expressa de que tais direitos são absolutos, ilimitados, imprescritíveis, insuscetíveis de apropriação e vitalícios, estes por serem irrenunciáveis e indisponíveis, são perpétuos, não correndo em face destes a prescrição e a decadência, bem como, são insuscetíveis de penhora ou expropriação, tão pouco são atingidos pela usucapião.

Ao passo que os arts. 12 e 21 do Código Civil vigente abordam a possibilidade de exigibilidade de que cesse a ameaça ou lesão de direitos da personalidade, alcançando as violações que versam sobre vida privada do indivíduo, que pode pleitear indenização por perdas e danos, sem quaisquer prejuízos a outras sanções possíveis ao caso.

Há ainda proteção aos direitos da personalidade que versam sobre a integridade física do indivíduo que busca proteção estatal, que tem a proibição de dispor de seu próprio corpo, quando esta lhe impor uma diminuição permanente a sua integridade física (art. 13), bem como, garante-se a possibilidade de disposição gratuita de seu corpo, desde que esta atenta objetivos científicos ou altruísticos (art. 14), por fim, no art. 15, garante-se que não será o cidadão constrangido a submeter-se a tratamento médico ou a intervenção cirúrgica, quando estes significarem risco de vida a pessoa.

Já os arts. 16 a 19 do Código Civil vigente destacam a proteção ao direito ao nome, a imagem e a privacidade do indivíduo, verificando-se a ampla proteção dada pelo legislador aos direitos da personalidade no texto que regula a vida civil de nosso país.

Nota-se pelos esclarecimentos acima, que o legislador nacional deteve especial atenção aos direitos da personalidade, uma vez que se dá leitura dos principais dispositivos de proteção aos direitos da personalidade no ordenamento jurídico nacional, verifica-se a ampla possibilidade de proteção destes, já que a vítima de lesão ou grave ameaça de lesão a seus direitos da personalidade pode socorrer-se no Poder Judiciário para que estes sejam preservados.

## 2. A PESSOA JURÍDICA, OS DIREITOS DA PERSONALIDADE E SEU TRATAMENTO NAS JORNADAS DE DIREITO CIVIL

Evidente que os direitos da personalidade possuem caráter de proteção ao íntimo do homem, diante disso surge o questionamento acerca de sua aplicabilidade e alcance junto a pessoa jurídica.

Em uma análise rápida junto ao exposto, poder-se-ia concluir que os direitos da personalidade não protegeriam a pessoa jurídica, uma vez que esta não pode ser classificada como uma pessoa humana.

Este entendimento chegou a ser materializado por meio do Enunciado 286 da IV Jornada de Direito Civil no ano de 2006, que foi elaborada pelo grupo de trabalho coordenado pelo Ministro Ruy Rosado de Aguiar do Superior Tribunal de Justiça, externou o seguinte texto: “Os direitos da personalidade são direitos inerentes e essenciais à pessoa humana, decorrentes de sua dignidade, *não sendo as pessoas jurídicas titulares de tais direitos.*” (destaque nosso)

Verifica-se por meio do destaque dado ao texto do enunciado, que o entendimento do grupo de juristas que formataram o texto divulgado na IV Jornada de Direito Civil, afirma que as pessoas jurídicas não seriam titulares dos direitos da personalidade, por conta de sua essência.

O entendimento lançado no enunciado acima indicado sofreu sensível modificação em 2015, quando da realização da VII Jornada de Direito Civil, onde o grupo de trabalho coordenado pelo mesmo relator, lançou o Enunciado 587, que conclui que:

*O dano à imagem restará configurado quando presente a utilização indevida desse bem jurídico, independentemente da concomitante lesão a outro direito da personalidade, sendo dispensável a prova do prejuízo do lesado ou do lucro do ofensor para a caracterização do referido dano, por se tratar de modalidade de dano *in re ipsa.* (destaque nosso)*

Dá leitura do Enunciado 587 acima destacado conclui-se que o direito de imagem merece proteção, carecendo de atenção mesmo que sendo apenas este direito ferido, não sendo necessária a afronta a um outro direito da personalidade, para que a vítima da lesão possa ingressar com pedido de reparação ao dano sofrido.

Observa-se que mesmo por meio indireto o Enunciado 587 da VII Jornada de Direito Civil garante proteção aos direitos da personalidade à pessoa jurídica, uma vez que o direito de imagem atinge a pessoa jurídica que tem em sua marca, propaganda e imagem um de seus patrimônios, não sendo crível a aceitação de que as afrontas a este possam ser desconsiderados, apenas pela previsão do Enunciado 286 da IV Jornada de Direito Civil.

Como forma de embasar o entendimento intrínseco lançado no Enunciado 587 da VII Jornada de Direito Civil analisar-se-á a natureza jurídica

da pessoa jurídica e a jurisprudência atual sobre o tema, demonstrando a possibilidade de defesa dos direitos da personalidade destas.

### 3. A NATUREZA JURÍDICA DA PESSOA JURÍDICA

Silvio Rodrigues (2003, p. 86) leciona que a pessoa jurídica foi a saída encontrada pelo legislador para que os negócios pudessem ser realizados sem que estes ficassem adstritos a fragilidade humana, que tem início, gestão e fim diverso do previsto para as pessoas jurídicas.

Tanto que Carlos Roberto Gonçalves (2008, p. 182) destaca que a razão da existência da pessoa jurídica encontra-se na necessidade ou conveniência de união de indivíduos, para que utilizando-se de recursos coletivos para realização de objetivos comuns destes. Possibilitando, assim, a organização de pessoas, bens e serviços, por meio de uma personalidade independente das pessoas que a integram, qual seja a pessoa jurídica, que tem personalidade jurídica própria.

Para ambos os doutrinadores supracitados a natureza jurídica da pessoa jurídica no direito brasileiro é alcançada pela teoria da realidade, uma vez que dá leitura do art. 45 do Código Civil, equipara o surgimento da pessoa jurídica ao nascimento de uma pessoa, como se vê pela leitura do artigo abaixo exposto:

*Art. 45. Começa a existência legal das pessoas jurídicas de direito privado com a inscrição do ato constitutivo no respectivo registro, precedida, quando necessário, de autorização ou aprovação do Poder Executivo, averbando-se no registro todas as alterações por que passar o ato constitutivo. (destaque nosso)*

O art. 45 do Código Civil vigente garante a existência da pessoa jurídica, garantindo-lhe ainda, que sua identidade seja reconhecida pelo ordenamento jurídico, o que serve para afastar quaisquer dúvidas acerca da aplicação da teoria da realidade na concepção jurídica da pessoa jurídica junto ao ordenamento normativo brasileiro.

Outro doutrinador que encampa o entendimento de que a teoria da realidade é firme na concepção da pessoa jurídica no ordenamento brasileiro é Pontes de Miranda (2000, p. 353) que destaca ser a pessoa jurídica um ente real e não uma simples determinação imaterial de uma personalidade abstrata, pois a ela é garantida a existência, os direitos e obrigações, limitando-se estes últimos aqueles que somente podem ser exercidos por uma pessoa física, como por exemplo, exercer o parentesco, prestar ou requerer alimentos, dentre outros.

Desta feita, há que se destacar que os direitos da personalidade, abrangem a pessoa jurídica, uma vez que esta possui existência própria assegurada por lei, ainda detêm, capacidade postulatória, afinal possui direitos e obrigações.

## **4. AS LIMITAÇÕES DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE QUANDO DA APLICAÇÃO EM FAVOR DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Como já abordado anteriormente, quando se fala em direitos da personalidade em aspecto geral, não se vislumbra possibilidade de que estes sejam limitados, uma vez que o art. 5º, X da Constituição Federal de 1988, bem como, dá leitura dos artigos que regulam os direitos da personalidade no âmbito do Código Civil, impõem que estes não podem sofrer limitações.

Ao contrário, os dispositivos garantem que estes versam sobre direitos invioláveis do cidadão, tanto é que o texto do inciso X do art. 5º da Constituição de 1988 é claro quando determina ser os direitos nele elencados invioláveis, ao passo que a parte final do art. 11 do Código Civil, determina que os direitos da personalidade não podem sofrer limitações voluntárias, ressaltando-se que ambos os textos não afastaram o alcance de seus comandos das pessoas jurídicas.

A letra legal garante a adoção do princípio da máxima efetividade dos direitos fundamentais, afinal, os direitos da personalidade são mostra evidente dos direitos e garantias fundamentais, tanto que se encontram listados no corpo do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

Diante desta garantia de aplicação, verifica-se que os direitos da personalidade não podem ser limitados pelo intérprete da lei, isso quando se debate direitos de pessoas físicas.

A interpretação exposta encontra suporte na lição de Luiz Alberto David de Araújo e Vidal Serrano Nunes Junior (2005, p. 87), quando asseveram que o princípio da máxima efetividade serve para impor aplicação máxima do texto constitucional, garantindo a ele a máxima eficiência possível, em especial quando se fala dos direitos da personalidade que integram o grupo de direitos fundamentais, possuindo aplicação imediata, considerando a realização da ponderação entre princípios conflitantes.

Em análise ao ensinamento doutrinário acima exposto, nota-se que os autores evidenciam a possibilidade de aplicação dos direitos da personalidade às pessoas jurídicas, uma vez que estes não mencionam qualquer objeção a aplicação dos direitos da personalidade em face de possíveis demandas que tenham participação de pessoas jurídicas.

Seguindo a análise legislativa acerca do tema em estudo têm-se o art. 52 do Código Civil vigente, que traz luz ao tema em debate, uma vez que este traz em seu corpo de forma expressa: “Art. 52. Aplica-se às pessoas jurídicas, no que couber, a proteção dos direitos da personalidade.”

Assim, tanto dá leitura do texto constitucional, quanto do Código Civil, há que se concluir que o ordenamento jurídico pátrio prevê a possibilidade de aplicação a proteção dos direitos da personalidade à pessoa jurídica, ressalvados os direitos que alcançam os direitos exclusivamente aplicáveis às pessoas físicas, como destaca Walter Moraes (2000, p. 187/204), serem os direitos da personalidade aplicáveis as condições da pessoa humana, destaca-se, contudo, o fato que seu estudo se deu anteriormente a pro-

mulgação do Código Civil vigente, consequentemente, antes da vigência do art. 52 acima evidenciado.

Em que pese o marco temporal que se deu o estudo acima evidenciado (MORAES, 2000, p. 187), há que se destacar que o autor destacou que os direitos da personalidade não se limitavam ao direito à vida, ao corpo, à imagem, à honra, à liberdade, ao nome e à intimidade, que são listados no corpo do art. 5º, X da Constituição Federal, mas integra-se também aos direitos da personalidade a livre atividade intelectual, corporal, econômica, bem como os sinais de identificação análogos ao nome, que hoje se tem por denominação de nome social, no prisma da pessoa física, mas alcançando a firma, a marca, o selo, a chancela, os símbolos e nomes das coisas, permitindo-se, assim, a pessoa jurídica a busca pela proteção aos direitos da personalidade.

A interpretação de possibilidade de aplicabilidade dos direitos da personalidade em favor da pessoa jurídica se reforça, diante da doutrina de Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery (2008, p. 215), que evidenciam que os bens da natureza humana integram os direitos da personalidade, enfocando, porém, que:

Evidentemente, os objetos mais importantes do direito da personalidade são: a vida e a liberdade (essências da natureza humana) estas, evidentemente, peculiares à natureza do Homem e não encontradas na natureza formal dos entes personalizados por ficção (pessoas jurídicas). *Mas nada impede, até mesmo como reflexo da proteção que se deve à potência intelectiva do Homem, criador da ficção, que seja protegida a existência do ente imaginado para atuar a serviço da inteligência humana e, como isso, protegendo-se o ser de ficção, proteger-se a natureza de quem o criou.* Isso acaba por revelar numerosos aspectos que ensejam a proteção jurídica dos objetos de direito de personalidade que, por suas características, podem se esconder na natureza formal da pessoa jurídica. (destaque nosso)

No mesmo sentido caminha a lição de Carlos Alberto Bittar (2015, p. 45), que assevera:

[...] são eles plenamente compatíveis com pessoas jurídicas, pois, como entes dotados de personalidade pelo ordenamento positivo (Código Civil de 2002, arts. 40, 45 e, especialmente, 52), fazem jus ao reconhecimento de atributos intrínsecos à sua essencialidade, como, por exemplo, os direitos ao nome, à marca, a símbolos e à honra. (destaque nosso)

Em que pese o ordenamento jurídico ser preciso na garantia de aplicação da proteção aos direitos da personalidade à pessoa jurídica, existe doutrina minoritária que entende ser a proteção destes direitos aplicáveis as pessoas jurídicas por conta de um “emprestimo” de tutela, já que a pessoa jurídica não sofreria dano em sua esfera extrapatrimonial, que seria exclusividade a pessoa, conforme a lição de Danielly Cristina Araújo Gontijo (2014).

Mesmo entendimento defendido por Pietro de Perlingieri (1997, p. 157/158) que assevera ser injustificado lançar a tutela de proteção a pessoa humana em favor da pessoa jurídica, já que esta última é apenas um sujeito, ao passo que a pessoa física seria um sujeito de direitos, aplicando-se a proteção dos direitos da personalidade em favor da pessoa jurídica, apenas em casos em que o direito seja exercido, não por sua titularidade nata, mas apenas, por conta de uma interpretação extensiva que alcançaria a proteção aos direitos da personalidade da pessoa jurídica.

Já Gustavo Tepedino (1999, p. 52) evidencia a diferenciação de personalidades entre a pessoa jurídica e seus sócios, destacando que as lesões no desenvolvimento das atividades econômicas da pessoa jurídica, não sendo passível de reparação tais danos, com base em lesão de direitos da personalidade da pessoa jurídica, uma vez que para o autor, não existe lesão a honra objetiva que é protegida nas lesões sofridas por pessoas físicas.

Assim, considerando-se o entendimento doutrinário minoritário, merece a pessoa jurídica proteção ao nome e a marca, sendo que possível violação desses direitos não mereceria interpretação de violação a um direito da personalidade, uma vez que esta não estaria relacionada à dignidade da pessoa humana, gerando reflexos exclusivamente patrimoniais a pessoa jurídica o que per si, evidência a ausência de qualquer consequência à esência e à subjetividade da pessoa.

Pelo exposto, há que se concluir que em situações de ofensa ou ameaça de lesão dos direitos da pessoa jurídica em situações correlatas aos direitos da personalidade, com as limitações inerentes aos direitos exigíveis exclusivamente as pessoas físicas, por conta de sua condição e origem, já que guardam relação exclusiva a condição humana.

## **5. OS DIREITOS DA PERSONALIDADE DA PESSOA JURÍDICA E A JURISPRUDÊNCIA PÁTRIA**

Desde o final da década de 1990, mais precisamente em 1999, o Poder Judiciário entende ser a pessoa jurídica legítima para intentar e buscar indenização por dano moral, afinal, é o que se extraí da leitura da Súmula 227 do Superior Tribunal de Justiça, que afirma ser “A pessoa jurídica pode sofrer dano moral.”

A fundamentação do Superior Tribunal de Justiça para edição da Súmula 227, baseou-se num profundo estudo doutrinário, perpassando pela lição de Pierre Kayser (1971, p.445) que asseverou que “As pessoas morais são também investidas de direitos análogos aos direitos de personalidade. Elas são somente privadas dos direitos cuja existência está ligada necessariamente à personalidade humana”. (destaque nosso)

Verifica-se que mesmo antes do advento do Código Civil vigente, a acolhida jurisprudencial, a legitimidade da pessoa jurídica pode socorrer-se a proteção dos direitos da personalidade que não os inerentes exclusivamente a condição humana.

Desta feita, mesmo diante do entendimento pacificado pelos tribunais quanto a aplicabilidade de proteção aos direitos da personalidade em fa-

vor das pessoas jurídicas, estes merecem atenção do Poder Judiciário, pois devem ser tratados de forma adequada, atendendo-se as peculiaridades de cada caso, como se verificará pela análise dos julgados a seguir expostos.

Um dos principais motivos de atuação do Poder Judiciário na proteção aos direitos da personalidade inerentes a pessoa jurídica diz respeito ao nome, sendo que este possui seu valor e importância, como destaca Tereza Rodrigues Vieira (2012, p. 7) que assevera: “Serve o nome para designar qualquer objeto ou entidade; porém, adquire especial importância, no que concerne à identificação de cada indivíduo, constituindo uma marca exterior”.

No mesmo sentido de se destacar a importância do nome vem Luís Fernando Centurião (2021, p. 93) que destaca que “O nome é o modo mais conhecido e fácil de tratamento que uma pessoa possui, sendo que este tem condão de designar precisamente a individualidade do indivíduo.”

O nome para a pessoa jurídica alcança a mesma importância que a dada a pessoa física, uma vez que é por meio dele que os clientes identificam a empresa e assim, podem buscar adquirir os produtos e serviços que melhor lhe aprouver.

Neste sentido caminha a jurisprudência, uma vez que esta lança proteção especial ao nome da pessoa jurídica, estando este direito protegido pelos tribunais faz muito tempo, como se verifica pelo primeiro julgado exposto que remete ao ano de 2004.

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO AGRAVO RETIDO NÃO PROVIDO - APELAÇÃO CÍVEL - TÍTULO LEVADO A PROTESTO - PESSOA JURÍDICA - DIFICULDADES NA CONCESSÃO DE CRÉDITO - DANO MORAL CARACTERIZADO - A EXISTÊNCIA DE OUTROS PROTESTOS NÃO ISENTA O OFENSOR DA RESPONSABILIDADE - *DEVER DE INDENIZAR* - REDUÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO - SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA ACOLHIDA - INEXISTÊNCIA DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.  
 1- Negado provimento ao Agravo Retido em face da decisão de fls. 92, vez que a empresa apesar de deixar de exercer atividades comerciais, continua devidamente registrada na Junta Comercial, possuindo personalidade jurídica, e consequentemente capacidade postulatória, já que possui direitos e obrigações; 2- *O título foi levado a protesto após quitado e passado doze dias do vencimento, danos morais caracterizados, visto que houve ofensa ao nome da pessoa jurídica, trazendo prejuízo nas relações comerciais;* 3- O fato de haver outros protestos, não isenta o agente causador do dano da responsabilidade; 4- *Dever de Indenizar;* [...] Recurso parcialmente provido. Sentença reformada.

(TJ-ES - AC: 47039000642 ES 47039000642, Relator: Antônio Carlos Antolini, data de Julgamento: 22/06/2004, Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: 14/09/2004) (destaque nosso)

No julgado acima evidenciado o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo lançou entendimento de que houve ofensa ao nome da pessoa

jurídica, o que lhe acarretou prejuízos nas relações comerciais, fundamentação que embasou a condenação do ofensor que realizou protesto indevido de título de crédito que já havia sido adimplido pela pessoa jurídica que buscou a proteção jurisdicional.

Hodiernamente o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná possui enunciado próprio que determina o reconhecimento de dano *in re ipsa* para os casos em que houver a negativação e/ou manutenção indevida de dados do suposto devedor junto aos órgãos de proteção de crédito, qual seja, o Enunciado nº 11 das Turmas Recursais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

O enunciado acima invocado possui aplicabilidade junto aos casos em que se verifique o abuso direito em face de pessoa jurídica, como se verifica pelo julgado a seguir exposto:

**RECURSO INOMINADO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS. COBRANÇA POR 18 LINHAS TELEFÔNICAS. AUSÊNCIA DE PROVAS DA CONTRATAÇÃO, QUE ERA ÔNUS DAS RÉS. FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. AUTOR QUE COMPROVOU TER CONTRATADO 7 LINHAS TELEFÔNICAS. COBRANÇA INDEVIDA. INSCRIÇÃO INDEVIDA NOS ÓRGÃOS RESTRITIVOS DE CRÉDITO. OFENSA A HONRA OBJETIVA DA PESSOA JURÍDICA. DANO MORAL CONFIGURADO. APLICAÇÃO DO ENUNCIADO 11 DAS TURMAS RECURSAIS. QUANTUM INDENIZATÓRIO REDUZIDO PARA R\$ 6.000,00. DEVOLUÇÃO EM DOBRO DOS VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.**

(TJPR - 1ª Turma Recursal - 0004172-41.2016.8.16.0086  
- Guaíra - Rel.: Juíza de Direito Substituto Bruna Richa Cavalcanti de Albuquerque - J. 03.11.2021) (destaque nosso)

Note-se que o julgado que confirma a aplicabilidade do Enunciado 11 Turmas Recursais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná na proteção dos direitos da personalidade de pessoa jurídica é recente, uma vez que foi julgado em novembro de 2021, ou seja, contemporaneamente a realização do presente estudo.

A atuação do tribunal paranaense transcende a aplicação do enunciado acima descrito e vai ao encontro da pacífica jurisprudência dos tribunais locais, já que este vem julgando em consonância com os demais tribunais do país, lançando proteção aos direitos da personalidade da pessoa jurídica, quando esta sofre uma constrição indevida em seu nome junto aos órgãos de proteção de crédito, como se verifica pelos julgados abaixo, onde se comprova a sintonia nos julgados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e demais Tribunais de Justiça do país, ao julgarem temas correlatos:

**RECURSO INOMINADO. INSCRIÇÃO EM ÓRGÃO DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO. PROTESTO INDEVIDO DE NOTA FISCAL. PEDIDO NÃO ENTREGUE. CONDENAÇÃO MANTIDA. PEDIDO SUBSIDIÁRIO DE MINORAÇÃO DO QUANTUM CONDENATÓRIO. VALOR READEQUADO ÀS PECULIARIDADES DO CASO**

EM CONCRETO. SENTENÇA REFORMADA. RECURSO DA RÉ PARCIALMENTE PROVIDO.

(TJ-PR - RI: 00005477320208160113 Marialva 0000547-73.2020.8.16.0113 (Acórdão), Relator: Camila Henning Salomaria, Data de Julgamento: 21/08/2021, 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais, Data de Publicação: 24/08/2021) (destaque nosso)

AGRADO INTERNO. *INCLUSÃO NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. PESSOA JURÍDICA. STJ-DANO MORAL IN RE IPSA CONFIGURADO.* I. *In casu*, a inclusão indevida do nome do agravado nos órgãos restritivos de crédito, por si só, é suficiente para acarretar a ofensa ao seu bom nome, credibilidade, reputação e à sua imagem perante o meio comercial, por contrair por si a falha de má pagadora, o que não ocorre no presente caso. II. *O simples fato de ter ocorrido a negativação indevida gera para a pessoa jurídica o dano moral, in re ipsa, conforme orientação do Superior Tribunal de Justiça.* III. Agravo Interno conhecido e não provido.

(TJ-MA - AGT: 00005472220148100058 MA 0069632019, Relator: Luiz Gonzaga Almeida Filho, Data de Julgamento: 11/07/2019, Sexta Câmara Cível, Data de Publicação: 17/07/2019 00:00:00) (destaque nosso)

CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. *INCLUSÃO INDEVIDA DO NOME DA AUTORA NOS CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. PESSOA JURÍDICA. OFESA À IMAGEM OU HONRA OBJETIVA DEMONSTRADA. REPARAÇÃO DEVIDA. QUANTUM. PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE.* 1. *A comprovação da inscrição indevida do nome da empresa autora nos cadastros de proteção ao crédito, por si só, gera o dever de indenizar [...] eis que restam demonstrados, consequentemente, os pressupostos específicos da indenização por danos extrapatrimoniais pela pessoa jurídica, ou seja, a ofensa à imagem ou a honra objetiva e o nexo de causalidade*, não procedendo a alegação de que a autora não demonstrou o dano. 2. Cabe ao credor verificar a regularidade da dívida antes de proceder à inclusão do nome do consumidor nos cadastros de inadimplência, sob pena de responder pelos prejuízos causados. [...] 4. Recurso não provido.

(TJ-DF 20121010024203 DF 0002346-05.2012.8.07.0010, Relator: Cruz Macedo, Data de Julgamento: 20/02/2013, 4ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE: 01/03/2013. Pág.: 141) (destaque nosso)

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - PRELIMINAR SUSCITADA DE OFÍCIO - AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE - ACOLHIMENTO - MÉRITO - CONTRATO DE TELEFO-

NIA - MULTA POR QUEBRA DE FIDELIZAÇÃO - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO CONTRATUAL - *INCLUSÃO INDEVIDA DO NOME DA PARTE AUTORA EM CADASTRO DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO* - PESSOA JURÍDICA - OFENSA À HONRA OBJETIVA - DANO MORAL - "IN RE IPSA" - CONFIGURAÇÃO - SENTENÇA MANTIDA. - [...] A proteção de certos direitos da personalidade ("no que couber"), como o caso da honra objetiva (bom nome, reputação ou imagem, é dizer, o conceito público que projeta na sociedade), aplica-se às pessoas jurídicas, com arrimo no art. 52 do CC/2002 - O dano moral configura-se "in re ipsa" em casos de inscrição indevida do nome da pessoa, ainda que jurídica, nos cadastros de negativação ao crédito, sendo prescindível, portanto, de prova.

(TJ-MG - AC: 10000210327474001 MG, Relator: José Eustáquio Lucas Pereira, Data de Julgamento: 25/05/2021, Câmaras Cíveis / 18ª Câmara Cível, Data de Publicação: 25/05/2021) (destaque nosso)

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO C/C DANOS MORAIS - PRELIMINAR DE PERDA DO OBJETO - AFASTADA - *INCLUSÃO DO NOME DA EMPRESA NOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO* - DÍVIDA QUITADA - DÉBITO DECLARADO INEXISTENTE - *INSCRIÇÃO INDEVIDA DE PESSOA JURÍDICA NOS CADASTROS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO* - OFENSA À HONRA OBJETIVA DEMONSTRADA - DANO MORAL - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO DESPROVIDO.

(TJ-MT - AC: 10103095020188110002 MT, Relator: Jose Zuquim Nogueira, Data de Julgamento: 06/11/2019, Terceira Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 27/11/2019) (destaque nosso)

Vale destacar que a sintonia dos julgados nos tribunais estaduais reflete a jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça que há tempos lançou entendimento de que cabe indenização pela violação dos direitos da personalidade da pessoa jurídica, quando esta sofre constrição indevida junto aos cadastros de inadimplentes.

Como forma de se comprovar apresenta-se o a ementa do REsp 295.130/SP, que foi relatado pelo Ministro Humberto Gomes de Barros e teve a seguinte ementa:

INDENIZAÇÃO. PROTESTO INDEVIDO. DUPLICATA PAGA. *INSCRIÇÃO SERASA. DANOS MORAIS. PESSOA JURÍDICA. POSSIBILIDADE. QUANTUM INDENIZATÓRIO EXAGERADO. PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA. INTERVENÇÃO DO STJ. REDUÇÃO PARA PATAMAR RAZOÁVEL.* - Pessoa jurídica pode sofrer dano moral (Súmula 227). - Protesto indevido com inscrição em cadastro negativo, justifica a condenação por dano moral. [...].

(REsp 295.130/SP, Rel. Ministro Humberto Gomes de Barros, Terceira Turma, julgado em 22/02/2005, DJ 04/04/2005, p. 298) (destaque nosso)

Na fundamentação de seu voto o Ministro Relator destacou que o tema encontra-se pacificado junto a jurisprudência daquela corte, veja-se:

Ainda que se ultrapasse a dificuldade, o STJ já proclamou que “A existência do fato, no caso, o protesto indevido e a inscrição em cadastro negativo, é suficiente para justificar a condenação por dano moral”. (REsp 570.950/MENEZES DI-REITO). No mesmo sentido, entre outros: REsp 536.980/AL-DIR PASSARINHO, REsp 552.513/CASTRO FILHO e AgREsp 543.547/NANCY.

Assim, comprova-se que tanto a corte superior, quanto os tribunais estaduais possuem entendimento pacificado quanto ao cabimento de indenização por danos morais, protegendo os direitos da personalidade da pessoa jurídica, quando da comprovação de que estas sofram constrições indevidas junto aos bancos de dados das empresas de análise de crédito.

Outro exemplo de proteção aos direitos da personalidade da pessoa jurídica que é acolhido pelos tribunais vai ao sentido de lançar atenção à necessidade de recebimento de serviços de qualidade pelas pessoas jurídicas, que dependem destes para o desenvolvimento adequado de suas atividades sociais e profissionais, como se verifica pelos julgados abaixo:

**APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZATÓRIA. CONTRATO DE USO DE LINHAS TELEFÔNICAS.** Autor narra interrupções indevidas do serviço de telefonia e acesso à internet, não tendo a Ré se desincumbido do ônus de comprovar a regularidade do fornecimento. *Como se sabe, a pessoa jurídica é titular de direitos da personalidade e, como tal, passível de sofrer danos extrapatrimoniais que, no entanto, não ocorrem in re ipsa. A indisponibilidade dos serviços inviabilizou as atividades desenvolvidas pela parte Autora, sociedade de advogados, o que demonstra o abalo à imagem e ao nome.* Quantum indenizatório adequado, razoável e proporcional ao caso. NEGADO SEGUIMENTO AOS RECURSOS.

(TJ-RJ - APL: 01767704920148190001 RJ 0176770-49.2014.8.19.0001, Relator: Des. Leila Maria Rodrigues Pinto De Carvalho e Albuquerque, Data de Julgamento: 21/10/2015, Vigésima Quinta Câmara Cível/ Consumidor, Data de Publicação: 06/11/2015 00:00) (destaque nosso)

**APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PESSOA JURÍDICA.ATO ILÍCITO E DANOS MORAIS COMPROVADOS. REPARAÇÃO DE VIDA. INVERSÃO DO ÔNUS SUCUMBENCIAL.** 1. *De acordo com o Superior Tribunal de Justiça a pessoa jurídica sofre dano moral* (Súmula 277/STJ), desde que demonstrada a violação de sua honra objetiva, consubstanciada em atributo externalizado, como uma mácula à sua imagem, ad-

miração, respeito e credibilidade do tráfego comercial. 2. *No caso em análise, o fato de o estabelecimento comercial ficar sem energia elétrica por 17 (dezessete) dias, em decorrência de um ato indevido praticado pela locadora do imóvel, é situação bastante para reconhecer os transtornos decorrentes dessa situação e a ofensa à sua imagem, boa fama, respeitabilidade e credibilidade do tráfego comercial, pois é natural a preterição, pelo consumidor, de um estabelecimento que não ofereça condições mínimas de atendimento e funcionalidade.* 3. *Diante da presença dos requisitos legais, impõe-se o arbitramento de indenização para a reparação dos danos morais.* [...] APELAÇÃO CONHECIDA E PARCIALMENTE PROVIDA.

(TJ-GO – Apelação Cível (CPC): 01008172320178090011, Relator: Alan Sebastião de Sena Conceição, Data de Julgamento: 20/11/2019, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ de 20/11/2019) (destaque nosso)

Desta forma pelos julgados expostos comprova-se que a jurisprudência brasileira vem acolhendo de forma sistemática e contínua a possibilidade e necessidade de se lançar proteção aos direitos da personalidade da pessoa jurídica, evidencia-se, ainda, a necessidade de que o Poder Judiciário siga a tutelar os abusos de direito que possam ser perpetrados em face das pessoas jurídicas, que necessitam de uma atuação constante para garantir-se a efetividade das decisões judiciais e consequentemente ao exercício pleno dos direitos da personalidade a pessoa jurídica.

## >> Considerações Finais

Restou evidenciado que os direitos da personalidade devem ser aplicados junto as pessoas jurídicas, uma vez que estes são elencados no texto constitucional como um dos direitos básicos e fundamentais para o pleno desenvolvimento de nosso país.

Vale destacar que além da previsão constitucional, há previsão expressa no Código Civil vigente, em especial seu art. 52, que garante a aplicação dos direitos da personalidade elencados entre os arts. 11 a 21.

Em que pese a possibilidade de uma interpretação mais rápida e superficial lançar entendimento de que os direitos da personalidade não se aplicariam as pessoas jurídicas, uma vez que remetem a natureza humana destes, sendo este entendimento sedimentado no Enunciado 286 da IV Jornada de Direito Civil.

Ocorre que há que se considerar que a pessoa jurídica é detentora de existência própria, possuindo capacidade postulatória, sendo sujeito de direito e de deveres, assim possível a aplicação dos direitos da personalidade que possuem previsão legal, para a defesa dos direitos que alcançam as pessoas jurídicas, ressalvados os direitos da personalidade que possam ser alcançados apenas pela pessoa natural.

Ademais, verifica-se inexistir tanto no texto constitucional, quanto no texto infraconstitucional qualquer vedação de aplicação dos direitos da

personalidade em favor da pessoa jurídica, afinal, esta é detentora de direitos e merece acolhida jurisdicional para que se garanta a inviolabilidade dos direitos que a lei lhes garante, como o respeito à intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas.

Evidente que diante da ausência de limitação à aplicação dos direitos da personalidade, não pode o julgador limitar a sua aplicação às pessoas físicas, uma vez que o próprio texto infraconstitucional impõe a impossibilidade de limitação aos titulares dos direitos da personalidade, garantindo-se uma interpretação que garante a maior aplicação possível dos direitos fundamentais previstos na Carta Constitucional.

Contudo, faz-se necessário observar que os direitos da personalidade inerentes à pessoa jurídica não contemplam a integralidade dos direitos da personalidade, já que existem direitos que alcançam apenas à pessoa física, como evidenciado no texto a possibilidade de parentesco, a atuação como herdeiro em caso de falecimento da pessoa física e outros que se correlatam apenas à essência humana, para tanto, destaca-se a parte final do art. 52 do Código Civil, que os direitos da personalidade devem ser aplicados às pessoas jurídicas “no que couber, a proteção dos direitos da personalidade”.

Assim, conclui-se que o ordenamento jurídico é taxativo quanto à previsão de aplicabilidade de proteção dos direitos da personalidade à pessoa jurídica, desde que o direito pleiteado seja compatível com as características deste se subsuma a condição de pessoa jurídica.

Do mesmo modo, conclui-se que o Poder Judiciário vem atuando em consonância com os textos legais e a doutrina majoritária de nosso país, uma vez que comprovada pelos julgados evidenciados no corpo do trabalho, a defesa dos direitos da personalidade das pessoas jurídicas, atentando-se aos limites dos direitos da personalidade que necessitam necessariamente da condição humana do direito pleiteado.

## >> Referências

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de Direito Constitucional**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

BITTAR. Carlos Alberto. **Os Direitos da Personalidade**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1999.

BITTAR. **Os Direitos da Personalidade**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Súmula nº 227**. A pessoa jurídica pode sofrer dano moral. Diário da Justiça: seção 2, Brasília, DF, p. 49, 20 out. 1999.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. *Institui o Código Civil*. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, Seção 1, 11 jan. 2002.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado de Espírito Santo. **Apelação Cível**

**47039000642.** Relator Antônio Carlos Antolini, 22 jun. 2004. Diário da Justiça [do] Estado de Espírito Santo, Vitória, 14 set. 2004.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Recurso Especial n. 295.130/SP.** Relator Ministro Humberto Gomes de Barros, 22 fev. 2005, Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 04 abr. 2005.

BRASIL. Enunciado nº 286. **IV Jornada de Direito Civil.** Brasília, 2006.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado de Espírito Santo. **Mandado de Segurança 100.06.000528-5.** Relator Substituto Telemaco Antunes de Abreu Filho, 16 nov. 2006. Diário da Justiça [do] Estado de Espírito Santo, Vitória, 01 dez. 2006.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. **Recurso Inominado 0004172-41.2016.8.16.0086.** Relator Juíza de Direito Substituto Bruna Richa Cavalcanti de Albuquerque, 03 nov. 2011. Diário da Justiça [do] Estado do Paraná, Curitiba, 03 nov. 2011.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Distrito Federal. **0002346-05.2012.8.07.0010.** Relator Cruz Macedo, 20 fev. 2013. Diário da Justiça [do] Distrito Federal, Brasília, 01 mar. 2013.

BRASIL. **Enunciado nº 587.** VII Jornada de Direito Civil. Brasília, 2015.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. **Apelação Cível 0176770-49.2014.8.19.0001.** Relatora Des. Leila Maria Rodrigues Pinto de Carvalho e Albuquerque, 21 out. 2015. Diário da Justiça [do] Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 06 nov. 2015.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. **AGT00005472220148100058.** Relator Luiz Gonzaga Almeida Filho, 11 jul. 2019. Diário da Justiça [do] Estado do Maranhão, 17 jul. 2019.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. **Apelação Cível 10103095020188110002.** Relator Jose Zuquim Nogueira, 06 nov. 2019. Diário da Justiça [do] Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 27 nov. 2019.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. **Apelação Cível 01008172320178090011.** Relator Alan Sebastião de Sena Conceição, 20 nov. 2019. Diário da Justiça [do] Estado de Goiás, Goiânia, 20 nov. 2019.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. **Apelação Cível 10000210327474001.** Relator José Eustáquio Lucas Pereira, 25 mai. 2021. Diário da Justiça [do] Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 25 mai. 2021.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. **Recurso Inominado 0000547-73.2020.8.16.0113.** Relator Camila Henning Salmoria, 21 ago. 2021. Diário da Justiça [do] Estado do Paraná, Curitiba, 24 ago. 2021.

CENTURIÃO, Luís Fernando. **Publicidade do processo civil em tempos de mídias sociais globais.** 1. ed. Curitiba: Appris, 2021.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro.** vol. I, 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

GONTIJO, Danielly Cristina Araújo. A indenização por danos morais à pessoa jurídica com fins lucrativos: uma análise sob a perspectiva brasileira e portuguesa. **Revista Magister de Direito Empresarial.** n. 58. Ago.-Set./2014.

KAYSER, Pierre. **Revue Trimestrielle de Droit Civil,** 1971, v. 69.

MIRANDA, Pontes de. **Tratado de direito privado.** Campinas: Bookseller, 2000.

MORAES, Walter. Concepção Tomista de Pessoa. Um contributo para a Teoria do Direito da Personalidade. **Revista de Direito Privado**. abr-jun 2000. p. 187/204.

NERY JUNIOR, Nelson; ANDRADE NERY, Rosa Maria de. **Código Civil Comentado**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

PERLINGIERI, Pietro de. **Perfis do direito civil: introdução ao direito civil constitucional**. Trad. de Maria Cristina De Cicco. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2003.

TEPEDINO, Gustavo. A tutela da personalidade no ordenamento civil-constitucional brasileiro. **Temas de Direito Civil**. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 1999.

VIEIRA, Tereza Rodrigues. **Nome e sexo: mudanças no registro civil**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.





# INTERSECÇÕES DA AGRESSIVIDADE NA ADOLESCÊNCIA: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA NA PERSPECTIVA PSICANALÍTICA

Gustavo Soares Domingues\*

Mauricio Marques Ramos Junior\*\*

Hilda Rosa Capelão Avoglia\*\*\*

## >> Resumo

O objetivo do presente estudo consistiu em discutir acerca do impulso agressivo em adolescentes e compreender as variabilidades conceituais da agressividade. Tratou-se de uma revisão bibliográfica sistemática a partir das orientações Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and MetaAnalyses (PRISMA). As bases de dados consultadas foram: BVS, PEPSIC, APA PsycNet PsycArticles, PubMed, SCOPUS (Elsevier) e SciELO. As produções identificadas estavam redigidas nos idiomas: português, inglês, espanhol e francês. A seleção dos materiais ocorreu em janeiro de 2023, utilizando-se a plataforma CAFé-CAPES para as bases de dados com acesso restrito. Os termos utilizados foram “agressividade”, “agressão” “aggression”, “aggressiveness”, “adolescência”, “adolescent”, “adolescence”, “psicanálise” e “psychoanalysis”. A delimitação de datas foi equivalente ao período de 2012 a 2022. Dentre as 16 sintaxes utilizadas nas 5 bases de dados selecionadas, assim como a variedade possível de idiomas e do longo recorte temporal, evidenciou-se que a produção a respeito do assunto foi considerada escassa, divergindo da realidade dos adolescentes, que mostrou-

\* Graduando em Psicologia pela Universidade Católica de Santos. Bolsista de Iniciação Científica pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Membro do Laboratório de Avaliação e Intervenção Psicológica e Neuropsicológica na Universidade Católica de Santos e do NuBalaio - Núcleo de Estudos em Psicologia, Violência, Processos Psicosociais e Interseccionalidade.

\*\* Mestrando em Estética e História da Arte pela Universidade de São Paulo (USP). Pós-Graduado em Psicanálise e Análise do Contemporâneo pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Graduado em Psicologia pela Universidade Católica de Santos. Membro do Laboratório de Avaliação e Intervenção Psicológica e Neuropsicológica na Universidade Católica de Santos.

\*\*\* Doutora em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo - IPUSP. Mestre em Psicologia da Saúde pela Universidade Metodista de São Paulo. Docente do Programa de Pós-Graduação Stricto Senso em Psicologia, Desenvolvimento e Políticas Públicas da Universidade Católica de Santos. Coordenadora do Laboratório de Avaliação e Intervenção Psicológica e Neuropsicológica na Universidade Católica de Santos.

se conflituosa e com presença de agressividade. Os resultados identificaram 84 artigos produzidos, mas foram eliminados 45 duplicatas, restando 39 publicações. Após a leitura dos títulos e resumos, foram excluídos 21 artigos. Em seguida, após a leitura completa, 9 artigos foram eleitos para análise qualitativa. De modo geral, os resultados encontrados foram estudos teóricos e cada um deles seguiu um autor psicanalítico de referência, estando entre os mais predominantes: Winnicott, Lacan e Freud. Ademais, as temáticas geralmente associavam agressividade aos contextos de violência e a delinquência.

## >> Palavras-chaves

Agressividade; Adolescência; Psicanálise; Revisão Sistemática.

## >> Abstrato

The aim of the present study was to identify recent research on aggressive impulses in adolescents, and to understand the conceptual variabilities regarding aggressiveness. This was a Systematic Review of literature based on the Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and MetaAnalyses (PRISMA) guidelines. The databases consulted were: VHL, PEPSIC, APA PsycNet PsycArticles, PubMed, SCOPUS (Elsevier) and SciELO. The identified publications were written in the following languages: Portuguese, English, Spanish and French. The selection of materials took place in January 2023, using the CAFé-CAPES platform for databases with restricted access. The terms used were "agressividade", "agressão" "aggression", "aggressiveness", "adolescência", "adolescent", "adolescence", "psicanálise" and "psychoanalysis". The timespan was equivalent to the period from 2012 to 2022. Among the 16 syntaxes used in the 5 selected databases, as well as the possible variety of languages and the long timespan, it is evident that production on this subject was considered scarce. Diverging from the reality of adolescents, which is conflicting and presents aggressiveness. In total, 84 articles were identified, but 45 duplicates were eliminated, leaving 39 publications. After reading the titles and abstracts, 21 articles were excluded. Then, after thorough reading, 9 articles were selected for qualitative analysis. Generally, the studies identified were theoretical and each of them followed a psychoanalytic author of reference, the most evident being Winnicott, Lacan and Freud. Furthermore, the themes generally associated aggressiveness with contexts of violence and delinquency.

## >> Keywords

Aggressiveness; Adolescence; Psychoanalysis; Systematic Review.

# INTRODUÇÃO

**A**Abordar a adolescência é se referir a uma temática que vem sendo discutida há muito tempo, mesmo que sob outras nomenclaturas. Sobretudo, para compreender a adolescência é fundamental delimitar suas fronteiras em relação à puberdade, pois se trata de termos bastante fusionados, principalmente sob a perspectiva leiga. A exemplo, em 1930, Freud defendeu que o distanciamento familiar seria uma tarefa inerente aos jovens, de modo que a sociedade os apoiaria utilizando de *ritos de puberdade e de iniciação* (FREUD, 1930/2010 [grifo dos autores]).

Na cultura atual, de acordo com Nobre (2022), é comum que os termos puberdade e adolescência se equiparem, fazendo com que seja criada a expectativa para o adolescente ajustar-se frente às mudanças. Não obstante, conforme postula a autora, por vezes, as mudanças corporais se tornam mais intensas devido ao fato de serem passíveis de maior observação. Assim, por esse aspecto observacional, permite-se que a puberdade seja utilizada como um marco para representar a angústia adolescente naquilo que se é visível (NOBRE, 2022, p. 163).

A puberdade consiste em um fenômeno biológico conduzido e aflorado naturalmente, sendo desencadeadora de caracteres sexuais primários e secundários. Além disso, se inicia por volta dos 8 anos de idade nas meninas e 9 anos nos meninos (SUSMAN; ROGOL, 2004), com divergências de desenvolvimento, a variar de acordo com o sexo biológico, podendo ser entendida como resultado de uma cadeia de respostas hormonais (PAPALIA; MARTORELL, 2022).

A adolescência, por sua vez, consiste em um período transitório entre puberdade e estado adulto, caracterizando-se mais como uma etapa da vida do que como uma fase do desenvolvimento em si. Assim, pode ser influenciada por fatores sociais, econômicos, culturais e variar em relação à cronologia dos fatos (MATOS; LEMGRUBER, 2017; PAPALIA; MARTORELL, 2022). Ou seja, diferentemente da puberdade que se pauta exclusivamente nos caracteres biológicos, a adolescência está muito mais voltada para uma perspectiva psicossocial.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS – World Health Organization – WHO, 2020), a adolescência é considerada uma fase entre infância e vida adulta, que possui como critério cronológico o período entre os 10 e 19 anos, sendo caracterizado pelo rápido crescimento físico, cognitivo e psicossocial, e que produz mudanças significativas no modo de sentir, pensar, interagir com os outros e tomar decisões. Por outro lado, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), publicado em 1990 no Brasil e que busca assegurar direitos fundamentais e proteção integral às crianças e aos adolescentes, a adolescência é caracterizada como um período entre os 12 e os 18 anos (BRASIL, 1990).

Nesse sentido, de acordo com Malvasi e Teixeira (2010), para além da correlação com as peculiaridades sociais e culturais que tocam o adolescente e, consequentemente, a conceituação de adolescência, quando se aborda essa temática, deve-se pensar em “*adolescênciAS e juventudeS* (no plural)”.

Isto posto, esses indivíduos são interseccionados por condições econômicas, sociais, culturais e jurídicas do local em que estão inseridos (MALVASI; TEIXEIRA, 2010, p. 30).

Acerca da agressividade, após Freud, outros autores e abordagens dedicaram-se a aprofundar os aspectos psicodinâmicos das pulsões agressivas, como é o caso de Erich Fromm, a Psicologia Analítica Junguiana e, principalmente, os pós-freudianos, entre eles: Jacques Lacan, Melanie Klein e Donald Woods Winnicott. Sobretudo, a temática da agressividade surge na teoria de Adler, ao propor a presença das pulsões agressivas no sadismo (BIRMAN, 2006). Além disso, faz-se mister olhar para o fato de que a hipótese de uma pulsão de agressão autônoma que surge de Adler (em 1908) foi recusada por Freud durante um longo tempo (LAPLANCHE; PONTALIS, 2001).

Nesse sentido, devido à longa linhagem de estudos, divergências foram surgindo, mas uma teoria não foi sobreposta a outra, apenas complementam-se entre si. Além disso, autores como Winnicott possuem em seus textos a variabilidade desse termo, algo que muitas vezes parece estar atrelado à diversidade de possibilidades na tradução de alguns termos dos textos originais, como ocorre no índice das diferentes versões do livro *Tudo começa em casa* (1986/1999; 1986/2021) e *Depravação e delinquência* (anteriormente, com o título *Privação e delinquência*) (1984/1987; 1984/2023).

De acordo com Zimerman (2008), a “agressão” e a “agressividade” são dois termos que se confundem entre si, não apenas por pacientes, mas por muitos psicanalistas. Zimerman (1999, p. 114; 2008) comprehende que a agressividade é algo sadio, atrelado em suas palavras ao “movimento para frente”, a uma forma de proteção contra os predadores externos e a alcançar possíveis metas. A agressão, por outro lado, consiste em algo destrutivo, que alude diretamente à pulsão sádica-destrutiva kleiniana (ZIMERMAN, 1999; 2008). Além disso, nessa linha de raciocínio, pode-se entender a agressividade sob o ponto de vista da Bock (2008), que a apresenta como um impulso agressivo ou destrutivo, que se manifesta nas relações objetais, mostrando que as delimitações são bastante turvas dentro da própria psicanálise.

É importante salientar que nem sempre as pulsões destrutivas são manifestas no ambiente físico. Todavia, para a criança isso não deixa de ser uma realidade. De acordo com Laplanche e Pontalis (2001, p.11) a agressividade consiste em:

Tendência ou conjunto de tendências que se atualizam em comportamentos reais ou fantasísticos que visam prejudicar o outro, destruí-lo, humilhá-lo, etc. A agressão conhece outras modalidades além da ação motora violenta e destruidora; não existe comportamento, quer negativo (recusa de auxílio, por exemplo) quer positivo, simbólico (ironia, por exemplo) ou efetivamente concretizado, que não possa funcionar como agressão. A psicanálise atribui uma importância crescente à agressividade, mostrando-a em operação desde cedo no desenvolvimento do sujeito e sublinhando o mecanismo complexo da sua união com a sexualidade

e da sua separação dela. Esta evolução das ideias culmina com a tentativa de procurar na agressividade um substrato pulsional único e fundamental na noção de pulsão de morte (LAPLANCHE; PONTALIS, 2001, p. 11 [grifo dos autores]).

Sob essa perspectiva, é possível observar os diálogos já citados acima, assim como o fato de que a agressividade pode manifestar-se em forma de fantasias. Nesse sentido, como propõe Almeida (2022, p. 164), para o indivíduo, “é real, mesmo que em fantasia”. Além disso, como postula Bock (2008), a agressividade está sempre entrelaçada com pensamento, imaginação ou ações verbais/não verbais. Outrossim, ainda segundo Bock (2008), a agressividade pode ser manifestada como heteroagressão, voltada para fora, ou autoagressão, internalizada, muito semelhante à perspectiva abordada pelo autor clássico D. W. Winnicott.

Um aspecto importante salientado por Zimmerman (2008) consiste no fato de que é importante para o analisando, durante o processo clínico, discriminar as diferenças entre a “agressividade” e a “agressão”, pois pode temer liberar os aspectos da energia agressiva positiva, aderindo a comportamentos persecutórios, igualmente perigosos. Isto é, pode associar que os atos expansivos – atrelados à agressividade –, são destrutivos, associados à agressão (ZIMMERMAN, 2008). A clínica de embasamento psicanalítico atua, justamente, impondo a ideia de que tendências hostis são fundamentais em certos quadros, como os de neurose obsessiva e os de paranoia, assim como em relação a noção de ambivalência, que apresenta a existência de amor e ódio num mesmo plano (LAPLANCHE; PONTALIS, 2001).

Atualmente, é como se a civilização estivesse imersa em uma cultura que não consegue mais canalizar a agressividade de forma saudável (BOCK, 2008). Almeida (2022) evidencia que uma das possibilidades de sublimação consiste no processo de prática de exercícios ao serem sublimados os instintos agressivos, assim como se pode sublimar aos impulsos eróticos por meio do ato artístico. Logo, como entende Freud em *Introdução ao narcisismo* e em *O mal-estar na cultura* (1914/2010; 1930/2010) a sublimação consiste na saída para o cumprimento da exigência, mas de modo que não haja a repressão ou o recalque.

Relacionando a agressividade à adolescência, para Winnicott, isso ocorre por meio das fantasias. Segundo essa perspectiva, para o autor, a morte é inerente às fantasias de crescimento primitivo (WINNICOTT, 1968/2019; 1968/2021). Assim, na fantasia adolescente, o assassinato ganha relevância, podendo, até mesmo sobressaltar ao seu aspecto mais literal – em atos –, potencial que não estava ligado aos sentimentos de ódio presentes na infância (WINNICOTT, 1961/2023). Todavia, quando ao autor aborda a fantasia de assassinato, não se trata do ato de assassinar em si, mas aniquilar a figura dos pais, assumindo-as em imaginação – tomando-se como autônomo e rumo a independência.

Para o autor, “crescer é, em si, um ato de agressão” (WINNICOTT, 1968/2021, p. 187). Tal perspectiva se complementa com o proposto de que para se tornar adulto é preciso fazer a afirmação mais agressiva que se existe, dizer “EU SOU”. Desse modo, assim que o fizerem, os adolescentes se tornam realmente qualificados para assumirem a posição de adultos

na sociedade (WINNICOTT, 1966/2021, p. 166). Conforme propõe Oliveira e Fulgencio (2010), a imaturidade e a necessidade de confronto, que são características dos adolescentes, são formas utilizadas para experimentar a si mesmo.

Diante dessa perspectiva acerca da agressividade e considerando a adolescência em seu viés biopsicossocial, mas principalmente sob o olhar da psicanálise, é relevante identificar as formas como aspectos agressivos têm se manifestado na cultura pós-moderna na população adolescente. Assim, o objetivo do presente estudo foi discutir acerca do impulso agressivo em adolescentes e compreender as variabilidades conceituais acerca da agressividade, a partir de uma revisão bibliográfica sistematizada.

## 1. METODOLOGIA

A presente etapa da pesquisa consiste em uma revisão sistemática da literatura (DE-LA-TORRE-UGARTE-GUANILO; TAKAHASHI; BERTOLOZZI, 2011), de natureza básica, objetivo exploratório, com abordagem qualitativa do material selecionado e seguindo as orientações do *Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and MetaAnalyses* (PRISMA) (GALVÃO; PANSANI; HARRAD, 2015) para elaboração do processo de revisão. A utilização da revisão sistemática foi aplicada principalmente, pois “é uma revisão de uma pergunta formulada de forma clara, que utiliza métodos sistemáticos e explícitos para identificar, selecionar e avaliar criticamente pesquisas relevantes, e coletar e analisar dados desses estudos que são incluídos na revisão” (GALVÃO; PANSANI; HARRAD, 2015, p. 335). Assim, a pergunta norteadora foi elaborada utilizando a estratégia PICO – acrônimo para População (P); Intervenção (I); Controle (C); e, Desfecho (*outcome* – O) (SANTOS; PIMENTA; NOBRE, 2007): Quais as pesquisas e seus respectivos resultados recentes analisando a agressividade e a adolescência sob a perspectiva psicanalítica?

As produções elencadas estão redigidas em português, inglês, espanhol e francês. Dessa maneira, a revisão ocorreu nas bases de dados: BVS - Biblioteca Virtual em Saúde, PEPSIC - Periódicos Eletrônicos em Psicologia, APA PsycNet PsycArticles, PubMed, SCOPUS (Elsevier) e SciELO – *Scientific Electronic Library Online*. Além disso, a seleção dos materiais ocorreu em janeiro de 2023, precisamente dia 7 de janeiro, e foi utilizada a plataforma CAFe-CAPES para o acesso das bases de dados com acesso restrito.

Dessa forma, os descritores aplicados foram “agressividade”, “agressão” “aggression”, “aggressiveness”, “adolescência”, “adolescent”, “adolescence”, “psicanálise” e “psychoanalysis”, sendo ligados pelo operador AND e em alguns casos ocorreu a utilização de truncamento. Assim, houve a delimitação de datas, equivalentes aos últimos 10 anos, de 2012 a 2022. Não foi cogitada a possibilidade de utilizar janeiro de 2023 para que a delimitação ficasse homogênea e com maior rigorosidade. Por fim, as sintaxes elaboradas e suas respectivas bases apresentam-se de acordo com o Quadro 1:

Indexador	Termos e sintaxes
BVS	Agressividade AND Adolescência AND Psicanálise
	Agressividade AND Adolescent* AND Psicanálise
	<i>Aggressiveness AND Adolescence AND Psychoanalysis</i>
	Agressão AND Adolescent AND Psicanálise
	<i>Aggression AND Adolescent AND Psychoanalysis</i>
PEPSIC	Agressividade AND Adolescência AND Psicanálise
	<i>Aggressiveness AND Adolescence AND Psychoanalysis</i>
	Agressão AND Adolescent AND Psicanálise
PsycArticle (APA)	<i>Aggressiveness AND Adolescent AND Psychoanalysis</i>
	<i>Aggression AND Adolescent AND Psychoanalysis</i>
PUBMED	<i>Aggressiveness AND Adolescent AND Psychoanalysis</i>
	<i>Aggression AND Adolescent AND Psychoanalysis</i>
SciELO	Agressividade AND Adolescência AND Psicanálise
	<i>Aggressiveness AND Adolescence AND Psychoanalysis</i>
SCOPUS	<i>Aggressiveness AND Adolescent AND Psychoanalysis</i>
	<i>Aggression AND Adolescent AND Psychoanalysis</i>

Fonte: Elaborado pelos autores (2023)

Assim, a amostra foi elaborada a partir da seleção e inclusão de artigos indexados em bases eletrônicas, por meio da leitura de títulos e resumos, seguindo os seguintes critérios: (1) artigos completos publicados em revistas científicas e/ou disponíveis virtualmente; (2) abordar a agressividade na adolescência; (3) seguir a faixa etária de adolescência proposta pelo ECA (12 - 17 anos e 11 meses), caso fossem estudos empíricos; (4) seguir o viés psicanalítico; (5) seguir a delimitação de ano e idioma.

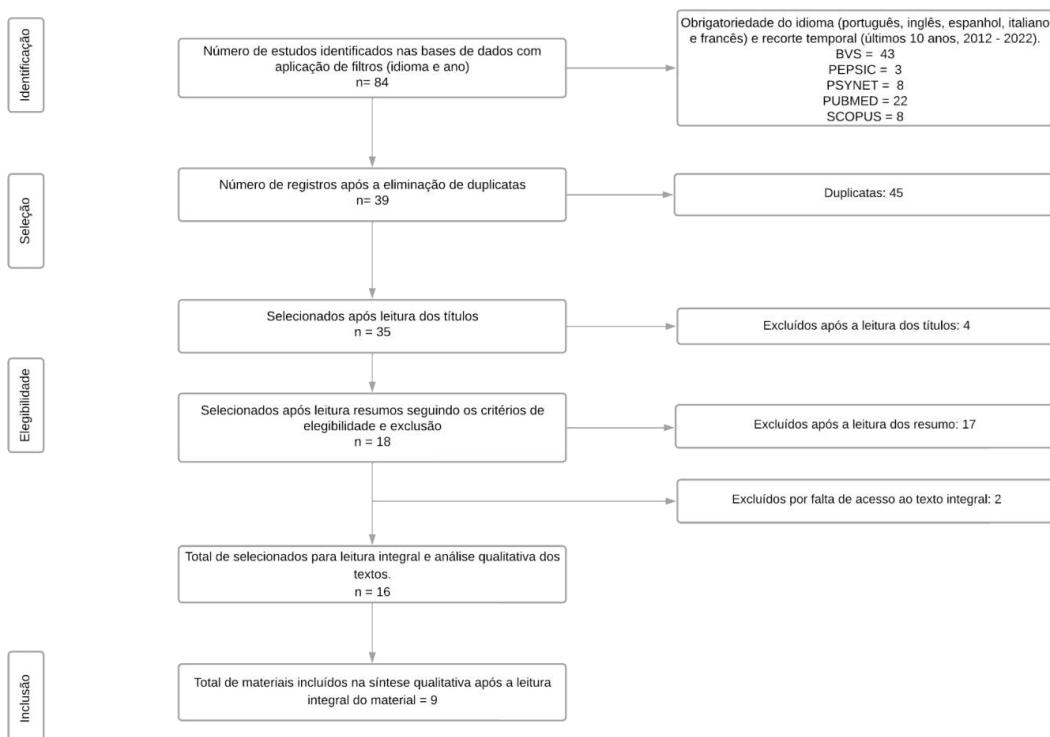
Quanto aos critérios de exclusão, foram: (1) materiais que abordaram agressividade como sinônimo de violência; (2) artigos que falavam de abuso ou identificação com agressor; (3) monografias de conclusão de curso, livros e capítulos de livros. Ressalta-se que durante a seleção dos títulos e

resumos, foram evitados artigos que possuíam recortes etários em relação à adolescência, todavia, durante a leitura integral os selecionados, *a priori*, foram considerados, não sendo este um critério excludente.

Para a extração dos dados foi considerada a viabilidade e valoração em possuir um panorama geral acerca dos estudos recentes. Logo, em cada artigo selecionado após a leitura integral – seguindo os critérios citados anteriormente – foi realizada a inspeção do material para produção de uma Tabela contendo o objetivo, o método e a percepção do material acerca da agressividade, assim como uma Tabela com os dados principais de cada artigo: título, autores, ano e local do estudo. Para definir o local do estudo foi considerado em primeiro lugar o apresentado no método do artigo, caso necessário, em segundo lugar foi considerado o local de origem dos autores, ou, por último, se necessário, o local de publicação da revista. Da mesma forma, para cada material selecionado foi elaborada uma síntese com os pontos principais identificados. Para a produção dos resultados foi feita a extração dos dados por meio do *Google Planilhas*, em uma planilha padronizada.

Dessa forma, considerando a metodologia proposta, foi elaborado o seguinte Fluxograma PRISMA:

**Figura 1 - Fluxograma segundo método PRISMA**



Fonte: elaborado pelos autores (2023)

## 2. RESULTADOS

Conforme abordado na introdução, os termos “agressividade” e “agressão” constantemente divergem e convergem entre si na literatura, necessitando que o pesquisador responsável analise os sentidos possíveis do termo durante a inspeção do material. Dessa forma, na revisão sistemática não foi incluída a perspectiva da violência como forma de manifestação da agressividade, caso essa estivesse se referindo a: um processo manifesto no meio, de modo que o adolescente fosse considerado vítima; e, quando havia a perspectiva do adolescente identificando-se com a figura do agressor. Enquanto a autoagressão, autoagressividade, ou violência autoinfligida – como no caso da autolesão ou automutilação – e violência externalizada, foram incluídas desde que elencassem a relação com a agressividade, delimitando suas bordas, já a evidenciando ainda no título e resumo ou, se necessário, e quando causasse instigação, por meio do texto integral.

Diante dessa perspectiva, dentre as 16 sintaxes utilizadas nas 5 bases de dados selecionadas, assim como na variedade possível de idiomas e do longo recorte temporal, evidencia-se que a produção acerca desse assunto se mostra escassa. Nesse sentido, foram identificados apenas 84 artigos produzidos durante esses dez anos. Todavia, foram eliminadas 45 duplicatas, restando 39 materiais (Fig. 1).

Apesar de parecer uma relevante quantidade, após a leitura dos títulos e resumos, foram excluídos 21 artigos. Da mesma forma, foram retirados mais dois dos que estavam entre os aprovados, pois os pesquisadores não conseguiram acesso ao texto integral, mesmo acessando às plataformas restritas advindas do *login* privado oferecido pela universidade proponente. Logo, foram excluídos nesta etapa, ao todo, 23 materiais, restando 16.

Por fim, após a leitura completa dos textos, foram excluídos mais 7 materiais. Dentre os principais motivos para as exclusões, estavam o fato de os autores associarem o termo agressividade à violência, possuir uma faixa etária divergente à proposta pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990) e referenciais teóricos que se distanciaram da psicanálise. Com isso, ao final, restaram 9 artigos.

Diante do Quadro 2 é possível identificar a heterogeneidade em relação a periodicidade de produção. Além disso, é perceptível, concomitantemente, que produções brasileiras foram publicadas em inglês, evidenciando a divulgação científica dos estudos brasileiros.

**Quadro 2 - Artigos selecionados para análise e síntese qualitativa**

<b>Artigo</b>	<b>Título</b>	<b>Autor(es) e ano</b>	<b>Local</b>
1	Acolhendo Dissonâncias: Por Uma Clínica Compositora No Cuidado De Si	Lima, 2017	Brasil
2	Adolescência em atos e adolescentes em ato na clínica psicanalítica	Jucá; Vorcaro, 2018	Brasil
3	<i>Being a teenager during the Covid-19 pandemic: perspectives from the Winnicott's theory of maturation</i>	Costa <i>et al.</i> 2021	Brasil
4	<i>Estudios psicológicos sobre los actos delincuenciales de adolescentes. Una revisión documental</i>	Arango, 2012	Colômbia
5	<i>FAROESTE CABOCLO: Psychoanalysis interpretation of the song</i>	Teixeira; Moreira, 2017	Brasil
6	O manifesto do funk ostentação: Uma leitura psicanalítica do discurso de dois adolescentes e a sua relação com o funk	Pires; Moreira, 2019	Brasil
7	<i>Psychoanalysis and Affective Neuroscience. The Motivational/Emotional System of Aggression in Human Relations</i>	Giacolini; Sabatello, 2019	Itália
8	<i>Psychoanalytic psychotherapy in times of social crisis: The impact on therapeutic relationship</i>	Somaki; Anagnostopoulos, 2018	Grécia
9	Violência urbana, criminalidade e tráfico de drogas: uma discussão psicanalítica acerca da adolescência	Guerra <i>et al.</i> 2012	Brasil

Fonte: elaborado pelos autores (2023)

Levando em consideração os estudos selecionados, foi produzido o seguinte quadro (Quadro 3), contendo os objetivos de cada estudo, a forma em que foram apresentados no artigo (método), assim como a percepção de cada material em relação à agressividade.

**Quadro 3 - Correlação entre artigos e percepções em relação à agressividade**

<b>Artigo</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Método</b>	<b>Percepção em relação a agressividade</b>
1	Relatar a intervenção realizada com crianças e adolescentes, entre 2011 e 2015, em que a música serviu como um dispositivo de expansão e singularização da vida, permitindo a criação de práticas ético-estéticas pautadas por uma ética do Cuidado de Si.	Ensaio de relato de experiência.	Utiliza o conceito de agressividade delimitado por Winnicott.
2	Problematizar as novas demandas apresentadas pelos adolescentes e, a partir dessas transformações, refletir acerca da prática clínica.	Estudo teórico-clínico.	O adolescente se manifesta em resposta a uma angústia aniquiladora através da agressividade dirigida a si mesmo ou a outro. Estudo pautado na psicanálise de Freud e Lacan.
3	Refletir, a partir da teoria do amadurecimento de Winnicott, sobre as implicações da pandemia de Covid-19 e das medidas de isolamento social para a saúde mental dos adolescentes.	Ensaio teórico.	Utiliza o conceito de agressividade delimitado por Winnicott.
4	Identificar quais os fatores, principalmente psicológicos, sob o viés da literatura científica, que levam à delinquência juvenil	Revisão documental	Não delimita a agressividade, mas utilizam o viés psicanalítico. Assim à associam aos aspectos delinqüenciais, mostrando-se bastante presente a perspectiva da escola inglesa, ou que dialogava com a mesma.
5	Articular os conceitos psicanalíticos de mal-estar, violência, agressividade e inimigo com a consagrada música “Faroeste Caboclo”, importante legado do pop rock nacional da década de 1980.	Ensaio teórico	Viés Freudiano, associando a agressividade à pulsão de morte. Agressividade como uma característica da natureza humana e violência um aspecto antropológico do homem.
6	Apresentar reflexões teóricas sobre a relação entre dois adolescentes moradores de áreas com alto índice de criminalidade violenta e o funk ostentação.	Relato de experiência	Viés Freudiano, associando a agressividade aos aspectos pulsionais, principalmente de pulsão de morte.
7	Destacar a epistemologia biológica evolucionária na teoria psicanalítica de Freud.	Ensaio teórico	Viés freudiano de agressividade e diálogo com bases biológicas da agressão.

8	Identificar o processo transferencial e de contratransferência na psicoterapia com adolescentes e o impacto dos impulsos agressivos	Ensaio teórico	Viés psicanalítico geral
9	Discussir a hipótese de que, na ausência do compasso de espera que a adolescência representa, adolescente atravessando a criminalidade parece encurtar o tempo de passagem entre infância e vida adulta, como um curto-circuito.	Ensaio teórico.	Agressividade associada a um primeiro tratamento da pulsão de morte, em um real pulsional. Tentativa de diferenciação do outro. Perspectiva lacaniana.

Fonte: elaborado pelos autores (2023)

O artigo produzido por Lima (2017) consiste em um texto derivado de sua tese de doutorado. Trata-se de um estudo realizado entre 2011 e 2015, no Morro dos Macacos (RJ), Brasil. Dentre os participantes de seu estudo estavam crianças e adolescentes entre 10 e 15 anos. Dessa forma, o objetivo consistia em utilizar a música como uma forma de significação e sentido de vida para os participantes (LIMA, 2017). Vale ressaltar que a autora utiliza de um referencial teórico bastante amplo, abarcando não apenas a psicanálise, mas uma perspectiva social.

Assim, ao longo do texto, a autora relata como o clima em que foi aplicado o seu projeto de intervenção era, em suas palavras, caótico, mas que entendia a situação como uma possibilidade de manifestar a vitalidade criativo-agressiva dos participantes. Nesse sentido, conforme o Quadro 3, o referencial para o conceito de agressividade utilizado pela autora foi o winniciottiano. Portanto, o aspecto que mais se destaca durante o texto em relação à agressividade é o fato de a autora utilizar a perspectiva psicanalítica da agressividade como uma forma de manejo durante a intervenção. Ou seja, Lima (2017), ao perceber a similaridade entre a clínica e a realidade do projeto, baseia-se nos pressupostos winniciottianos para sustentá-lo. Essa aplicação ocorreu devido a resistência que vinha sofrendo em relação ao ambiente e dos participantes.

Por fim, ao compreender que as atitudes agressivas e/ou conflitivas atuavam como uma forma de testar à segurança do ambiente a autora conseguiu adquirir a confiança dos participantes, sobrevivendo perante os direcionamentos agressivos que vinha recebendo. Inclusive daqueles considerados os “mais difíceis”. Suas ações acolhedoras e compreensivas, corroboraram nos resultados do estudo, com a produção de um ambiente seguro e desenvolvedor para os jovens, que, em suma, atuaram por meio da agressividade para testar o ambiente (LIMA, 2017).

Por sua vez, no estudo de Jucá e Vorcaro (2018) se produz reflexões teóricas por meio de uma extensão entre a Universidade proponente das autoras e o Centro de Atenção Psicossocial à Infância e à Adolescência (CAPSi) em Salvador, na Bahia. Dessa forma, o estudo das autoras traz um referencial teórico acerca dos aspectos mais relevantes observados durante a aplicação clínica do projeto de extensão. Vale ressaltar que os participantes do atendimento eram crianças e adolescentes vulneráveis, mas que possuíam o mínimo para a sobrevivência, apesar de possuírem casos de

extrema vulnerabilidade, atingindo, inclusive, o acolhimento institucional (JUCÁ; VORCARO, 2018).

Nesse sentido, segundo Jucá e Vorcaro (2018), o principal motivo de se estabelecer um referencial teórico sobre essa faixa etária consiste no fato de aumentar, entre 2013 e 2014, o caso de adolescentes no CAPSi com conflitos extremamente graves. Entre eles, automutilação, tentativa de suicídio, fugas, situação de rua, os casos em que se colocam em risco e agem impulsivamente, principalmente casos auto e heteroagressivos. Além disso, segundo as autoras, trata-se de um sofrimento, que na maior parte das vezes não pode ser verbalizado (JUCÁ; VORCARO, 2018).

Dessa forma, as autoras entendem a adolescência sob um viés lacaniano, marcada por um tempo lógico e cronológico. Entendem como um fruto do aspecto sociocultural, e diante dessa perspectiva, defendem que, ao não conseguir tomar a via da fala, revelam questões sobre a imagem corporal, o ato sexual, o afastamento dos seus pais. Além disso, comumente, aquilo que não possuiu resolutividade na infância e se manteve aberto retorna em uma nova potência, a de um corpo amadurecido e refém de excessos pulsionais.

Outrossim, salientam que o discurso capitalista condena o adolescente a viver em constante gozo, por meio do ato de consumo. Assim, por vezes o ato de gozar é ausente de leis, de certo e errado, ao menos de imediato. Levando isso em consideração, as autoras compreendem a arte como uma forma de oposição aos determinantes capitalistas, exemplificando que a arte poderia servir como uma forma de significação de si no Outro, por meio da criação e não do consumo (JUCÁ; VORCARO, 2018).

Por fim, Jucá e Vorcaro (2018) apresentam três observações sobre a relação dos adolescentes com o Outro. Todavia, apenas duas delas se mostram relevantes para o presente estudo. A primeira, atrelada à agressividade, defende que, nas relações em que o adolescente se posiciona como um objeto de gozo mortífero do Outro, ele manifestará uma resposta frente a angústia aniquiladora, e, para isso, utilizará da agressividade dirigida a si ou ao outro (JUCÁ; VORCARO, 2018). Assim, para ilustrar a situação apresentam o seguinte caso:

[...] é o de um adolescente levado ao serviço por apresentar isolamento extremo e alguns fenômenos alucinatórios, cujos pais são separados e que, em momentos de extrema angústia – mais particularmente quando levado à casa do pai contra sua vontade –, esfrega um pulso no outro, até que a pele se rompa. O ato de mutilar-se nesse caso não se traduz como apelo dirigido ao Outro; desponha como resposta a angústia que o invade e contra a qual ele não encontra outras defesas possíveis (JUCÁ; VORCARO, 2018, p. 5).

O segundo aspecto, e o último relevante nesse material selecionado, é referente às situações em que os adolescentes se encontram em um conflito ambivalente entre o que o Outro deseja dele e o que é para esse Outro. Nesse sentido, traçam algumas possibilidades como resposta em atos, sendo elas:

(1) provocam a extração de um objeto de seu próprio corpo (sangue e/ou um pedaço da própria carne, ofertando esse sacrifício ao olhar do outro); (2) configuram-se como fugas que se apresentam como *acting out*; (3) afrontam a lei (furtos e assaltos) e (4) agredam a si mesmos (escarificações, mordidas, batem a cabeça) e/ou a outrem (em geral mãe e irmãos) ou que destruam objetos de valor dados pelos pais com certo sacrifício (quebrar celular e laptop). Com frequência, embates com seus semelhantes ou seus pais são travados (JUCÁ; VORCARO, 2018, p. 5).

Já o estudo produzido por Costa *et al.* (2021) busca analisar os possíveis impactos do ambiente pandêmico no que se refere ao desenvolvimento maturacional dos adolescentes. Desse modo, enfatizam a necessidade de um olhar mais direcionado a essa população, pois, segundo eles, em 2021 cerca de 37% da população nacional era constituída de jovens e adolescentes. Assim, partem do pressuposto de que os adolescentes não são um grupo de risco, mas que podem sofrer fortes impactos pelo isolamento e um ambiente que não é suficientemente bom, referindo-se ao ambiente pandêmico. Defendem que durante a realidade da pandemia, os limites e a privacidade entre os moradores do ambiente residencial podem tornar-se enunciados. Logo, a separação que seria essencial poderia não vir a ocorrer, gerando impactos na construção da identidade e do desenvolvimento acerca da sua concepção social (COSTA *et al.*, 2021).

No que tange aos aspectos agressivos, utilizam um estudo de Oliveira *et al.* (2020 apud COSTA *et al.*, 2021) para exemplificar que o cenário da pandemia tinha potencial para aumentar os conflitos e manifestações da agressividade. Além disso, os autores apontam para possíveis utilizações de violências autoinfligidas que poderiam se manifestar na adolescência devido às relações disfuncionais. Assim, complementam que adolescentes não suicidas podem estar atreladas às respostas dos sujeitos frente a invasões ambientais. Logo, em um ambiente sem sustentação e acolhimento, como pandêmico, poder-se-ia intensificar diretamente no processo de automutilação não suicida e no prejuízo da saúde mental dos adolescentes (COSTA, 2021). Por fim, salientam que os impactos da pandemia nos adolescentes poderiam corroborar em uma geração adulta mais adoecida e com presença incidente do falso *Self* (COSTA, 2021).

Arango (2012) produz uma revisão documental da literatura, buscando elucidar como se organiza o psiquismo de jovens que são identificados como delinquentes, assim como, identificando quais os aspectos motivacionais dessas ações. Esse estudo caracteriza os adolescentes como uma população que busca a identidade e o sentimento de pertencimento a uma cultura e a um universo simbólico, atrelando essas características às transformações, confusões, ambivalências e emoções que integram a fase da adolescência. Além disso, para fundamentar sua perspectiva utiliza de autores da psicanálise como Sigmund Freud, Anna Freud, Arminda Aberastury, Maurício Knobel, Melanie Klein e Erik Erikson.

Diante dessa perspectiva, Arango (2012) busca traçar, no decorrer do artigo, um panorama acerca do desenvolvimento histórico sobre a delinquência, os processos de delimitação etária para regimento dos aspectos

legais e eventualidades do desenvolvimento que corroborariam os aspectos delinquenciais dos adolescentes. Da mesma forma, busca identificar o que delimita e o que é considerado socialmente a delinquência juvenil. Destaca-se que a autora utiliza de várias áreas de estudo para fundamentar sua pesquisa.

De modo geral, torna-se difícil ponderar conclusões acerca desse estudo, pois trata-se de um estudo de revisão de literatura, e que não possui uma consideração final além das discussões entre os autores clássicos que foi realizada pela pesquisadora. Todavia, a autora fundamenta-se em clássicos, de diferentes áreas, que entendem a delinquência como uma repercução frente ao desenvolvimento, muitas vezes negativa.

Além de tudo, no que tange à agressividade, a autora não busca delimitar o termo, utilizando-o no decorrer do artigo e necessitando que o leitor possua uma base psicanalítica relevante para compreender as ponderações. De modo geral, tornou-se possível identificar o uso de autores da psicanálise inglesa, como Klein e Winnicott. Da mesma forma, os demais autores utilizados pela pesquisadora pareceram dialogar com os pressupostos da escola inglesa, sendo a agressividade associada aos aspectos delinquenciais (ARANGO, 2012).

O estudo de Teixeira e Moreira (2017) utiliza a música “Faroeste Caboclo” de Renato Russo para fazer um comparativo com a adolescência de jovens inseridos em uma realidade truculenta. Segundo elas, a história de João de Santo Cristo “trata-se de uma trajetória de vida que se assemelha à história de tantos outros adolescentes envolvidos com a criminalidade violenta no Brasil” (TEIXEIRA; MOREIRA, 2017, p. 10). Além disso, as autoras defendem que, em Freud, o uso de termos como “agressividade” e “hostilidade”, por vezes, é associado à violência, todavia, esses conceitos apesar de similares, possuem diferenças consideráveis (TEIXEIRA; MOREIRA, 2017).

Nesse sentido, Teixeira e Moreira (2017) utilizam como referencial para a agressividade a perspectiva pulsional freudiana. A partir dessa perspectiva, defendem que na ausência de palavras subjetivantes, João de Santo Cristo (personagem da música) utiliza de um contorno simbólico para construção identitária do Eu. Desse modo, aceita responder às expectativas que são colocadas sob ele, que eram atreladas à adjetivação de bandido e terror. Além do mais, em determinados momentos, aparentemente, o encontro amoroso do personagem soa como um aspecto reparador, mas tal reparação não consegue se sustentar, retomando o eu adquirido das intrusões sociais e retomando os atos destrutivos.

Outrossim, as autoras identificam, ao analisar a música, que a agressividade, principalmente sob um viés destrutivo, é bastante presente nas relações de João de Santo Cristo. Segundo elas, sob a ótica freudiana, para que haja amizade é necessária a renúncia das pulsões, algo que não ocorre na inimizade, que permite a descarga da agressividade. Assim, o sujeito que é posto como inimigo, consiste em nada mais nada menos do que um representante de si mesmo, odiando o Outro como uma forma de ocultar a inveja sentida, caracterizando-se, também, como uma vigia constante

em relação às falhas apontadas (TEIXEIRA; MOREIRA, 2017). Nesse sentido, olha-se para a relação de inimizade apresentada na música.

Ademais, a alteridade para João de Santo Cristo sempre foi algo complicado, ao ponto de ele falecer sem ao mesmo solucionar seu problema em relação a ela. Isso, pois, o Outro, ao relacionar-se com João, sempre foi posto de forma destrutiva, como, “o soldado que mata seu pai; Maria Lúcia que o trai; os rapazes que conhece e o induzem a roubar; na prisão, a interferência do outro também é violenta, envolvendo, inclusive, o estupro” (TEIXEIRA; MOREIRA, 2017, p. 8). É importante salientar um último ponto apresentado pelas autoras: João de Santo Cristo só aceita ir à Brasília pois deseja *falar*, ou seja, busca falar com uma figura de autoridade, essa que é representada pelo presidente. Logo, o personagem estava em uma posição regressiva de busca por cuidado. Nesse sentido, dialogando brevemente com a perspectiva winnicottiana citada a priori, buscava as paredes que nunca possuiu.

Por fim, as autoras caracterizam que João é um jovem cujas pulsões agressivas não tiveram a oportunidade de encontrar uma saída pela sublimação, isto é, não se apresentou saudavelmente. Seu ódio não pôde ser reparado pelo amor, viveu uma vida imersa em destrutividade e trouxe para si essa angústia. Acima de tudo, reforçam, mesmo que seja um personagem fictício, que a análise permite comparações com jovens inseridos em um ambiente de criminalidade tortuoso (TEIXEIRA; MOREIRA, 2017).

Pires e Moreira (2019) produziram um artigo pautado em suas experiências com o *Programa Fica Vivo!* Integrante da Política de Prevenção Social à Criminalidade da Secretaria de Estado de Defesa Social do Governo de Minas Gerais (SEDS). O programa possui enfoque em jovens de 12 a 24 anos que estão envolvidos com a criminalidade de onde moram. Todavia, o relato de experiência apresentado destaca falas de dois adolescentes que estão na faixa etária proposta pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990). Diante dessa perspectiva, buscam objetivar as formas como o funk ostentação pode se manifestar perante a adolescência, utilizando para isso um viés psicanalítico (PIRES; MOREIRA, 2017).

Segundo as autoras, a adolescência não é um termo trabalhado na psicanálise freudiana, todavia, deve-se seguir a perspectiva de que ela consiste em um tempo lógico do sujeito frente às transformações tomadas pela puberdade e as demandas sociais que geram o desamparo. Observam que no contexto atual o consumo é um aspecto crucial para os aspectos relacionais, sendo delimitados por ideais hedonistas e narcisistas da cultura pós-moderna. Portanto, os adolescentes são persuadidos pela oferta desse objeto e uma promessa de satisfação irrestrita quanto a consumir e ostentá-los. Não obstante, segundo elas, nem sempre os meios legais e socialmente aceitos fornecem subsídios para obtenção desses objetos, logo, a criminalidade pode ser um caminho mais curto para o acesso desses objetos e produtos.

Dentro desse viés social, Pires e Moreira (2017) identificam pela fala dos participantes, assim como pela análise social do funk ostentação, que ele pode funcionar em duas vias: a do narcisismo e a da sublimação. Nesse sentido, ainda reiteram que, ao distanciar-se das referências infantis e

redirecionar às escolhas objetais, a adolescência se caracteriza como um período suscetível para o sujeito construir suas identificações. Todavia, em imaginação, o lugar ocupado ao envolver-se com a criminalidade permite ao adolescente a possibilidade de igualar-se aos demais, que pelo discurso capitalista são reconhecidos como os que possuem e esbanjam. Portanto, segundo elas “*poder ser* equivale a *poder ostentar*” (PIRES; MOREIRA, 2017, p. 89).

O primeiro caso é o de Antônio, 13 anos, morador de um aglomerado que é comandado pela disputa entre facções criminosas. O contato com ele se deu em uma unidade socioeducativa, devido a medida provisória por reincidência em atos infracionais análogos ao crime de roubo. As autoras dialogam com as possíveis adversidades que levaram Antônio à essa realidade e, apesar desse caso ser pautado na perspectiva do narcisismo, de não utilizar um panorama norteador de agressividade, tudo torna impossível olhá-lo e não associar à uma realidade em que a agressividade não foi sustentada. Ou seja, embora não seja o intuito desse tópico discutir as pesquisas elencadas para síntese qualitativa, há uma *deprivação* winnicottiana. Portanto, sintetiza-se esse caso como um potencial para reflexão acerca do assunto.

Assim, seguindo o primeiro caso, para as autoras, o direcionamento de uma libido para o mundo externo é parcial, pois mesmo que o sujeito deseje convergir para o outro lado, sempre há em seu Eu algo desse investimento (PIRES; MOREIRA, 2017). Isto é, mesmo que haja investimento libidinal no funk ostentação, há ainda um desejo de investir a libido em si próprio por meio dessa identificação. As autoras ressaltam um comentário de Antônio, que verifica o quanto o funk ostentação preenche o vazio desses adolescentes utilizando como via o consumo ostentatório. Diante disso, pela frustração ao tentar atingir tais ideais, pode lançar-se em condutas de risco. Acima de tudo, ressaltam que a música não é um determinante para o adolescente envolver-se com a criminalidade, muito menos que o público morador de situações conflituosas seja os únicos a poder ascender à criminalidade (PIRES; MOREIRA, 2017).

O segundo caso é o de Jorge, um adolescente de 15 anos, residente de uma comunidade com altos índices de criminalidade violenta e que sofre diferentes tentativas de recrutamento. Jorge, diferentemente de Antônio, utiliza da sublimação. Segundo as autoras, “ao se apresentar como MC Jorge, pareceu tracejar por meio da música uma certa manobra para o que não mais se silenciava dentro dele” (PIRES; MOREIRA, 2017, p. 10). Diante disso, as autoras baseiam-se na prerrogativa de sublimação freudiana da segunda tópica. Logo, em sua análise, defendem que pelas composições próprias, assim como pelo desejo de ser reconhecido, o adolescente redireciona a própria pulsão de morte, advinda dos conflitos da puberdade. Assim, durante o processo de sublimação, a arte conecta o adolescente ao Outro, de modo que a elaboração e produção final desse objeto não estão isenta de sofrimento. Portanto, a sublimação redireciona a pulsão, mas não acaba com a dimensão do sofrimento (PIRES; MOREIRA, 2017).

Giancolini e Sabatello (2019) em seu estudo buscam fundamentar a pulsão agressiva freudiana sob um viés biológico e retomam a base epistemológica da psicanálise e associando-a ao viés epigenético. Apesar de ser um

estudo relevante, os dados apresentam-se em um formato organicista, fugindo da perspectiva psicodinâmica em si. Todavia, durante o ensaio, ainda apresentam alguns aspectos interessantes, que devem ser salientados.

De acordo com os autores, Freud descreve a agressividade como uma pulsão fundamental para auto-preservação, para isso baseou-se no parricídio coletivo da antiguidade (GIANCOLINI; SABATELO, 2019). Diante dessa perspectiva, os autores aprofundam o referencial psicanalítico comparando escolas, assim como buscam validar e complementar os pressupostos da psicanálise, utilizando aspectos hormonais, neuroanatômicos e maturacionais.

Somaki e Anagnistopoulos (2018) buscam identificar como se dá o processo transferencial-contratransferencial durante a psicoterapia com adolescentes. Nesse sentido, relatam a importância de um setting adequado. Da mesma forma, apresentam que os adolescentes são afetados psiquicamente pela relação com os pais, principalmente devido a resistência parental no que se refere aos impulsos agressivos. Além disso, é importante salientar que os autores não utilizaram um viés específico para a conceituação de agressividade, mas identificam que é oriunda do processo de maturação e independência (SOMAKI; ANAGNISTOPOULOS, 2018). Logo, possivelmente aproxima-se mais da agressividade proposta pela escola psicanalítica inglesa, ou seja, de Winnicott e Klein.

Portanto, para concluir, os autores salientam a necessidade de regras no ambiente terapêutico. O intuito dessa imposição consiste em elaborar uma vida frutífera ao adolescente. Além disso, salientam a fundamentalidade de o terapeuta manter-se em seus princípios e valores, ou seja, não ser tomado pela contratransferência de um modo negativo. Por último, enfatizam que o processo terapêutico de jovens depende da participação e análise de seus pais, para que não existam respingos de conteúdos que não foram elaborados pelos adultos nos jovens que estão amadurecendo (SOMAKI; ANAGNISTOPOULOS, 2018).

Por fim, o último artigo selecionado para síntese qualitativa foi o de Guerra *et al.* (2012). As autoras utilizam como referencial teórico a perspectiva lacaniana de agressividade. Assim, o estudo consiste em compreender como o adolescente que é atravessado pela criminalidade encurta seu processo de transição da vida infantil para a adulta, comparando essa situação ao que elas chamam de “curto-circuito”. Nesse sentido, as observações realizadas foram retiradas a partir dos estudos realizados por Guerra (2008; 2010a), que se tratava de jovens que viviam inseridos em um ambiente de alto índice de criminalidade violenta.

Diante disso, as autoras conceituam a adolescência no viés psicanalítico. Para tanto, ressaltam a ausência do uso do termo por Freud, coincidindo com textos anteriores, assim como em relação ao fato de ser uma construção social. Todavia, acrescenta um dado inédito em relação aos demais artigos, o fato de que a adolescência só passa a ser considerada violenta e perigosa em meados do século XX. Além disso, assim como fora apresentado na revisão narrativa, salientam que, se antes a pulsão era direcionada ao autoerotismo, na puberdade encontra-se um objeto sexual. Da mesma forma, consideram que o Édipo púbere possui a marca da interdição, visto

que nessa fase se torna possível manifestar os atos fantasiados e desejados, já que o corpo possui maturação para tal (GUERRA *et al.*, 2012).

Dessa maneira, na perspectiva utilizada pelas autoras, há a agressividade, o ato agressivo e a violência. A agressividade consiste na pulsão de morte atravessando um real pulsional, característica da relação estrutural e de alteridade em uma relação com o sujeito falante. O ato agressivo, por sua vez, consiste em uma exacerbação dessa agressividade que compõe as relações. Por último, a violência seria a pulsão de morte ausente de linguagem, numa perspectiva lacaniana, a violência associa-se à pulsão de morte, enquanto a agressividade aos aspectos construtivos do Eu (GUERRA *et al.*, 2012).

Diante dessas delimitações, as autoras partem do pressuposto do laço social. Assim, um dado interessante é o fato de considerarem o mundo capitalista atual como o capitalismo do consumo, que corrobora numa ética do direito ao gozo. Logo, identificam a necessidade de uma *procura ao gozo*, pois há a incessante produção de possibilidades de escolha no universo de consumo. Nessa perspectiva, na contemporaneidade não há mais o recalque dos aspectos pulsionais, mas, sim, do gozo como uma obrigação, nessa lógica há um supereu tirânico e gozador (GUERRA *et al.*, 2012).

Seguindo essa perspectiva, ao se deparar com os conflitos advindos do real sexual, característico da puberdade, o adolescente questiona-se acerca do desejo do Outro. Nesse processo, o sujeito fantasia, de um lado recobre-se a castração e do outro separa-se da posição de objeto da fantasia materna para garantir uma construção própria. Além disso, na puberdade, frente ao fácil acesso à vida sexual, ao crime e às drogas, o jovem pode escolher essas saídas como uma forma de solução rápida e eficaz para encobrir a falta estrutural. Nesse sentido, o crime poderia ser pensado como um Outro que garante uma resposta e uma inserção no laço social. Diante disso, se houver a inclusão de atos agressivos, haverá, concomitantemente à identificação do crime como o Outro que reafirma o eu do jovem, um direcionamento para o excedente pulsional que atravessa esse adolescente (GUERRA *et al.*, 2012).

Além disso, por meio da identificação com um líder, o adolescente sustentaria a identificação de um ideal do Eu. Nessa perspectiva, se de um lado, pelo imaginário, o sujeito se identifica e se mostra como reflexo do outro, em outra perspectiva, “essa especularização também constrange o sujeito a um sem-espelho para si, que pode culminar na desconfiança e na agressividade” (GUERRA *et al.*, 2012, p. 14-15).

### 3. DISCUSSÃO

Diante da seleção desses estudos foi possível perceber que os trabalhos relacionados à agressividade na adolescência se inserem em um aspecto social de vulnerabilidade, por vezes, de criminalidade. Além disso, as mensurações acerca da manifestação desse aspecto pulsional se mostram, comumente, atreladas a análise de cunho teórico. Não obstante, a presença dessa sistematização permite elaborar uma noção acerca do campo estudado, assim como um embasamento da agressividade na adolescência.

Destaca-se que a agressividade se mostra como um importante conceito dentro da teoria psicanalítica. Da mesma forma, é possível, por meio dos materiais elencados, compreender a agressividade sob um olhar preventivo, correlacionada às raízes de diferentes queixas que são apresentadas na sociedade. Da mesma forma, entender a agressividade possibilita atentar-se ao manejo do terapeuta, seja ele clínico ou não. Nesse sentido, é importante retomar o postulado de Zimerman (2008) ao propor que “agressão” e “agressividade” são confundidas, inclusive, por alguns estudiosos, pois é importante compreender a agressividade para que se sobreviva a ela quando se manifestar por meio da destrutividade, fornecendo segurança ao paciente.

Na adolescência, a presença do manejo e da sustentação frente às fantasias agressivas permite que esse jovem integre simbolicamente os limites fronteiriços do Eu e do Não-Eu, elaborando as potencialidades corporais, psíquicas e pulsionais, que agora podem ser reconhecidas de modo mais consciente e passíveis de atos. Atuar sobre a temática da agressividade é, inevitavelmente, se debruçar sobre as angústias que rondam a adolescência, não apenas pelo surgimento das fantasias de assassinato, como também pelas angústias que se fazem presentes devido aos conflitos entre o Eu, o Não-Eu e as faltas, que podem se manifestar sob um viés agressivo destrutivo. A partir dessas compreensões, é possível manejar a agressividade para seu viés construtivo e/ou reparador, assim como a utilização de defesas sublimatórias que garantam a sustentação de um Eu integrado.

Atualmente, cerca de um semestre após a revisão sistemática, percebe-se que o uso de um critério de exclusão que utiliza como referência o ECA foi pouco favorecedor, já que há oscilações nas faixas etárias propostas, assim como pelo fato de esse marcador ser brasileiro e não uma referência mundial. Todavia, mesmo com essa adversidade, obteve-se para a síntese qualitativa resultados estrangeiros, como Grécia, Itália e Colômbia. Além de tudo, o fato de ser utilizado um referencial etário brasileiro transmite maior proximidade com a realidade dos adolescentes.

## >> Considerações Finais

Por meio da revisão sistemática foi possível identificar certa escassez de estudos frente à agressividade, principalmente de estudos empíricos e, acima de tudo, foi possível identificar a importância desse conceito enquanto estruturante na teoria psicanalítica, independente do autor de referência. Da mesma forma, apesar de as escolas e autores divergirem frente a conceituação da agressividade, parece que dialogam e complementam-se frente às possibilidades dos aspectos agressivos.

Sob um panorama geral, é imprescindível que as pesquisas sejam expandidas, impreterivelmente, sob o viés empírico, buscando identificar as manifestações contemporâneas da agressividade. Além disso, o presente estudo mostrou-se relevante sugerir para compreender a diversidade de olhares que a agressividade pode receber, principalmente quando enlaçada ao conceito de manejo. Da mesma forma, a utilização do método sistemático permitiu rastrear os estudos recentes que utilizaram da conceitua-

ção da agressividade para sua composição, permitindo, desta maneira, um olhar amplo para o que compõe na atualidade os estudos da agressividade.

## >> Referências

- ALMEIDA, Alexandre Patrício de. **Psicanálise de boteco**: o inconsciente na vida cotidiana. São Paulo: Planeta do Livro, 2022b.
- ARANGO, Sandra Milena Blanquicett. Estudios psicológicos sobre los actos delincuenciales de adolescentes: una revisión documental. **rev. colomb. cienc. soc. (En linea)**, p. 156-180, 2012. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5123765>>. Acesso em: 07 jan. 2023.
- BIRMAN, Joel. Arquivo da agressividade em psicanálise. **Natureza humana**, v. 8, n. 2, p. 357-379, dez. 2006. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1517-24302006000200005&script=sci\\_abstract](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1517-24302006000200005&script=sci_abstract)>. Acesso em: 02 de mar. de 2023.
- BOCK, Ana Mercês Bahia. Capítulo 22: As faces da violência. In: \_\_\_\_\_. **Psicologias**: uma introdução ao estudo de Psicologia. São Paulo: Saraiva, 2008.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: Câmara dos Deputados, 1990. Disponível em:[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L8069Compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm). Acesso em: 20 dez. 2023.
- COSTA, Luiza Cesar Riani et al. Being a teenager during the Covid-19 pandemic: perspectives from the Winnicott's theory of maturation. **Interface: Communication, Health, Education**, v. 25, n. suppl 1, p. e200801, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/Interface.200801>. Acesso em: 07 jan. 2023.
- DE-LA-TORRE-UGARTE-GUANILLO, Mônica Cecilia; TAKAHASHI, Renata Ferreira; BERTOLOZZI, Maria Rita. Revisão sistemática: noções gerais. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 45, p. 1260-1266, out. 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/reeusp/a/CRjvBKKvRRGL7vGsZLQ8bQj/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 12 dez. 2022.
- FREUD, Sigmund. Introdução ao narcisismo. In: \_\_\_\_\_. **Obras Completas Volume 12 - Introdução ao narcisismo**, ensaios de metapsicologia e outros textos. Trad. Paulo César. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2010. (Original de 1914)
- FREUD, Sigmund. **O mal-estar na cultura**. Trad. Renato Zwick. Porto Alegre, RS: L&PM, 2010. (Original de 1930).
- GALVÃO, Taís Freire; PANSANI, Thais de Souza Andrade; HARRAD, David. Principais itens para relatar Revisões sistemáticas e Meta-análises: A recomendação PRISMA. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 24, p. 335-342, jun. 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ress/a/TL99XM6YPx3Z4rxn5WmCNCF/?lang=pt>>. Acesso em: 16 dez. 2022.
- GIACOLINI, Teodosio; SABATELLO, Ugo. Psychoanalysis and Affective Neuroscience. The Motivational/Emotional System of Aggression in Human Relations. **Frontiers in Psychology**, v. 9, p. 2475, 2018. Disponível em: <<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/30692947/>> Acesso em: 07 jan. 2023.
- GUERRA, Andréa Máris Campos et al. Violência urbana, criminalidade e tráfico de drogas: uma discussão psicanalítica acerca da adolescência. **Psicologia em Revista**, v. 18, n. 2, p. 247-263, ago. 2012. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0101-9635/18/2/247>> Acesso em: 07 jan. 2023.

- org/10.5752/P.1678-9563.2012v18n2p247>. Acesso em: jan. 2023.
- JUCÁ, Vládia dos Santos.; VORCARO, Angela Maria Resende. Adolescência em atos e adolescentes em ato na clínica psicanalítica. **Psicologia USP**, v. 29, p. 246-252, ago. 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pusp/a/cNNscHfNMBywPVZzD6t95rg/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 07 jan. 2024.
- LAPLANCHE, Jean; PONTALIS, Jean-Bertrand. **Vocabulário da psicanálise**. 4. ed. São Paulo (SP): Martins Fontes, 2001, p. 10-15. xxii, 552 p. ISBN 8533613962.
- LIMA, Martha Bento. Acolhendo Dissonâncias: Por Uma Clínica Compositora No Cuidado De Si. **Revista Polis e Psique**, v. 7, n. 3, p. 180-199, dez. 2017. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S2238-152X2017000300011&script=sci\\_abstract](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S2238-152X2017000300011&script=sci_abstract)>. Acesso em: 07 jan. 2023.
- MALVASI, Paulo Artur.; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Violentamente pacíficos: desconstruindo a associação entre juventude e violência**. São Paulo: Cortez, 2010.
- MATOS, Laydiane Pereira; LEMGRUBER, Karla Priscilla. A adolescência sob a ótica psicanalítica: sobre o luto adolescente e de seus pais. **Psicologia e Saúde em Debate**. v. 2, n. 2, pág. 124-145, 10 fev. 2017. Disponível em: <<https://psicodebate.dpgpsifpm.com.br/index.php/periodico/article/view/40>>. Acesso em: 14 mar. 2023.
- NOBRE, Thalita Lacerda. **Porque a vida é agora!**: Considerações sobre o mal-estar na cultura pós-moderna. Curitiba: Juruá, 2022.
- OLIVEIRA, Daniella Machado de; FULGENCIO, Leopoldo Pereira. Contribuições para o estudo da adolescência sob a ótica de Winnicott para a Educação. **Psicologia em Revista**, v. 16, n. 1, p. 67-80, abr. 2010. Disponível em:[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-11682010000100006](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682010000100006). Acesso em: 12 mar. 2023.
- PAPALIA, Diane. E.; MARTORELL; Gabriela. **Desenvolvimento Humano**. 14. ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.
- PIRES, Luciana Costa; MOREIRA, Jacqueline de Oliveira. O manifesto do funk ostentação: Uma leitura psicanalítica do discurso de dois adolescentes e a sua relação com o funk. **Revista da SPAGESP**, v. 20, n. 2, p. 94-98, 2019. Disponível em:[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-29702019000200007](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702019000200007). Acesso em: 07 jan. 2023.
- SANTOS, Cristina Mamédio da Costa; PIMENTA, Cibele Andruccioli de Mattos; NOBRE, Moacyr Roberto Cuce. A estratégia PICO para a construção da pergunta de pesquisa e busca de evidências. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 15, p. 508-511, jun. 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rvae/a/CfKNz8mvSqVjZ37Z77pFsy/?lang=pt#ModalTutors>>. Acesso em: 16 dez. 2022.
- SOUMAKI, E. U.; ANAGNOSTOPOULOS, D. C. Psychoanalytic psychotherapy in times of social crisis: The impact on therapeutic relationship. **Psychiatriki**, v. 29, n. 3, p. 257-263, 1 out. 2018. Disponível em: <<https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/30605430/>>. Acesso em: 07 jan. 2023.
- SUSMAN, E. J.; ROGOL, A. Puberty and psychological development. In: LERNER, R. M.; STEINBERG, L. **Handbook of adolescent psychology**. 2 ed. Nova Jersey: John Wiley & Sons, Inc., 2004, p. 15-44.
- TEIXEIRA, F. C.; MOREIRA, J. D. O. Faroeste Caboclo: Psychoanalysis interpretation of the song. **Psicologia em Estudo**, v. 22, n. 1, p. 117, 28 mar.

2017. Disponível em: <<https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1102265>>. Acesso em: 07 jan. 2023.

WINNICOTT, Donald Woods. A criança no grupo familiar Trad. Paulo Cesar Sandler. In: \_\_\_\_\_. **Tudo começa em casa**. São Paulo: Ubu Editora, 2021, p. 151-166. (Original de 1966)

WINNICOTT, Donald Woods. A imaturidade adolescente. Trad. Paulo Cesar Sandler. In: \_\_\_\_\_. **Tudo começa em casa**. São Paulo: Ubu 2021, p.177-198. (Original de 1968)

WINNICOTT, Donald Woods. Adolescência: atravessando o marasmo. In: \_\_\_\_\_. **Família e desenvolvimento individual**. Ubu; Martins Fontes: 2023, p. 142-157. (Original de 1961)

WINNICOTT, Donald Woods. Conceitos atuais do desenvolvimento adolescente e suas implicações para a educação em nível superior. Trad. Breno Longhi. In: \_\_\_\_\_. **O brincar e a realidade**. São Paulo: Ubu, 2019, p. 219-238. (Original de 1968)

WINNICOTT, Donald Woods. **Depravação e delinquência**. Trad. Álvaro Cabral. São Paulo: Ubu; WMF Martins Fontes, 2023. (Original de 1984)

WINNICOTT, Donald Woods. **Privação e delinquência**. Trad. Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 1987. (Original de 1984)

WINNICOTT, Donald Woods. **Tudo começa em casa**. Trad. Paulo Sandler. São Paulo: Martins Fontes, 1999. (Original de 1986)

WINNICOTT, Donald Woods. **Tudo começa em casa**. Trad. Paulo Cesar Sandler. São Paulo: Ubu, 2021. (Original de 1986)

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Adolescent health**. Genebra, 2020. Disponível em:[https://www.who.int/health-topics/adolescent-health#tab=tab\\_1](https://www.who.int/health-topics/adolescent-health#tab=tab_1) Acesso em: 20 mai. 2022.

ZIMERMAN, David Epelbaum. **Vocabulário contemporâneo de psicanálise** [recurso eletrônico]. Porto Alegre: Artmed, 2008

ZIMERMAN, David Epelbaum. **Fundamentos psicanalíticos: teoria, técnica e clínica: uma abordagem didática**.







# MUDANÇAS CLIMÁTICAS E GOVERNANÇA: UM PANORAMA DAS INICIATIVAS E ESTRATÉGIAS

**Bianca Vieira\***

**Ricardo de Carly Luz Andreatta\*\***

**Daniela Mueller de Lara\*\*\***

## >> Resumo

As mudanças climáticas consistem em transformações do clima que ocorrem a longo prazo e atualmente se apresentam como desafios globais emergentes. De modo complementar, a governança climática refere-se ao conjunto de estruturas e processos entre atores sociais e políticos para articulação de metas, exercer influência e autoridade, e gerenciar o planejamento e a implementação de ações relacionadas ao clima. Assim sendo, este estudo tem como objetivo apresentar um panorama das ações climáticas implementadas com um olhar para a dinâmica da governança em torno desse desafio global, por meio de uma revisão bibliográfica. Para isso, elenca-se o contexto teórico acerca das mudanças climáticas, seguido pelo regime internacional de mudanças climáticas, incluindo o Protocolo de Quioto e o Acordo de Paris. Além disso, faz-se uma abordagem da governança multinível no contexto das mudanças climáticas, destacando a governança climática multinível na Dinamarca e no Canadá, com o caso da Colúmbia Britânica. Também, são discutidos os marcos teóricos da governança climática subnacional relatando o caso da governança climática no Rio Grande do Sul e de São Paulo. Ao final do estudo, evidencia-se que a governança climática em escala global é um desafio complexo que requer a integração de esforços internacionais, nacionais e subnacionais.

## >> Palavras-chaves

Governança climática; Clima; Governança multinível; Governança subnacional; Meio ambiente.

\* Mestranda em Ambiente e Sustentabilidade pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.  
Analista Ambiental na Secretaria de Obras Públicas do Estado do Rio Grande do Sul.

\*\* Mestre em Ambiente e Sustentabilidade pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. Assessor Técnico na Assessoria do Clima da Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul.

\*\*\*Doutora em Ambiente e Desenvolvimento pela Univates. Docente permanente no Mestrado Profissional em Ambiente e Sustentabilidade da UERGS. Coordenadora da Assessoria do Clima da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul.

**>> Abstratc**

Climate change consists of long-term climate transformations that currently present themselves as emerging global challenges. In a complementary manner, climate governance refers to the set of structures and processes between social and political actors to articulate goals, exercise influence and authority, and manage the planning and implementation of climate-related actions. Therefore, this study aims to present an overview of the climate actions implemented with a view to the dynamics of governance around this global challenge, through a literature review. To this end, the theoretical context of climate change is listed, followed by the international climate change regime, including the Kyoto Protocol and the Paris Agreement. In addition, an approach to multilevel governance in the context of climate change is taken, highlighting multilevel climate governance in Denmark and Canada, with the case of British Columbia. The theoretical frameworks of subnational climate governance are also discussed, reporting the case of climate governance in Rio Grande do Sul and São Paulo. At the end of the study, it is clear that climate governance on a global scale is a complex challenge that requires the integration of international, national and subnational efforts.

**>> Keywords**

Climate governance; Climate; Multilevel governance; Subnational governance; Environment.

# INTRODUÇÃO

A mudança climática figura entre os desafios globais mais urgentes da atualidade, como evidenciado por Sevil, Muñoz e Godoy-Faúndez (2022) e Hudson et al. (2012). Além de ameaçar o ambiente, essa questão impacta diretamente as economias e os estilos de vida.

Segundo o Relatório do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima - IPCC (2023), eventos climatológicos e meteorológicos extremos desencadeados por alterações ambientais resultaram em prejuízos econômicos significativos em setores como agricultura, silvicultura, pesca, energia e turismo. Esses impactos adversos estendem-se à saúde humana, meios de subsistência e infraestrutura urbana. O Relatório destaca que a emissão de gases de efeito estufa (GEE) contribuiu para um aumento de 1,1°C na temperatura média da superfície global durante o período de 2011 a 2020, comparado ao intervalo entre 1850 e 1900.

Portanto, a urgência em enfrentar esse desafio é inegável, dada sua amplitude de impacto na sociedade e economia, exigindo ações imediatas e efetivas para mitigar os impactos crescentes da mudança climática. Além do mais, nesse contexto desafiador, governos globais devem mobilizar cada vez mais esforços para enfrentar as mudanças climáticas, não apenas reduzindo emissões, mas também se adaptando a essas transformações (UNFCCC, 2022). É nesse cenário que a criação de instrumentos legais desempenha um papel crucial, fornecendo a base necessária para a implementação de políticas e ações eficazes.

Diante da complexidade das mudanças climáticas, a cooperação efetiva entre atores internacionais, nacionais e subnacionais torna-se indispensável. Segundo Di Gregorio et al. (2019), a governança multinível emerge como ferramenta essencial para promover a colaboração e harmonização de políticas e estratégias, reconhecendo a interdependência entre diferentes níveis de governo e a participação de atores não estatais.

Governança multinível refere-se à interação e coordenação de agentes e instituições em diferentes níveis de governo, tanto verticalmente quanto horizontalmente, incluindo a participação de atores não estatais na formulação e implementação de políticas públicas. Essa abordagem reconhece que muitos dos desafios enfrentados pelas sociedades contemporâneas transcendem as fronteiras administrativas tradicionais, exigindo a cooperação e coordenação entre múltiplos atores e níveis de governo (Procopiock et al., 2018).

Jänicke e Quitzow (2017) afirmam que os avanços alcançados pela União Europeia são fruto de negociações mútuas, as quais fortalecem a dinâmica nos diferentes níveis de governança. Isso é respaldado por uma abordagem multinível para a política de desenvolvimento de baixo carbono, que engloba os níveis subnacionais na formulação de políticas. Em países como a Dinamarca, a gestão multinível se destaca pela descentralização, contando com uma participação significativa de atores a nível local, como cooperativas e proprietários de terra, incluindo agricultores, e, posteriormente,

os municípios. Essa abordagem é sustentada por uma política nacional de apoio às energias renováveis.

Além desses, o Canadá destaca-se como um exemplo eficaz de governança multinível ao incentivar a participação de governos provinciais e municipais na definição de metas de redução de emissões e na implementação de políticas para mitigar os impactos locais (Henstra, 2017). Na Colúmbia Britânica, municípios lideram a transição para uma economia sustentável e de baixo carbono, adotando objetivos climáticos em setores como construção, transporte e gestão de resíduos. Essas iniciativas foram impulsionadas por parcerias estratégicas, especialmente com intermediários institucionais, organizações, associações de construção, empresas de mobilidade, fornecedores de alimentos e universidades. Além disso, essas cidades são membros ativos de redes climáticas municipais em níveis nacional e internacional (Jost et al., 2020).

Posto isso, esse estudo tem como objetivo apresentar um panorama das ações climáticas implementadas com um olhar para a dinâmica da governança em torno desse desafio global, por meio de uma revisão bibliográfica. Na primeira parte aborda-se o contexto teórico acerca das mudanças climáticas. A segunda parte trata do regime internacional de mudanças climáticas, incluindo o Protocolo de Quioto e o Acordo de Paris. A terceira parte abarca a abordagem teórica da governança multinível no contexto das mudanças climáticas, destacando a governança climática multinível na Dinamarca e no Canadá, com o caso da Colúmbia Britânica. Na última parte apresenta-se os marcos teóricos da governança climática subnacional relatando o caso da governança climática no Rio Grande do Sul e de São Paulo. Por fim, as considerações finais abordam um posicionamento crítico sobre os aspectos climáticos de governança climática em escala global.

## 1. MUDANÇAS CLIMÁTICAS

A mudança climática representa um desafio urgente e multifacetado que transcende fronteiras geográficas e temporais. Como destacado por Pinsky et al. (2019), trata-se de um problema global, complexo e incerto, impulsionado pelo comportamento humano e que representa uma ameaça de longo prazo, tanto para os sistemas naturais quanto para as comunidades humanas.

Conforme apontado pelo IPCC (2023), a mudança climática é um fenômeno originado por causas antrópicas e naturais. As emissões globais de Gases de Efeito Estufa (GEE) resultantes das atividades humanas são provenientes principalmente do uso insustentável de energia, desmatamentos, padrões de consumo, queima de combustíveis fósseis e processos industriais, entre outros. Esses gases, como o dióxido de carbono ( $\text{CO}_2$ ), vapor de água ( $\text{H}_2\text{O}$ ), metano ( $\text{CH}_4$ ), ozônio ( $\text{O}_3$ ) e óxido nitroso ( $\text{N}_2\text{O}$ ), têm a capacidade de reter o calor na atmosfera, contribuindo para o aumento da temperatura média global. Por conseguinte, é inegável que o aumento na concentração de GEE observado desde os anos 1700 é proveniente das atividades humanas.

Os dados do Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa - SEEG (2004), uma iniciativa do Observatório do Clima, apontam os principais setores responsáveis pelas emissões de GEE no Brasil em 2022. A mudança de uso da terra lidera, contribuindo com 48% das emissões, principalmente devido ao desmatamento da Floresta Amazônica. A agropecuária representou 27%, seguida pelos setores de energia e transporte com 18%, e resíduos e processos industriais, representando 4% e 3% das emissões, respectivamente. Em 2022, as emissões totais do Brasil atingiram aproximadamente 2,3 bilhões de toneladas de CO<sub>2</sub> equivalente (GtCO<sub>2</sub>e).

Em relação à análise das emissões por estado no ano de 2022, é destacado que o Rio Grande do Sul assumiu a posição de sétimo lugar no referido ranking. A agropecuária lidera as emissões no Estado, representando 50,5% do total, seguida pela mudança de uso da terra e floresta, com 18,3%. Na sequência, o setor de energia e transporte responde por 25,4% das emissões, seguido por resíduos, com 5,2%, e processos industriais, que contribuem com 0,6% das emissões (SEEG, 2024).

As mudanças climáticas têm amplos impactos além do aumento da temperatura. Elas afetam o padrão de chuvas e a circulação atmosférica, aumentam a frequência de eventos climáticos e do nível do mar, prejudicando o sistema socioeconômico. Além disso, impactam diretamente os ecossistemas, alterando a fenologia das plantas, a distribuição da biodiversidade e a propagação de doenças transmitidas por vetores. Ainda, afetam a produção agrícola, a infraestrutura, a disponibilidade dos recursos hídricos e a qualidade ambiental das áreas urbanas. É importante ressaltar que essas mudanças não ocorrem isoladamente, mas interagem entre si e com outros estressores sociais e ambientais, ampliando seus impactos (Artaxo, 2020).

De acordo com Siebra (2023), há projeções indicando que os impactos das mudanças climáticas afetarão de maneira mais severa os grupos e nações menos privilegiados, em virtude de suas limitadas capacidades de adaptação, abrangendo aspectos tecnológicos, institucionais e financeiros. Para evitar consequências irreversíveis e garantir um mundo seguro, resiliente e sustentável, é essencial reduzir as emissões de GEE (UNFCCC, 2022). De acordo com as projeções do IPCC (2023), são necessárias reduções profundas, ágeis e contínuas nas emissões, para alcançar emissões líquidas zero de CO<sub>2</sub> e de outros GEE, para limitar o aquecimento global a 1,5°C até o final do século. Essas medidas podem resultar em uma desaceleração perceptível do aumento da temperatura global em aproximadamente 20 anos.

Diante desse cenário, faz-se necessária a adoção de medidas abrangentes e coordenadas que visem mitigar e gerenciar os riscos climáticos. Para aumentar a viabilidade de soluções de mitigação e adaptação, são necessárias mudanças nos comportamentos individuais e coletivos, reestruturação dos sistemas de financiamento, desenvolvimento de tecnologias inovadoras e resilientes, instrumentos políticos e governança multinível, em consonância com as complexidades e interconexões das questões climáticas (Pinsky et al., 2019).

No entanto, segundo Bulkeley e Newell (2023), as ações para lidar com as alterações climáticas implicam em mudanças drásticas na economia, nos meios produtivos e de consumo, devido à natureza dos processos cotidianos de produção que resultam em emissões de GEE. Essa dinâmica resulta em conflitos com as relações de poder existentes, o que dificulta o gerenciamento da ação climática.

A mitigação e a adaptação são conceitos fundamentais no enfrentamento das mudanças climáticas. A mitigação refere-se às ações para reduzir as emissões e aumentar os sumidouros de GEE, como a transição para energias renováveis, melhoria da eficiência energética, manejo sustentável de florestas e práticas agrícolas mais eficientes. Por outro lado, a adaptação envolve medidas para lidar com os impactos já esperados, reduzindo vulnerabilidades em comunidades e ecossistemas. Isso inclui o desenvolvimento de infraestrutura resistente a condições climáticas extremas, planos de gestão de recursos hídricos, sistemas de alerta precoce à desastres e a adequação de práticas agrícolas (IPCC, 2023).

Outro conceito relevante é o de resiliência climática, que se refere à capacidade dos sistemas sociais, econômicos e ecológicos interligados de lidar com eventos perigosos, respondendo ou se reorganizando para manter sua função e estrutura essenciais (IPCC, 2023). De acordo com Artaxo (2022), as ações de adaptação climática têm maior probabilidade de sucesso quando alinhadas com políticas e programas já existentes, como iniciativas voltadas à sustentabilidade, qualidade de vida e melhoria da infraestrutura. Ainda, é essencial promover parcerias, alianças estratégicas e colaborações entre diversos setores e organizações.

Os impactos das alterações climáticas tornam-se cada vez mais evidentes em escala global, demonstrando a necessidade de medidas adaptativas urgentes para proteger milhões de lares e meios de subsistência diante dos eventos climáticos extremos. Diferentes setores da sociedade são afetados de maneiras distintas pelas mudanças climáticas, ressaltando a importância de ouvir e capacitar as comunidades para que possam participarativamente de ações climáticas eficazes (UNFCCC, 2022).

Em síntese, a urgência e a complexidade das mudanças climáticas exigem uma abordagem global e coordenada. Os efeitos dessas mudanças são vastos e impactam não apenas o ambiente natural, mas também as comunidades humanas em todo o mundo. É imperativo reconhecer que os mais vulneráveis são os mais afetados, com previsões de que tanto indivíduos quanto países menos privilegiados suportarão mais o peso desses impactos, dada sua menor capacidade de adaptação tecnológica, institucional e financeira. Para evitar consequências irreversíveis e garantir um futuro seguro e sustentável, são necessárias ações significativas e contínuas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e implementar medidas de mitigação e adaptação. Isso requer uma mudança fundamental nos comportamentos individuais e coletivos, bem como mudanças estruturais nos sistemas econômicos e de governança. A colaboração entre diferentes setores da sociedade e o fortalecimento das comunidades são essenciais para enfrentar esse desafio global e construir um mundo mais resiliente às mudanças climáticas.

## 2. O REGIME INTERNACIONAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O regime internacional de mudanças climáticas pode ser compreendido como um conjunto de princípios, normas e regulamentações direcionados à ação conjunta entre os Estados acerca das mudanças do clima. A construção de um regime internacional relacionado à problemática ambiental é relevante e complexa, devido a sua interligação com o desenvolvimento econômico (Teixeira; Pessoa, 2021).

Segundo Bulkeley e Newell (2023), os regimes internacionais surgem quando atores estatais percebem que ações individuais em determinada área não promoverá seus interesses a longo prazo. Assim, os regimes surgem para promover a ação coletiva, reduzindo as vulnerabilidades e incertezas.

O regime climático começou a ser constituído a partir da década de 1960, à medida que as questões ambientais assumiram um caráter global, demandando soluções institucionais por parte dos países (Teixeira; Pessoa, 2021). A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo no ano de 1972, foi um importante marco para o início desse regime, pois foi a primeira grande mobilização e articulação entre os países acerca das questões ambientais em escala mundial (Silva, 2019). No mesmo ano, a ONU lançou o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), um programa de ação dedicado à temática ambiental, responsável por coordenar o Fundo Mundial para o Meio Ambiente (Gomes; Calhau, 2022).

Já a primeira Conferência Mundial sobre o Clima, foi promovida pela Organização Mundial de Meteorologia (OMM), em 1979, em Genebra, e inseriu o tema da mudança do clima na agenda política internacional. Essa conferência deu origem a ações coordenadas entre organizações internacionais e países, resultando na criação do IPCC, em 1988, pela OMM e pelo PNUMA (Macedo, 2017).

O propósito do IPCC é fornecer aos governos, em todos os níveis, informações científicas que auxiliem no desenvolvimento de políticas climáticas. O IPCC analisa milhares de artigos científicos anualmente, para fornecer em seus relatórios um resumo abrangente e objetivo do conhecimento sobre as alterações climáticas, seus impactos e riscos futuros, além de medidas para a adaptação e mitigação. Suas publicações são fundamentais para as negociações internacionais (IPCC, 2024).

Um marco relevante foi a publicação do relatório “Nosso Futuro Comum” pela Comissão Brundtland em 1987, que introduziu o conceito de desenvolvimento sustentável, definindo-o como “o desenvolvimento que atende às necessidades presentes sem comprometer a capacidade das futuras gerações de satisfazerem as suas próprias necessidades” (ONU, 2020).

A partir dos anos 1990, a mudança climática concretizou-se como um problema de ação coletiva, impulsionado pela crescente conscientização da influência humana no sistema climático e pelo aumento da incidência

de eventos extremos. Esse cenário evidenciou a complexidade da relação entre ciência e política (Macedo, 2017).

Em 1992, durante a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, conhecida como Rio 92 e realizada no Rio de Janeiro, teve início as primeiras negociações institucionais voltadas para as mudanças climáticas, reunindo 172 países (Teixeira; Pessoa, 2021).

O encontro resultou na adoção da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC), que entrou em vigor em 1994, com a adesão de 196 países, estabelecendo-se como o primeiro marco institucional do regime internacional das mudanças climáticas. Essa Convenção definiu a estrutura para os acordos e regulamentações subsequentes, tendo como fundamentação científica os relatórios do IPCC (Macedo, 2017).

A Conferência das Partes (COP) é o órgão superior de decisão da UNFCCC, reunindo-se anualmente em conferências mundiais para negociações entre os países membros, desde 1995. As decisões coletivas das COP devem ser aceitas por unanimidade pelos países signatários, sendo soberanas e vinculantes. Seu principal objetivo é manter uma revisão regular e tomar medidas para promover a efetiva implementação da Convenção e dos instrumentos jurídicos adotados (MMA, 2024).

No entanto, de acordo com Macedo (2017), as negociações da UNFCCC têm se mostrado ineficazes na garantia de que os países reduzam suas emissões devido ao desafio de alcançar unanimidade nas aprovações, dada a presença de interesses conflitantes entre as Partes. As decisões são influenciadas por interesses próprios, que podem não considerar as necessidades de uma mudança no modelo global de desenvolvimento baseado em combustíveis fósseis. Segundo a mesma perspectiva, Teixeira e Pessoa (2021), afirmam que o regime climático internacional é caracterizado pela falta de eficiência, eficácia e efetividade de seus princípios, objetivos e regulamentações, o que compromete os esforços dos países no combate às mudanças climáticas.

Em 2015, durante a Cúpula de Desenvolvimento Sustentável realizada em Nova York, os países membros da Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceram os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como parte da Agenda 2030. Os ODS representam um apelo global à ação para erradicar a pobreza, preservar o meio ambiente e o clima, e garantir paz e prosperidade a todas as pessoas, em todos os lugares (ONU, 2020). Dentre esses objetivos, o ODS 13 concentra-se na ação contra a mudança climática global, buscando adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e seus impactos (ONU, 2024).

## 2.10 Protocolo de Quioto

Dentro do regime internacional de mudanças climáticas, os acordos e compromissos globais são criados por governos e organizações com o propósito de orientar a ação coletiva. Estes instrumentos estabelecem metas e estratégias, visando conter os efeitos adversos das mudanças climáticas.

Ao longo das COPs, as negociações evoluíram, incorporando novos elementos e abordagens frente aos desafios emergentes (Macedo, 2017).

Assim, durante a terceira COP, realizada em Quioto no ano de 1995, os países deram início às negociações para fortalecer a resposta global às alterações climáticas. Esse foi o primeiro grande esforço global para abrandar as mudanças climáticas, que culminou na assinatura do Protocolo de Quioto em 1997 (UNFCCC, 2022).

O Protocolo de Quioto estabeleceu obrigações legais para os países industrializados e as economias em transição, visando o cumprimento de metas para reduzir os níveis de GEE na atmosfera, em comparação com 1990, ano base de referência (UNFCCC, 2022). Os países considerados desenvolvidos foram agrupados no chamado Anexo I e receberam metas individuais obrigatórias de redução. Já os países em desenvolvimento foram categorizados como Não Anexo I e não tinham metas mandatórias (Silva, 2019).

O Protocolo entrou em vigor apenas em 2005, devido à exigência para seu início de ratificação por, no mínimo, 55% dos países-membros, responsáveis por, pelo menos, 55% das emissões de 1990 (MMA, 2024). Durante o primeiro período de compromisso, de 2008 e 2012, 37 países industrializados e a Comunidade Europeia se comprometeram a reduzir as emissões de GEE em 5%. No segundo período, entre 2013 e 2020, os países se comprometeram a reduzir as emissões em pelo menos 18% (MMA, 2024). Já o Brasil assinou o documento em 23 de agosto de 2002. Notavelmente, entre os principais emissores de GEE, apenas os Estados Unidos não ratificaram o Protocolo (MMA, 2024).

Um dos elementos-chave do Protocolo de Quioto foi a introdução de mecanismos de mercado flexíveis, baseados no comércio de licenças de emissões. Foram criados instrumentos para auxiliar no atendimento dos objetivos, como o Comércio Internacional de Emissões, o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) e a Implementação Conjunta (UNFCCC, 2024). O MDL possibilitou a participação dos países em desenvolvimento signatários, permitindo-lhes a venda de créditos de carbono para países desenvolvidos (MMA, 2024).

Além disso, foram estabelecidos sistemas de monitoramento, revisão e verificação, bem como um sistema de conformidade, para garantir a transparência e responsabilidade das Partes. As emissões reais dos países devem ser monitoradas e as transações de créditos registradas (UNFCCC, 2024).

No entanto, conforme observado por Teixeira e Pessoa (2021), o Protocolo não trouxe mudanças significativas na agenda climática internacional, pois não cumpriu suas metas e objetivos quanto à redução das emissões em escala global, bem como quanto à mitigação das vulnerabilidades a situações de riscos climáticos.

## 2.2 O Acordo de Paris

O Acordo de Paris, firmado em 2015 durante a COP 21, representou um marco importante ao contar com o apoio de quase todas as nações do

mundo, totalizando 195 países, com a intenção conjunta de redução das emissões (UNFCCC, 2022).

Este acordo entrou em vigor em 2016, comprometendo os países signatários a limitar o aumento da temperatura média global a bem abaixo de 2°C acima dos níveis pré-industriais e a envidar esforços para limitá-lo a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais. Ainda, comprometeram-se a comunicar suas ações para redução de emissões e a relatar seu progresso periodicamente através das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) (UNFCCC, 2022).

O Brasil ratificou o Acordo de Paris em 12 de setembro de 2016, comprometendo-se a reduzir suas emissões de GEE em 37% abaixo dos níveis de 2005 até 2025, com uma contribuição indicativa subsequente de redução de 43% até 2030. Para isso, foi proposto o aumento da participação da bioenergia sustentável, em aproximadamente 18% até 2030, restaurar 12 milhões de hectares de florestas, bem como alcançar uma participação de 45% de energias renováveis na composição da matriz energética em 2030 (MMA, 2024).

O Acordo de Paris enfatizou a importância da adaptação às mudanças climáticas, com o incentivo ao desenvolvimento de planos de adaptação, assim como do financiamento de ações, especialmente nos países em desenvolvimento, e da transferência de tecnologias (ONU, 2015). Martínez (2016) destaca que os elementos promissores na adoção do Acordo de Paris, como o estabelecimento de metas de emissões a longo prazo, fomentando um processo contínuo de aumento de ambições. Ressalta ainda o estímulo à economia de baixo carbono, com a integração do risco climático aos planos de negócios de instituições financeiras internacionais, e a possibilidade de adesão de intervenientes não estatais ao acordo.

No entanto, conforme apontado por Bulkeley e Newell (2023), há uma disparidade significativa entre as emissões necessárias para atingir os objetivos do Acordo e o nível de ambição das NDCs dos países signatários, refletindo a complexidade da relação entre ciência e política climática. Nesse sentido, embora o IPCC tenha desempenhado um papel fundamental nas fases iniciais do regime climático, sua influência diminuiu com o avanço das negociações, devido à intensidade do *lobby* político em torno da urgência e escala das medidas necessárias para manter a temperatura dentro dos limites acordados.

De acordo com Rodrigues e Garcia (2020), essa disparidade entre a trajetória atual das emissões globais, considerando as ações e compromissos dos países, e a trajetória necessária para alcançar as metas recomendadas pelo IPCC é denominada “lacuna de emissões”. Além disso, ressaltam que mesmo com o cumprimento integral de todas as NDCs pelos países, as projeções indicam um aumento de temperatura entre 2,9°C e 3,4°C até o final do século.

### 3. A GOVERNANÇA MULTINÍVEL NO CONTEXTO DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

De acordo com Martins e Freire (2021), o conceito de governança abrange uma variedade de elementos, incluindo mecanismos, processos, estruturas e instituições, que facilitam a articulação, negociação e exercício de influência por parte de grupos de interesse. Assim, pressupõe a distribuição de poder, papéis, riscos, recompensas e responsabilidades entre os atores envolvidos.

A complexidade das relações contemporâneas destaca-se pela predominância de conexões múltiplas, organizando a sociedade através de fluxos em vez de hierarquias. Nesse sentido, observa-se uma crescente organização em redes que englobam órgãos governamentais, entidades não governamentais, setor privado e sociedade civil. Por esse motivo, a governança multinível surge como uma resposta à necessidade de contemplar os diversos níveis envolvidos, caracterizando-se pelo processo decisório cooperativo (Martins; Freire, 2021).

A governança multinível refere-se tanto ao desenvolvimento de redes quanto às relações entre diferentes níveis estatais. Ela apresenta diversas características, como a divisão de responsabilidades e competências entre os diferentes níveis administrativos e esferas de governança, a mobilização de recursos tanto vertical quanto horizontalmente, e as formas pelas quais ideias são discutidas nesses processos (Martínez, 2016).

Henrichs e Meza (2017) afirmam que as teorias sobre a governança multinível oferecem uma nova perspectiva para compreender as relações entre os níveis governamentais e não governamentais, e principalmente, entre o nível local e regional. A institucionalização adequada das estruturas, aliada a um processo horizontal de integração, é fundamental para alcançar uma governança multinível eficaz, além da descentralização do processo decisório para o âmbito local.

Portanto, a governança multinível conecta experiências locais a processos mais amplos, visando potencializá-las e difundi-las. Esse sistema demonstrou ser promissor não apenas para lidar com situações globais, mas também para identificar e compreender os papéis desempenhados por organizações e atores não tradicionais, nos processos de governança que emergem a partir de contextos locais (Procopiuck et al., 2018).

A governança do clima representa um sistema complexo e policêntrico, que abrange desde o nível internacional até o nacional e subnacional, organizados em redes formais e informais. A participação de atores estatais e não estatais demonstra a amplitude e a diversidade dos esforços para formulação e implementação de políticas climáticas. Essa estrutura reflete a natureza global e ao mesmo tempo local das alterações climáticas, cujas soluções demandam uma visão multinível (DI Gregorio et al., 2019).

Um sistema de governança climática multinível requer uma abordagem adaptativa e descentralizada que permita iniciativas locais, ao mesmo tempo em que promova a disseminação de melhores práticas e fortaleça a ação coletiva. Esse modelo implica mudanças nas relações de autoridade,

como o deslocamento do poder para os governos locais, o aumento do compartilhamento de poder entre o Estado e a sociedade civil, e a redução da soberania estatal por meio da adesão a mecanismos de coordenação internacional (DI Gregorio et al., 2019).

### 3.1 A governança climática multinível na Dinamarca

Segundo Jänicke e Quitzow (2017), o conceito de governança multinível começou a ser utilizado para caracterizar o processo decisório dentro da política estrutural descentralizada da União Europeia (UE). Posteriormente, passou a ser utilizado também para descrever o papel desempenhado por atores não governamentais e os arranjos institucionais específicos criados em ações de resposta a desafios sociais. Os autores afirmam que, a dispersão da governança em níveis seria mais eficiente e normativamente superior ao monopólio estatal central.

De acordo com Henrichs e Meza (2017) na UE a governança multinível foi formada em nível supranacional, na constituição de uma entidade que convive com a soberania dos países membros, na qual as relações políticas fluem de cima para baixo.

Os avanços na política climática da UE foram alcançados a partir da abordagem multinível, envolvendo negociações com governos subnacionais, culminando na formulação das políticas adotadas. A estratégia implica essencialmente em aproveitar o potencial dinâmico de cada nível governamental, promovendo sua interação. Também, foram adotados incentivos econômicos, proporcionando benefícios mútuos em vários setores, além de uma estrutura de oportunidades para a inovação e sua rápida difusão (Jänicke; Quitzow, 2017).

Entretanto, Keskitalo et al. (2016), relatam que algumas estratégias multiníveis e multissetoriais na UE, relacionadas ao clima e à sustentabilidade, têm apresentado dificuldades de implementação, possivelmente devido à complexidade em sua integração ao ambiente político já existente. Novos instrumentos normativos, demandam a reconfiguração das estruturas subnacionais, devido a necessidade de implementar os programas da UE de forma complementar às suas práticas.

Para os autores, verificam-se problemas como o aumento dos custos de transação e integração dos programas, devido ao maior número de níveis administrativos e o grau de autonomia. Além disso, a complementação da regulamentação vinculativa, a nível da UE e nacional, por meio de regulamentos não obrigatórios, medidas baseadas no mercado e outras abordagens não estatais, podem trazer dificuldades de implementação (Keskitalo et al., 2016).

A Dinamarca desonta como um dos líderes europeus na transição para energias renováveis e na eficiência energética, com o notável crescimento da energia eólica. Seu objetivo ambicioso é eliminar completamente os combustíveis fósseis, alcançando 100% de sua demanda energética proveniente de fontes renováveis até 2050 (Siebra, 2023).

Esta determinação não é apenas um esforço para descarbonizar sua matriz energética, mas também visa garantir a segurança energética

necessária para o desenvolvimento econômico do país, aproveitando as oportunidades oferecidas pelas tendências globais, e mostrando o seu potencial de resposta a estratégias de sustentabilidade (Siebra, 2023).

A política nacional de apoio às energias renováveis no país, auxiliou na criação de cooperativas e associações encarregadas da instalação de turbinas eólicas, as quais foram responsáveis por grande parte da capacidade energética instalada, além de impulsionar o desenvolvimento econômico do setor. Ainda, a política incentivou proprietários individuais, especialmente agricultores, a utilizarem suas terras para a instalação dessas estruturas. Dessa forma, a estratégia climática e energética tem estado fortemente ligada a um processo de descentralização, tanto em termos de geração quanto de utilização de propriedades, com participação fundamental de atores locais (Jänicke; Quitzow, 2017).

Outro fator que favoreceu a transição foi a implementação de subsídios e o apoio político e financeiro às empresas fabricantes de turbinas eólicas. A Dinamarca também regulamentou tarifas públicas de consumo e implementou esquemas de certificados verdes, a fim de subsidiar os custos do setor (Siebra, 2023).

Os governos municipais inicialmente desempenharam um papel limitado no processo de inovação, mas posteriormente emergiram como atores essenciais na promoção das políticas climáticas. Assim, cidades como Copenhague e Aarhus estabeleceram metas ambiciosas para neutralidade climática até 2025 e 2030 (Jänicke; Quitzow, 2017). A transferência de parte do planejamento da transição energética para os municípios, incluindo a autoridade para emprestar dinheiro, foi uma medida governamental que facilitou esse processo, e atribuiu aos municípios a responsabilidade de favorecer o ambiente ao setor e fomentar parcerias que atendessem tanto aos interesses coletivos quanto aos individuais (Siebra, 2023).

Quanto à política de adaptação climática no país, a responsabilidade pelo nível local foi atribuída a cada município, com a elaboração de planos de adaptação climática, que incluem mapeamento de avaliação de riscos e planos de ação, em colaboração com o público e as partes interessadas. Nesse processo, o governo nacional desempenha um papel de facilitador e de supervisor, fornecendo informações, aconselhamento e regulamentação (Keskitalo et al., 2016).

### **3.2 A governança climática multinível no Canadá: o caso da Colúmbia Britânica**

A política nacional de adaptação climática do Canadá exemplifica um modelo de governança multinível dentro de um sistema federativo altamente descentralizado. Isso se deve à abordagem não coercitiva e não hierárquica adotada pelo governo nacional para alinhar os esforços políticos das províncias em direção a objetivos comuns (Henstra, 2017). De acordo com Dale et al. (2020), a liderança exercida por diversos níveis de governo, em sincronia uns com os outros e em colaboração com grupos da sociedade civil, foi essencial para impulsionar iniciativas climáticas e fomentar a inovação no país.

A estruturação da política climática do país começou na década de 1980, visando não apenas a mitigação, mas também a redução da vulnerabilidade e o aumento da resiliência aos impactos climáticos. Foram estabelecidos instrumentos políticos com foco em informação e organização, a fim de promover a aceitação do conceito de adaptação por atores públicos e privados relevantes, e estabelecer acordos institucionais para a coordenação política nos setores afetados (Henstra, 2017).

A província da Colúmbia Britânica destaca-se como líder no Canadá na implementação de inovações em ações climáticas por comunidades locais, através da introdução de instrumentos legais mais avançados do que os adotados por outros governos locais norte-americanos (MC3, 2021). Nessa região, observa-se um alinhamento político entre autoridades provinciais, regionais e municipais, resultando na implementação de abordagens colaborativas e multiatores no planejamento e desenvolvimento de planos de adaptação e mitigação. Essas estratégias são integradas a programas de sustentabilidade, seguindo uma agenda de desenvolvimento de longo prazo (Jost et al., 2020).

Os governos locais são de grande importância para a adaptação climática, pois fazem a gestão de funções públicas essenciais, têm acesso ao conhecimento local sobre exposição e sensibilidade aos riscos climáticos, além de possuírem experiência em engajar o público e partes interessadas (Henstra, 2017).

Municípios como Vancouver, Surrey e Victoria, localizados no sudoeste da Colúmbia Britânica, têm demonstrado avanços significativos na implementação de estratégias climáticas. Eles assumiram compromissos de neutralidade de emissões em suas operações corporativas, através da Carta de Ação Climática, em colaboração com o governo provincial, e mantém relatórios contínuos sobre seu progresso (Jost et al., 2020). Essa Carta de Ação Climática foi publicada em 2007 pelo governo da província, com o intuito de promover o engajamento dos governos locais, resultando no monitoramento regular das emissões (MC3, 2021).

As cidades estabeleceram planos estratégicos destinados à ação climática, incorporados como parte de agendas mais amplas de sustentabilidade, como as políticas de desenvolvimento urbano, inventários de emissões de GEE, e o desenvolvimento de alternativas de infra-estrutura eficazes (Dale et al., 2020).

Além disso, essas cidades são membros ativos de redes climáticas municipais nacionais e internacionais, como a *Building Adaptive and Resilient Communities* (BARC) e o *Partners for Climate Protection* (PCP), além de participarem do Pacto Global de Prefeitos para o Clima e Energia (GCoM). Essas redes desempenham um papel fundamental ao apoiar as lideranças municipais em ações climáticas e na transição para economias de baixo carbono. As parcerias estabelecidas pelos três municípios, que abrangem desde alianças estratégicas com associações, incorporadoras, empresas de mobilidade, fornecedores de alimentos e universidades, têm sido fundamentais para fortalecer seu engajamento na ação climática em diversos setores (JOST et al., 2020).

Segundo Dale et al. (2020), o apoio de unidades administrativas governamentais de nível regional e estadual, atuando como líderes, bem como, no aporte de recursos financeiros, fortaleceram a participação ativa dos municípios nessas iniciativas climáticas.

## 4. A GOVERNANÇA CLIMÁTICA SUBNACIONAL

A governança climática refere-se ao conjunto de estruturas e processos nos quais atores e instituições articulam metas, exercem influência e autoridade, e gerenciam o planejamento e a implementação de ações relacionadas ao clima. Esse processo resulta na elaboração de leis e normas destinadas a promover ações eficazes (Martínez, 2016).

De acordo com o IPCC (2023), uma governança climática eficaz permite a mitigação e adaptação, estabelecendo direções, metas e prioridades claras, integrando a ação climática em todos os domínios políticos, levando em consideração as circunstâncias nacionais e a cooperação internacional. Também busca melhorar o monitoramento, a avaliação e a segurança regulatória, priorizando a tomada de decisões inclusivas, transparentes e equitativas, além de facilitar o acesso ao financiamento e à tecnologia.

Conforme observado por Martínez (2016), a governança climática é caracterizada pelo protagonismo do Estado. Porém, embora as políticas nacionais e supranacionais muitas vezes sejam interligadas, as políticas locais têm o potencial de ultrapassá-las. Nesse sentido, as cidades podem assumir um papel de liderança nas negociações climáticas.

Os municípios desempenham um papel indispensável no sucesso das políticas climáticas globais, considerando que mais da metade da população mundial reside em áreas urbanas. Além disso, a urbanização está frequentemente associada à concentração da pobreza e da vulnerabilidade aos impactos climáticos, aumentando a necessidade de implementação de estratégias locais de adaptação (Sathler; Paiva; Baptista, 2019).

Por esse motivo, é essencial que os municípios implementem medidas de adaptação de forma transversal, integrando-as a instrumentos de planejamento urbano, a fim de alcançar ganhos simultâneos entre diferentes setores municipais, enquanto reduzem sua vulnerabilidade climática (Coutinho et al., 2021).

Conforme Menezes (2021), a exposição aos impactos causados por eventos climáticos é um dos principais motivadores para a governança climática local. A adaptação é uma ação de caráter inevitavelmente local, que somente as cidades poderão fazer por si, sendo uma política prioritária para os governos locais. Entretanto, as incertezas associadas às mudanças do clima, fatores institucionais, falta de financiamento e a ausência de instrumentos de investimento público que priorizem as agendas climáticas locais, bem como lideranças políticas que não compreendam como imperioso responder aos desafios climáticos atuais, são grandes barreiras à adaptação local.

Ademais, a implementação de medidas exclusivamente locais, assim como a adoção de medidas nacionais isoladas, de forma descoordenada, pode não alcançar o efeito necessário na abordagem das questões climáticas.

Além do mais, a contribuição dos atores não estatais é fundamental para o sucesso de qualquer abordagem realista (Gomes; Calhau, 2022).

Dessa forma, o envolvimento de atores não estatais e subnacionais está se tornando uma tendência crescente na governança climática global, com o estímulo da UNFCCC para sua participação e inclusão nos processos de negociação (Rodrigues; Garcia, 2020).

De acordo com Macedo (2017), os atores não estatais na governança climática incluem os governos subnacionais (municipais, estaduais e regionais), organizações internacionais (governamentais ou não), empresas multinacionais ou transnacionais, agências de cooperação bilateral ou multilateral, entre outros. Esses atores, embora não tenham compromissos mandatários com a UNFCCC, têm demonstrado crescente engajamento e liderança. As redes transnacionais e as agências de cooperação internacionais desempenham um papel significativo ao introduzir os governos locais na governança global do clima, promovendo e disseminando ações locais.

Uma importante rede transnacional nesse processo é o ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade, que reúne mais de 2.500 governos locais e regionais em mais de 130 países. Fundado em 1990, o ICLEI influencia as políticas de sustentabilidade e promove ação local para o desenvolvimento de baixo carbono, comprometendo-se com o desenvolvimento urbano sustentável. Seu principal objetivo é constituir e servir o movimento mundial de governos locais para alcançar melhorias tangíveis por meio de ações locais cumulativas. Além disso, o ICLEI criou o Cidades pela Proteção do Clima (CCP), o primeiro e maior programa mundial de apoio às cidades para o planejamento de ações climáticas (ICLEI, 2024).

Quanto aos arranjos institucionais, a governança climática apresenta diferentes formas, devido a sua complexidade e ao contexto local. Menezes (2021) classifica os modelos mais frequentemente estudados como arranjos de governança vertical (*top-down*), horizontal (multiator e consultivo), integrado (*mainstreaming* e multissetorial), participativo (*bottom-up* e em rede), multinível (multiescalar), policêntrico (transnacional e paradiplomático), adaptativo (interativo, com inovação e experimentação institucional) ou transformador.

No Brasil, em aspectos de governança climática multinível, o Rio Grande do Sul e o estado de São Paulo se destacam com a implementação de estratégias e implementação de práticas eficientes para mitigar questões relacionadas ao clima. Portanto, a seguir são apresentados os aspectos de planejamento e as iniciativas implementadas nesses Estados.

## 4.1 A governança climática no Rio Grande do Sul

O governo do Rio Grande do Sul lançou a Agenda PROCLIMA 2050, tendo em vista a relevância da governança climática em âmbito local e a urgência de implementar estratégias frente aos efeitos das mudanças climáticas, especialmente para minimizar seu impacto na população (PROCLIMA 2050, 2024).

A agenda PROCLIMA 2050 funciona como um roteiro estratégico, estabelecendo metas e definindo prazos para implementação dos projetos.

Fundamentado na resiliência climática, o programa enfatiza a construção de infraestrutura resiliente, a elaboração de planos de gestão de riscos e estratégias adaptativas. Também prioriza uma transição energética justa, a redução das emissões de GEE e a educação ambiental. Esta última é considerada uma ferramenta fundamental para informar e envolver a população nas questões climáticas (PROCLIMA 2050, 2024).

Em fevereiro de 2023, foi criada a Assessoria do Clima dentro da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura (SEMA) a fim de auxiliar no desenvolvimento e implementação dessas estratégias. Além disso, o Governador Eduardo Leite demonstrou compromisso com a agenda global de descarbonização, através de uma carta-compromisso, comprometendo-se a estruturar políticas públicas que integrem a agenda climática ao desenvolvimento sustentável, proteção ambiental e bem-estar da população (PROCLIMA 2050, 2024).

Atualmente, está em fase de elaboração o Plano Estadual de Conformidade Climática, com previsão de conclusão para o ano de 2025. O objetivo desse plano é estabelecer uma estrutura de governança multinível alinhada aos compromissos internacionais. Suas etapas compreendem a realização de um inventário de emissões, seguido por uma análise de riscos e vulnerabilidades climáticas, para embasar decisões e medidas de longo prazo. Adicionalmente, prevê a formulação de um plano de ação climática direcionado à neutralidade de carbono até 2050. Além disso, será realizada uma atualização e organização da normativa climática estadual, em conformidade com as leis nacionais e os acordos internacionais pertinentes (PROCLIMA 2050, 2024).

O plano está sendo desenvolvido em parceria com o ICLEI, cuja filiação do Estado possibilitou o acesso a recursos e ao conhecimento de melhores práticas compartilhadas por outras regiões, fortalecendo assim sua capacidade de implementar políticas eficazes (PROCLIMA 2050, 2024).

Com o intuito de promover ações climáticas em nível internacional, o Estado tem participado das COPs, desde 2021. Além disso, assumiu compromissos climáticos e associou-se a coalizões e iniciativas que promovem ações climáticas em nível local (PROCLIMA 2050, 2024).

Dentre essas iniciativas, destacam-se a Aliança pela Ação Climática (ACA Brasil), a Under2 Coalition, e o Consórcio Brasil Verde. A ACA Brasil é uma coalizão nacional que visa fortalecer a agenda climática subnacional ao conectar e mobilizar atores de diversos setores da sociedade (ACA BRAZIL, 2021). Já a Under2 Coalition é uma coalizão global de governos subnacionais comprometidos com a redução de emissões até 2050 (CLIMATE GROUP, 2024). Por fim, o Consórcio Brasil Verde é uma iniciativa conjunta dos governadores de todos os estados brasileiros, visando abordar as questões climáticas de maneira integrada.

O Rio Grande do Sul atua ativamente nas iniciativas do Consórcio de Integração Sul e Sudeste do Brasil (COSUD) e do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (CODESUL), em cooperação com estados das regiões Sul e Sudeste, a fim de promover o desenvolvimento sustentável e enfrentar desafios regionais comuns. Entre os projetos desenvolvidos, destacam-se a restauração de 90 mil hectares do bioma Mata Atlântica, entre os anos

de 2024 e 2026, e a elaboração de uma proposta para a implantação do mercado climático regional de Carbono (PROCLIMA 2050, 2024).

Outra colaboração entre os estados brasileiros é a iniciativa Governadores pelo Clima que deu origem ao Consórcio Brasil Verde, com o objetivo de conciliar o desenvolvimento econômico-social com a proteção do sistema climático. Instituída pela Lei nº 15.992/2023, essa parceria representa um esforço conjunto para abordar as questões climáticas de forma integrada, reconhecendo que a liderança subnacional desempenha um papel imprescindível para o avanço de uma economia inclusiva e com baixas emissões de carbono.

O Estado também é membro ativo da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA). A entidade reúne órgãos ambientais dos estados com o propósito de fomentar a colaboração, fortalecer a gestão ambiental e alinhar políticas e estratégias. A ABEMA desempenha um papel fundamental na coordenação das políticas ambientais e na promoção de iniciativas conjuntas (PROCLIMA 2050, 2024).

Outro avanço significativo na política climática foi a adesão às campanhas globais *Race to Zero* e *Race to Resilience*, voltadas para a neutralização das emissões de GEE até 2050 e para o fortalecimento da resiliência climática (PROCLIMA 2050, 2024).

A *Race to Zero* reúne diversos atores não estatais, como empresas, cidades, regiões, instituições financeiras, educacionais e de saúde, com o objetivo de reduzir pela metade as emissões globais até 2030 e zerar as emissões líquidas até 2050 (UNFCCC, 2022). Desde junho de 2020, mais de 13 mil membros aderiram à campanha, por meio de 29 iniciativas e redes, comprometendo-se a cumprir critérios rigorosos alinhados com a ciência (UNFCCC, 2022).

Por sua vez, a *Race to Resilience*, lançada em dezembro de 2020, busca aumentar a ambição global e acelerar o investimento e a implementação de soluções de adaptação, priorizando as pessoas e a natureza. A campanha visa melhorar as condições de resiliência até 2030 para quatro bilhões de pessoas que vivem em comunidades vulneráveis, principalmente as urbanas, rurais e costeiras, além de aumentar os fluxos financeiros destinados à resiliência (UNFCCC, 2022).

## 4.2 A governança climática em São Paulo

São Paulo destaca-se como um exemplo entre os estados brasileiros pelo sucesso na implementação da governança climática multinível, destacando-se o inovador Programa Municípios Paulistas Resilientes (PMPR), focado na adaptação climática (SEMIL, 2024).

O objetivo do PMPR é incentivar os municípios paulistas a planejarem medidas locais de adaptação aos eventos climáticos, com base em dados provenientes de projetos e planos estaduais, bem como em projeções climáticas. Para isso, foram realizados capacitações e treinamentos aos agentes públicos municipais envolvidos no projeto, sem custos diretos para as gestões municipais (SEMIL, 2024).

O PMPR está vinculado ao ProAdapta, uma iniciativa desenvolvida pelo governo da Alemanha, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), com execução pela agência de cooperação *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ) GmbH. Iniciado em 2017, o ProAdapta tem como meta apoiar o governo brasileiro na implementação da agenda nacional de adaptação à mudança do clima, envolvendo atores de diferentes níveis de governo, setor privado e sociedade civil (PROADAPTA, 2024).

O MMA é responsável pela coordenação do ProAdapta, bem como pelo monitoramento das medidas implementadas. Esse programa utiliza como principal instrumento o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA), contribuindo para a elaboração dos relatórios de monitoramento e avaliação (PROADAPTA, 2024).

O ProAdapta busca também o desenvolvimento de capacidades nos setores, estados e municípios selecionados para sua execução, a fim de criar instrumentos públicos que integrem medidas de adaptação que sejam replicáveis. As experiências e abordagens bem-sucedidas do projeto serão disseminadas durante a implementação do PNA (GIZ, 2024).

O Estado, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SIMA), atualmente Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL), firmou um Convênio para Cooperação Técnica com a GIZ, em agosto de 2020, para o desenvolvimento de projetos relacionados ao aumento da resiliência e para a capacitação nos municípios (SEMIL, 2024).

A GIZ possui vasta experiência no desenvolvimento de capacidades no tema risco climático, especialmente com a abordagem da Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE), utilizada no PMPR, que utiliza a capacidade dos serviços ecossistêmicos ou “infraestrutura verde” para reduzir as vulnerabilidades (PROADAPTA, 2024).

O PMPR foi implementado em 13 municípios e uma região metropolitana, que foram selecionados com base nos conceitos do Programa “Construindo Cidades Resilientes” da ONU e no índice de capacidade de resiliência desenvolvido pela SIMA (SEMIL, 2024).

No contexto do PMPR, foi disponibilizado o “Guia para a Elaboração de Planos de Adaptação e Resiliência Climática” com o intuito de auxiliar na criação dos planos municipais e regionais. O documento oferece diretrizes para o planejamento, elaboração, análise dos riscos e impactos climáticos, identificação de medidas de adaptação e resiliência, seleção e priorização de ações, além da formulação de estratégias de comunicação (SÃO PAULO, 2023).

Segundo o guia, as diferentes realidades existentes no território devem ser consideradas na elaboração dos planos, considerando que as desigualdades sociais, econômicas e culturais contribuem para a vulnerabilidade à mudança do clima. Além disso, destaca que a participação de diversos grupos sociais, incluindo a perspectiva de gênero, é de grande importância para a identificação de respostas ao desafio climático e para o sucesso de sua implementação (SÃO PAULO, 2023).

Assim, ter um processo participativo em todas as etapas é fundamental para garantir que o plano atenda às diversas necessidades e vulnerabilidades dos grupos sociais. Também, constrói parcerias e assegura sua execução e continuidade. Para isso, é essencial envolver e articular uma variedade de agentes, incluindo representantes governamentais e não governamentais, organizações da sociedade civil, empresas privadas, universidades, instituições de pesquisa e redes de cooperação nacional e internacional (SÃO PAULO, 2023).

Como resultado do PMPR, os municípios participantes estão elaborando seus planos, sendo que alguns já publicaram pré-planos e até mesmo planos de adaptação, como por exemplo, Ubatuba, São José do Rio Preto, Rosana, Jales, Guarulhos, Gabriel Monteiro e Francisco Morato. A iniciativa está prevista para se estender progressivamente a todos os municípios do Estado (SEMIL, 2024).

## >> Considerações Finais

Este estudo contextualiza um panorama abrangente das ações climáticas implementadas globalmente, focando na dinâmica da governança em torno dos desafios frente as alterações ambientais do clima, por meio de uma revisão bibliográfica. Portanto, apresentou-se uma contextualização teórica das mudanças climáticas, um passo fundamental para entender a complexidade da temática. Além disso, destacou-se a importância de reconhecer os fatores que estão relacionados as questões climáticas atuais e a necessidade de ações coordenadas para mitigar seus impactos. No entanto, a teoria frequentemente esbarra na prática, onde interesses econômicos e políticos locais e nacionais podem prevalecer sobre a necessidade de ações globais coordenadas.

Posto isso, fez-se uma abordagem do regime internacional de mudanças climáticas, com destaque para o Protocolo de Quioto e o Acordo de Paris. De um lado, o Protocolo de Quioto se destaca em meio a discussão do tema por representar o primeiro esforço significativo para a criação de um mecanismo internacional de controle das emissões de GEE, mesmo sendo limitado pela falta de compromissos vinculantes e pela ausência de grandes emissores, como por exemplo os Estados Unidos. O Acordo de Paris, por sua vez, estabeleceu um marco mais inclusivo e flexível, incentivando todos os países a apresentarem contribuições determinadas nacionalmente. No entanto, a ausência de mecanismos e a dependência de compromissos voluntários são críticas recorrentes. Além disso, a eficácia do Acordo de Paris depende da vontade política e da capacidade dos países de implementar e aumentar suas contribuições de maneira ambiciosa.

Por conseguinte, a discussão abarcou a governança multinível no contexto das mudanças climáticas, com exemplos da Dinamarca e do Canadá, especificamente a Colúmbia Britânica. A Dinamarca é frequentemente citada como um modelo de governança climática eficiente, combinando políticas nacionais ambiciosas com a implementação local robusta. A Colúmbia Britânica, por outro lado, destaca-se pela implementação de um imposto sobre carbono, demonstrando como políticas subnacionais podem com-

plementar e até liderar ações nacionais. Esses casos ilustram a importância da coordenação entre diferentes níveis de governo, mas também evidenciam as disparidades regionais e a necessidade de políticas adaptativas que considerem contextos locais específicos.

Na última parte, o estudo focou na governança climática subnacional no Brasil, analisando os casos do Rio Grande do Sul e de São Paulo. Estes estados brasileiros têm adotado estratégias distintas para enfrentar as mudanças climáticas, refletindo suas particularidades socioeconômicas e ambientais. São Paulo tem se destacado pela criação de políticas públicas e iniciativas empresariais voltadas para a redução das emissões e a promoção de energia renovável. O Rio Grande do Sul, apesar de seus desafios, tem demonstrado avanços em políticas de adaptação e resiliência climática. Mas, apesar dos avanços significativos, a governança climática subnacional no Brasil enfrenta desafios significativos, incluindo a falta de recursos, a fragmentação de políticas e a necessidade de maior integração e coordenação com as diretrizes nacionais e internacionais.

De modo geral, evidencia-se que a governança climática em escala global é um desafio complexo que requer a integração de esforços internacionais, nacionais e subnacionais. O panorama teórico apresentado destaca que eficácia da governança climática depende da articulação política, da capacidade de implementação e da coordenação entre múltiplos níveis de governo. A experiência de países como Dinamarca e Canadá, bem como as iniciativas subnacionais no Brasil, oferecem lições valiosas e demonstram que, apesar das dificuldades, há caminhos viáveis para enfrentar as mudanças climáticas de maneira mais eficiente e justa. Contudo, a implementação bem-sucedida dessas ações exige um compromisso contínuo e uma adaptação constante às realidades dinâmicas das mudanças climáticas e das necessidades humanas.

## >> Referências

ACA BRASIL. **Chegou a hora de nos unirmos pelo protagonismo brasileiro na ação climática.** 2021. Disponível em: <https://acabrasil.org.br/wp-content/uploads/sites/92/2021/02/faq-aca-pt-r4.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2024.

ARTAXO, Paulo. As três emergências que nossa sociedade enfrenta: saúde, biodiversidade e mudanças climáticas. **Estudos avançados**, v. 34, p. 53-66, 2020.

ARTAXO, Paulo. Oportunidades e vulnerabilidades do Brasil nas questões do clima e da sustentabilidade. **Revista USP**, n. 135, p. 119-136, 2022.

BULKELEY, H.; NEWELL, P.. **Governing Climate Change**. 3. ed. Londres: Routledge, 2023.

CLIMATE GROUP. **Coalizão Under2**. 2024. Disponível em: <https://www.theclimategroup.org/pt-pt/under2-coalition>. Acesso em: 10 mar. 2024.

COUTINHO, S. M. V.; MAGLIO, I. C.; CARBONE, A. S.; NEDER, E. A.. Adaptação às mudanças climáticas no Brasil: complexidade, incertezas e estratégias existentes. **Revista ClimaCom, Coexistências e Cocriações**, v. 8, n. 20, p. 1-22, 2021.

DALE, A.; ROBINSON, J.; KING, L.; BURCH, S.; NEWELL, R.; SHAW, A.; JOST, F..

Meeting the climate change challenge: local government climate action in British Columbia, Canada. **Climate Policy**, v. 20, n. 7, p. 866-880, 2020.

DI GREGORIO, M.; FATORELLI, L.; PAAVOLA, J.; LOCATELLI, B.; PRAMOVA, E.; NURROCHMAT, D. R.; MAY, P.; BROCKHAUS, M.; SARI, I. M.; KUSUMADEWI, S. D.. Multi-level governance and power in climate change policy networks. **Global environmental change**, v. 54, p. 64-77, 2019.

GIZ. **ProAdapta - Apoio para adaptação à mudança do clima**. 2024. Disponível em: <https://www.giz.de/en/worldwide/69877.html>. Acesso em: 07 mar. 2024.

GOMES, M. F.; CALHAU, L. B.. Governança mundial ambiental multinível: um caminho desejável para a sustentabilidade no planeta terra. **Revista do Direito Público**, v. 17, n. 1, p. 172-187, 2022.

HENRICHES, J. A.; MEZA, M. L. F. G.. Governança multinível para o desenvolvimento regional: um estudo de caso do Consórcio Intermunicipal da Fronteira. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 9, n. 1, p. 124-138, 2017.

HENSTRA, D.. Climate Adaptation in Canada: Governing a Complex Policy Regime. **Review of Policy Research**, v. 34, n. 3, p. 378-399 2017.

HUDSON, M.; AOYAMA, M.; HOOVER, K.; UCHIYAMA, J.. Prospects and challenges for an archaeology of global climate change. **Wiley Interdisciplinary Reviews: Climate Change**, v. 3, n. 4, p. 313-328, 2012.

ICLEI. **Governos Locais pela Sustentabilidade**. 2024. Disponível em: <https://americadosul.iclei.org>. Acesso em: 03 mar. 2024.

IPCC. **About the IPCC**. 2024. Disponível em: <https://www.ipcc.ch>. Acesso em: 21 fev. 2024.

IPCC. **Relatório Síntese**. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/sirene/publicacoes/relatorios-do-ipcc>. Acesso em: 01 fev. 2024.

JÄNICKE, M.; QUITZOW, R.. Multi-level Reinforcement in European Climate and Energy Governance: Mobilizing economic interests at the sub-national levels. **Environmental Policy and Governance**, v. 27, p. 122-136, 2017.

JOST, F.; DALE, A.; NEWELL, R.; ROBINSON, J.. Evaluating development path changes using a novel climate action assessment framework in three municipalities in British Columbia, Canada. **Environmental Science and Policy**, p. 410-421, 2020.

KESKITALO, C.; JUHOLA, S.; BARON, N.; FYHN, H.; KLEIN, J.. Implementing local climate change adaptation and mitigation actions: The role of various policy instruments in a multi-level governance context. **Climate**, v. 4, n. 1, p. 7, 2016.

MACEDO, Laura Silvia Valente. **Participação de Cidades Brasileiras na Governança Multinível das Mudanças Climáticas**. São Paulo, SP. 2017. 240 f. Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

MARTÍNEZ, J. G.. **A Governança Climática na Região Metropolitana de Curitiba: Uma Perspectiva Crítica Interdisciplinar**. Curitiba, PR. 2016. 269 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Paraná, Paraná, Brasil, 2016.

MARTINS, G. J. T.; FREIRE, P. S.. Governança Multinível: perspectivas de análise sobre o termo. In: **Congresso Brasileiro de Gestão do Conhecimento**, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/355008840>. Acesso em: 23 fev. 2024.

**MC3. Meeting the Climate Change Challenge.** 2021. Disponível em: <https://mc-3.ca>. Acesso em: 03 mar. 2024.

MENEZES, L. S.. **Governança Climática Local para o Avanço da Adaptação + Guia para o Desenho de Arranjos Institucionais Locais**. Brasília, 2021. Disponível em: [https://www.santos.sp.gov.br/static/files\\_www/files/portal\\_files/hotsites/pacs/livro\\_governanca\\_climatica\\_local.pdf](https://www.santos.sp.gov.br/static/files_www/files/portal_files/hotsites/pacs/livro_governanca_climatica_local.pdf). Acesso em: 10 mar. 2024.

**MMA. Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC).** 2024. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas.html>. Acesso em: 21 fev. 2024.

**MMA. Plano Nacional de Adaptação.** 2023. Disponível em: <https://bit.ly/3StBFUb>. Acesso em: 17 fev. 2024.

**ONU. A ONU e o meio ambiente.** 2020. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91223-onu-e-o-meio-ambiente>. Acesso em: 22 fev. 2024.

**ONU. Acordo de Paris sobre o Clima.** 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/88191-acordo-de-paris-sobre-o-clima>. Acesso em: 21 fev. 2024.

**ONU. Organização das Nações Unidas. Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil.** 2024. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 12 jan. 2024.

PINSKY, V.; KRUGLIANSKAS, I.; GOMES, C. M.; REZAEE, A.. Sustainability research: a grounded theory approach in the field of climate change. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**, v. 8, n. 3, p. 468-488, 2019.

**PROADAPTA. ProAdapta:** adaptação e resiliência para enfrentar a mudança do clima. 2024. Disponível em: <https://www.adaptacao.eco.br>. Acesso em: 07 mar. 2024.

**PROCLIMA 2050. ProClima 2050: Estratégias para o Enfrentamento das Mudanças Climáticas.** 2024. Disponível em: <https://www.proclima2050.rs.gov.br/sobre>. Acesso em: 18 jan. 2024.

PROCOPIUCK, M.; SAMPAIO, C. A. C.; GRIMM, I. J.; FREDER, S. M.; SILVA, F. P. S.; FIGUEIREDO, S. L.. Ecossocioeconomias urbanas: arranjos socioprodutivos, auto-gestão comunitária e desenvolvimento territorial sustentável. **Novos Cadernos NAEA**, v. 21, n. 2, p. 9-31, 2018.

**RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 15.992, de 31 de agosto de 2023.** Disponível em: <https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=897695>. Acesso em: 22 mar. 2024.

**SÃO PAULO. Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística. Guia para a elaboração de planos de adaptação e resiliência climática.** 2ed. 2023. Disponível em: <https://bit.ly/4dnYJvl>. Acesso em: 10 mar. 2024.

SATHLER, D.; PAIVA, J. C.; BAPTISTA, S.. Mudanças Climáticas: planejamento urbano e governança ambiental nas sedes das principais regiões metropolitanas e integradas de desenvolvimento do Brasil. **Caderno de Geografia**, v. 29, n. 56, 2019.

**SEEG. Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa. Análise das emissões de gases de efeito estufa e suas implicações para as metas climáticas do Brasil.** 2023. Disponível em: <https://bit.ly/3Ysnu5K>. Acesso em: 05 fev. 2024.

**SEEG. Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa. Rio Grande do Sul, 2022.** 2024. Disponível em: <https://plataforma.seeg>.

eco.br/territorio/rio-grande-do-sul. Acesso em: 08 fev. 2024.

SEMIL. Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística. São Paulo. **Mudanças Climáticas e Sustentabilidade**. 2024. Disponível em: <https://semil.sp.gov.br/mudancas-climaticas-e-sustentabilidade/>. Acesso em: 07 mar. 2024.

SEVIL, A.; MUÑOZ, G.; GODOY-FAÚNDEZ, A.. Aligning Global Efforts for a Carbon Neutral World: The Race to Zero Campaign. **The Journal of Applied Behavioral Science**, v. 58, p. 779 - 783, 2022.

SIEBRA, A. A.. **Uma Questão de Lugar**: a Governança da Transição Energética para Uso das Energias Renováveis. Fortaleza, CE. 2023. 176 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Ceará, Brasil, 2023.

SILVA, R. P. A.. **O Brasil e o regime internacional de mudanças climáticas**: Contribuições Nacionalmente Determinadas e o Acordo de Paris (COP 21). Brasília, 2019. 25 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Universidade de Brasília, Brasília, Brasil, 2019.

TEIXEIRA, R. L. P.; PESSOA, Z. S.. Regime Internacional de mudanças climáticas: um olhar sobre Brasil e México. **Revista Contraponto**, v. 8, n. 1, 2021.

UNFCCC. **Campaigns**. 2022. Disponível em: <https://climatechampions.unfccc.int/>. Acesso em: 05 mar. 2024.

UNFCCC. **United Nations Climate Change Annual Report 2021**. 2022. Disponível em: [https://unfccc.int/sites/default/files/resource/UNFCCC\\_Annual\\_Report\\_2021.pdf](https://unfccc.int/sites/default/files/resource/UNFCCC_Annual_Report_2021.pdf). Acesso em: 18 jan. 2024.

UNFCCC. **What is the Kyoto Protocol?** 2024. Disponível em: [https://unfccc.int/kyoto\\_protocol](https://unfccc.int/kyoto_protocol). Acesso em: 21 fev. 2024.





# O TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO BRASIL À LUZ DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E O PAPEL DO ESTADO BRASILEIRO QUANTO À JUSTIÇA SOCIAL



Gabriela Soldano Garcez\*

Marina Fernanda Araújo de Oliveira Viana dos Santos\*\*

## >> Resumo

O presente artigo tem como objetivo a análise do trabalho escravo contemporâneo no Brasil e seus impactos, levando em consideração as vulnerabilidades das pessoas submetidas às condições análogas à escravidão, observando, ainda, questões de raça, gênero e classe social, tal qual a forma como esses fatores influenciam no recrutamento desses indivíduos, abrangendo também a crescente no número de denúncias e a importância destas, buscando reflexões e formas de combater o trabalho forçado, ressaltando que os instrumentos de efetivação neste combate e o ordenamento jurídico brasileiro acerca desta temática ainda se mostram, de certa forma, escassos, uma vez que milhares de pessoas encontram-se ainda subordinadas a essa realidade no Brasil devido a fatores histórico-sociais. Busca-se enfatizar, ademais, a responsabilidade do sistema jurídico brasileiro e das instituições internacionais, à luz do princípio da dignidade da pessoa humana. Um estudo específico para compreender como é efetuado esse combate e para que haja efetivo e pertinente enfrentamento a essa realidade que se permeia através dos séculos, demonstra-se, portanto, urgente, sendo aqui estudadas as medidas adotadas pelo Estado brasileiro para assim fazê-lo, assim como será analisada a aplicação de sanções penais àqueles que cometem este crime. A pesquisa segue o método dedutivo, com técnicas de pesquisa bibliográfica.

\* Advogada e jornalista diplomada. Pós-graduada em Direito Processual Civil e Direito do Trabalho, pela Universidade Católica de Santos. Mestre em Direito Ambiental (bolsista CAPES) e doutora em Direito Ambiental Internacional (bolsista CAPES), ambas pela Universidade Católica de Santos. Conciliadora capacitada pela Escola Paulista de Magistratura. Pós-doutora pela Universidade Santiago de Compostela/Espanha. Professora da Universidade Católica de Santos.

\*\* Graduada em Direito pela Universidade Católica de Santos.

## >> Palavras-chaves

Trabalho análogo à escravidão; Trabalho forçado; Escravidão contemporânea; Dignidade da Pessoa Humana; Direitos Humanos; Justiça Social.

## >> Abstrato

This article aims to analyze contemporary slave labor in Brazil and its impacts, taking into account the vulnerabilities of people subjected to conditions analogous to slavery, noting also issues of race, gender and social class, such as how these factors influence the recruitment of these individuals, also covering the growing number of complaints and their importance, seeking reflections and ways to combat forced labor, emphasizing that the instruments of effectiveness in this fight and the Brazilian legal system regarding this theme still are, in a way, scarce, since thousands of people are still subordinated to this reality in Brazil due to historical and social factors. It also seeks to emphasize the responsibility of the Brazilian legal system and international institutions, in the light of the principle of human dignity. A specific study to understand how this fight is carried out and so that there is an effective and pertinent confrontation with this reality that permeates through the centuries, is therefore urgent, and here we study the measures adopted by the Brazilian State to do so, as well as the application of criminal sanctions to those who commit this crime will be analyzed. The research follows the deductive method, with bibliographic research techniques.

## >> Keywords

Work analogous to slavery; Forced labour; Contemporary slavery; Dignity of human person; Human rights; Social justice.

# INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo analisar o trabalho escravo contemporâneo no Brasil sob a perspectiva do princípio da dignidade da pessoa humana como resolução para esses casos, a fim de que seja reconhecida pelo Judiciário a responsabilidade de quem promove o trabalho forçado, enfatizando a responsabilidade do sistema jurídico brasileiro e a importância das instituições internacionais neste combate, bem como no que tange ao acesso à justiça pelos trabalhadores libertos.

Embora a abolição da escravatura no Brasil tenha se dado em 1888, o trabalho escravo ainda é uma realidade no país, diferenciando-se da escravidão dos períodos colonial e imperial uma vez que essa forma de trabalho, até então, era permitida. Com a promulgação da Lei nº. 10.803 de 2003, que alterou o artigo 149, do Código Penal, estabeleceu-se o crime de redução à condição análoga à de escravo, bem como as penas aplicadas ao referido delito.

O trabalho em condição análoga à escravidão, por sua vez, é caracterizado pelo trabalho forçado em jornadas exaustivas, onde as pessoas vulneráveis encontram-se em ambientes degradantes, havendo a violação de seus direitos fundamentais, os quais são garantidos na constitucionalmente. Ainda que o Brasil possua um ordenamento jurídico que visa punir através de sanções penais quem promove esta prática, se mostra aquém do necessário, sendo imprescindível o estudo para que haja efetivo e pertinente combate a essa realidade que se permeia através dos séculos.

Assim, será abordado o princípio da dignidade da pessoa humana como resolução para a prática do trabalho análogo à escravidão a fim de erradicá-lo do território brasileiro, evidenciando a adoção de estratégias que auxiliam no combate, mas que, por outro lado, não se demonstram suficientes para tanto, não restando alternativa outra senão socorrer-se do Judiciário para que haja apropriada responsabilização, uma vez que milhares de pessoas encontram-se subordinadas a essa prática devido a fatores histórico-sociais que propiciam a vulnerabilidade de determinados grupos.

Diante do exposto, o trabalho compromete-se a responder algumas questões: “Como a prática do trabalho escravo em sua forma contemporânea é uma afronta ao princípio da dignidade humana e como este pode ser utilizado na prevenção, combate e repressão à sujeição de cidadãos brasileiros ao trabalho forçado?”; “Qual é o papel das legislações e convenções internacionais, combinadas com a legislação nacional nesse combate?” e “Socorrer-se do ordenamento jurídico brasileiro e das políticas públicas é suficiente para coibir o trabalho escravo no território nacional?”.

# 1. NOÇÕES GERAIS DA ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA

## 1.1 CONCEITO E CARACTERÍSTICAS

A exploração laboral do homem pelo homem nos dias atuais difere-se da antiga escravidão, haja vista esta ter se tornado crime, levando ao advento de diferentes manifestações da prática escravista, abrangendo não apenas o trabalhador que é privado de sua liberdade, mas todos que são colocados em ambientes degradantes, insalubres e/ou perigosos de maneira inadequada, arriscando sua saúde e sua vida, que estão ali forçadamente e recebem salários muito baixos – quando, por muitas vezes, nada recebem – violando, assim, a legislação trabalhista e as garantias fundamentais do ser humano.

Nas palavras de Evanna Soares, o trabalho análogo à escravidão pode ser conceituado como:

Considerada tal essência do trabalho escravo, ou melhor, do trabalho em condições análogas à escravidão — expressão mais apropriada aos dias atuais em que a escravidão é proibida pelos povos civilizados — tem-se como exploração de mão-de-obra em tais condições todos os casos em que a dignidade humana é aviltada, notadamente quando o trabalhador é iludido com promessas de bons salários e transportado sem obediência aos requisitos legais, ou impedido de sair do local de trabalho pela vigilância armada ou preso a dívidas impagáveis contraídas perante o empregador, ou, ainda, quando explorado sem atenção aos direitos trabalhistas elementares, tais o salário mínimo, jornada de trabalho normal, pagamento de adicionais, repouso remunerado e boas condições de higiene, saúde e segurança no trabalho. (SOARES, 2003)

Atualmente, para além da escravidão “tradicional”, essa realidade se desenvolve, ademais, por meio do trabalho infantil, coagindo as crianças e os adolescentes a desempenharem atividades que, em tese, são proibidas para a sua idade com o intuito de não prejudicar seu desenvolvimento, por meio da exploração sexual de crianças e adolescentes e, até mesmo, pelo tráfico de pessoas, via de regra mulheres e crianças, também com o fim de exploração sexual, aproveitando-se os abusadores do estado de vulnerabilidade destas. (MELO, 2010)

Desta forma, a fim de prevenir e reprimir os mais diversos modos de submissão humana a condições análogas à escravidão, foram criados diversos instrumentos para esta erradicação, no Brasil e mundo afora, atentando-se ao fato de que, dentre as espécies de trabalho escravo contemporâneo, muitas destas constituem-se em crimes que excedem a jurisdição do País, sendo exigidas ações conjuntas para obter um resultado satisfatório e eficaz, por mais que existam notáveis desafios neste combate.

## 1.2 LEGISLAÇÃO NACIONAL E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

A Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas estabelece que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos, e prevê a liberdade, a segurança e a vida como direitos de todo ser humano, vedando a manutenção de um indivíduo em situação de escravidão ou servidão, tal qual proíbe o tráfico de escravos e a submissão à tortura, tratamento ou castigo cruel, de forma desumana ou degradante. No mesmo sentido, a Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos e Degradantes, foi adotada em 1984 e estabelece que não há quaisquer circunstâncias para que seja invocada a tortura, definindo-a da seguinte forma:

Para os fins desta Convenção, o termo “tortura” designa qualquer ato pelo qual uma violenta dor ou sofrimento, físico ou mental, é infligido intencionalmente a uma pessoa, com o fim de se obter dela ou de uma terceira pessoa informações ou confissão; de puni-la por um ato que ela ou uma terceira pessoa tenha cometido ou seja suspeita de ter cometido; de intimidar ou coagir ela ou uma terceira pessoa; ou por qualquer razão baseada em discriminação de qualquer espécie, quando tal dor ou sofrimento é imposto por um funcionário público ou por outra pessoa atuando no exercício de funções públicas, ou ainda por instigação dele ou com o seu consentimento ou aquiescência. Não se considerará como tortura as dores ou sofrimentos que sejam consequência, inerentes ou decorrentes de sanções legítimas. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1984)

Cumpre destacar, em especial, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), fundada em 1919, responsável pela formulação e aplicação de Convenções e Recomendações no âmbito do trabalho, as quais se tornam parte do ordenamento jurídico de um Estado a partir de ratificação soberana. A respectiva Organização faz investimentos e institui metas a serem atingidas pelos países, tendo como propósito básico a justiça social, promover o acesso a um trabalho em condições decentes que respeitam a liberdade, a segurança e, principalmente, a dignidade do ser humano, sendo este trabalho decente objeto imprescindível para superar a pobreza e a redução de desigualdades sociais. (BAUMER, 2018)

No Brasil, por sua vez, as principais ferramentas nacionais com o propósito de combater as condições análogas à escravidão estão essencialmente relacionadas com a Constituição Federal, com o Código Penal e, sobretudo, com a Consolidação das Leis do Trabalho, embora esta sequer cite a prática de trabalho forçado, mesmo que tenha o objetivo de regulamentar as relações de trabalho – sejam individuais, sejam coletivas – no território brasileiro.

Na Constituição Federal, o artigo 1º, em seus incisos III e IV, prevê como fundamentos da República Federativa do Brasil a dignidade humana e os valores sociais do trabalho, bem como a livre iniciativa. O artigo 5º asse-

gura que ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento desigual ou degradante e garante que o cidadão tenha liberdade para exercer qualquer trabalho, desde que atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer. O Código Penal caracteriza o delito, entendendo-o como a atividade de submeter alguém a trabalho forçado, através de jornada exaustiva, em condições degradantes, restringindo a sua locomoção em razão de dívida contraída.

Já a Consolidação das Leis do Trabalho, embora sequer mencione o trabalho análogo à escravidão, traz consigo múltiplos dispositivos que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho, os quais explicitam a forma como o recrutamento de pessoas ao trabalho análogo à de escravo se dá de maneira ilegal, restando evidente que todas as modalidades de trabalho forçado infringem diretamente as condições de jornadas laborais que seriam adequadas aos cidadãos brasileiros. Cabe analisar, portanto, como o princípio da dignidade humana é diretamente infringido nessas relações e como o Estado e o Judiciário brasileiro devem agir para que o trabalho escravo seja erradicado através de meios de fiscalização, promovendo o acesso à justiça.

## 2. O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E O PAPEL DO ESTADO BRASILEIRO QUANTO AO ACESSO À JUSTIÇA

### 2.1 A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

A dignidade da pessoa humana é bem jurídico que deve ser tutelado no combate ao trabalho forçado, vez que a atividade laboral realizada sob coordenação, em ambiente degradante, na forma de coação e ofendendo a liberdade do indivíduo, afronta este princípio basilar do Estado Democrático de Direito, o qual é constitucionalmente garantido através do artigo 1º, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

[...] a dignidade, como qualidade intrínseca da pessoa humana, é irrenunciável e inalienável, constituindo elemento que qualifica o ser humano como tal e dele não pode ser destacado, de tal sorte que não se pode cogitar na possibilidade de determinada pessoa ser titular de uma pretensão a que lhe seja concedida a dignidade. Assim, compreendida como qualidade integrante e irrenunciável da própria condição humana, a dignidade pode (e deve) ser reconhecida, respeitada, promovida e protegida, não podendo, contudo (no sentido ora empregado) ser criada, concedida ou retirada (embora possa ser violada), já que reconhecida e atribuída a cada ser humano como algo que lhe é inherente. (SARLET, 2011)

Ao caracterizar a dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado Democrático de Direito, a Carta Magna “[...] reconheceu categoricamente que é o Estado que existe em função da pessoa humana, e não o

contrário, já que o ser humano constitui a finalidade precípua, e não meio da atividade estatal”, consolidando-se como um dos mecanismos, se não o principal, no combate à prática do trabalho forçado. (SARLET, 2011, p. 38)

Neste sentido, é razoável afirmar que o princípio da dignidade da pessoa humana impõe ao Estado uma obrigação positiva, incumbindo aos agentes públicos a adoção de medidas e métodos para assegurar a dignidade de todos os indivíduos, bem como tem um dever de abstenção, pois o Estado não pode exercer nenhum ato que lese a dignidade humana. Logo, impõe-se ao Estado conceder aos seus cidadãos oportunidades de trabalho em ambientes apropriados, atentando-se à fiscalização do meio em que a atividade laboral é exercida. (SILVA, 2010)

## 2.2 FISCALIZAÇÃO E PUNIBILIDADE

A década de 1990 foi crucial para os avanços acerca da temática aqui abordada, considerando que foi nesta década que o Estado Brasileiro passou a sofrer pressões da comunidade internacional, por conta de denúncias realizadas por representantes da Comissão Pastoral da Terra e da Ordem dos Advogados do Brasil à Subcomissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas em Genebra quanto à violência atrelada à luta pelo acesso à terra e ao trabalho escravo no País. Nesta oportunidade, a Comissão Pastoral da Terra, o Centro pela Justiça e o Direito Internacional e a associação americana *Human Rights Watch* denunciaram à Comissão Interamericana de Direitos Humanos o caso do trabalhador José Pereira<sup>1</sup>. (SILVA, 2010)

Diante disso, o governo brasileiro passou a providenciar medidas específicas para combater o trabalho escravo, criando, em 1992, o primeiro Programa para a Erradicação do Trabalho Forçado (PERFOR), que tinha por objetivo erradicar, em todo o território nacional. Tão somente 3 (três) anos após a promulgação, foi substituído pelo Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado (GERTRAF), com o propósito de coordenar e implementar as providências necessárias a fim de reprimir o trabalho forçado, reconhecendo, assim, efetivamente a existência de trabalho escravo no País, tornando-se uma das primeiras nações do mundo a reconhecê-lo. (SILVA, 2010)

No mesmo ano, foi criado o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), que desde sua origem também apresentou resultados significativos no combate ao trabalho forçado, em virtude do trabalho de equipes que atuam no atendimento a denúncias que apresentam indícios de trabalhadores em condição análoga à escravidão. Tais denúncias são recebidas pela Secretaria de Inspeção do Trabalho e pelas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego ou, então, pelas instituições parceiras, tais quais Comissão Pastoral da Terra, Ministério Público do Trabalho e

<sup>1</sup> Um dos casos mais simbólicos e cruciais para a consolidação de uma nova abordagem do Estado acerca do trabalho análogo à escravidão e a eventual implantação de estratégias para, de fato, enfrentá-lo. José Pereira era mantido em situação análoga à escravidão em uma fazenda localizada em Xinguara, no estado do Pará, de propriedade da família Mutran, a qual é a mais tradicional no mercado de castanhas no País. Ao tentar fugir, foi encontrado por pistoleiros da fazenda e ficou gravemente ferido, tendo perdido o olho direito. (SILVA, 2010) (MELO, 2010)

Federal, Polícia Federal e Rodoviária Federal. (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2011)

Em 2002, a Organização Internacional do Trabalho criou um projeto com o propósito de erradicar o trabalho escravo no Brasil, ajudando instituições do País. Os seus efeitos foram reconhecidos na Aliança Global Contra o Trabalho Forçado (2005), sendo o Brasil citado nesta como um dos líderes no empenho do combate ao trabalho escravo. Em consequência, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, lançou o Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, ratificando o que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tinha previamente reconhecido em 1995. (SILVA, 2010)

A partir disso, foram estabelecidas formas de repressão econômica a fim de punir aqueles que submetem cidadãos ao trabalho análogo à escravidão, estimulando a consulta ao Cadastro de Empregadores. O referido Cadastro, denominado popularmente de “lista suja”, é divulgado periodicamente pelo Ministério do Trabalho – a cada 06 (seis) meses. A lista contém nomes de empresas e de empresários que se utilizam de mão de obra escrava e é divulgada publicamente tanto à sociedade brasileira quanto à comunidade internacional, que também possui acesso. (SILVA, 2010)

As regras relacionadas ao Cadastro de Empregadores constam da Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº. 4 de 11 de maio de 2016, a qual prevê que a inclusão do nome do empregador flagrado ocorrerá tão somente após a prolação de decisão administrativa irrecorrível de procedência do auto de infração lavrado na ação fiscal, assegurado a este empregador o contraditório e a ampla defesa. A partir disso, havendo de fato tal decisão, o nome do empregador será divulgado com seu número de inscrição ou do Cadastro de Pessoas Físicas ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, acompanhada do número de pessoas encontradas sob condições degradantes, com a data da decisão prolatada.

A mesma Portaria prevê, ademais, que o nome do empregador não sairá do Cadastro de Empregadores em período menor a 2 (dois) anos e que durante este lapso temporal serão realizados monitoramentos pela Inspeção do Trabalho, a fim de apurar a regularidade das condições de trabalho as quais seus empregados se encontram submetidos após a divulgação do nome do empregador na lista suja. Constatada a reincidência do empregador – quando este permanece a submeter seus empregados a condições análogas à de escravo – será realizado novo auto de infração lavrado e, caso seja prolatada decisão administrativa irrecorrível de procedência desse, o nome permanecerá no Cadastro por mais 02 (dois) anos. (COELHO, 2017)

Logo, verifica-se, que as Convenções Internacionais, adotadas no Brasil por meio de Decretos, em conjunto com a previsão da Constituição Federal de 1988 e de demais normas infraconstitucionais, bem como a criação de Comissões e a adoção de meios alternativos de punição, paralelamente à atuação do Ministério do Trabalho e Previdência, do Ministério Público Federal e dos Estados, além da Polícia Federal e de parceiros, como a Comissão Pastoral da Terra, são de suma importância no enfrentamento ao trabalho análogo à escravidão em território brasileiro, agindo de forma legítima, reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal.

## 2.3 ACESSO À JUSTIÇA E PAPEL DO JUDICIÁRIO

Diante de todo o exposto, indispensável discorrer também sobre o papel do Poder Judiciário diante dos processos ligados ao trabalho escravo contemporâneo. Isto porque, como é sabido, o Estado é o ente que possui a incumbência quanto à proteção do cidadão, assegurando assim as garantias fundamentais e os direitos humanos, porém, destaca-se a função do Poder Judiciário em aplicar as normas, certificando-se de que os empregadores que cometem o crime de reduzir alguém à condição análoga à escravidão não saiam impunes nem continuem a cometer o mesmo delito. (MELO, 2010)

Ocorre que, assim como nas demais ações, qualquer ação que verse sobre o trabalho escravo também se depara com uma das maiores dificuldades do Poder Judiciário brasileiro: a morosidade. Estima-se que até o trânsito em julgado de uma ação que tenha por objeto o trabalho escravo contemporâneo sejam despendidos cerca de três a quatro anos. (PIZZIO, 2015)

Nesta lógica:

Cumpre observar que a demora no trâmite processual das ações que versam sobre trabalho escravo não ocorrerem dentro de um prazo razoável geram insegurança às vítimas, fragilidade social às famílias e grupos sociais mais vulneráveis. Além de encorajar mais fazendeiros a submeterem trabalhadores à condição análoga de escrava, comprometendo a efetividade da prestação jurisdicional, que poderá ser otimizada com a concentração dos feitos em vara especializada nas ações que julgam trabalho escravo, com trâmite na Justiça Federal. (PIZZIO, 2015)

Para além da demora no julgamento dos processos de trabalho escravo contemporâneo, um dos principais obstáculos do acesso à justiça é a pobreza, fator que atinge diretamente àqueles trabalhadores em situação análoga à escravidão. Isto porque, se os trabalhadores encontram-se nessas condições, consequentemente estes não possuem condições financeiras sequer para sua subsistência, tampouco para os custos de uma demanda judicial. Tais trabalhadores, ademais, por muitas vezes não tem ciência de que podem se valer de um defensor público para prosseguir com uma ação, haja vista a ausência de recursos para a contratação de um advogado.

Segundo os ensinamentos de Mauro Cappelletti e Bryant Garth:

[...] [a] expressão ‘acesso à Justiça’ é reconhecidamente de difícil definição, mas serve para determinar duas finalidades básicas do sistema jurídico – o sistema pelo qual as pessoas podem reivindicar seus direitos e/ou resolver seus litígios sob os auspícios do Estado. Primeiro, o sistema deve ser igualmente acessível a todos; segundo, ele deve produzir resultados que sejam individual e socialmente justos.

O acesso à justiça pode, portanto, ser encarado como requisito fundamental – o mais básico dos direitos humanos

– de um sistema jurídico moderno e igualitário que preten-  
da garantir, e não apenas proclamar os direitos de todos.  
(CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant, 1988)

Diante do trecho transcrito supra, de se ver que os autores tratam não só da igualdade formal, mas da igualdade material, ou seja, embora todos sejam iguais perante a lei, como assim prevê a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a igualdade deve existir de forma a minimizar as diferenças entre os cidadãos de uma sociedade, promovendo a aplicação de normas e interpretações que possibilitem paridade entre as partes litigantes em um processo judicial.

A pobreza, mais uma vez, se mostra como óbice ao acesso à justiça, considerando que atrelada diretamente à pobreza, encontra-se também a ausência de instrução. Assim, por força da falta de instrução, os trabalhadores submetidos ao trabalho forçado desconhecem seus direitos, fator que é fundamental para que o indivíduo possa se socorrer do Judiciário, haja vista que para utilizar-se da Justiça, é necessário que o cidadão tenha ao menos conhecimento da lesão ou da ameaça de direito sofrida e, graças a esse desconhecimento, a pessoa reduzida à condição análoga à de escravo sofre injustiça sem, por vezes, ter completa noção da gravidade da situação em que se encontra.

Nas palavras de Bourdieu:

A sensibilidade à injustiça ou a capacidade de perceber uma experiência como injusta não está uniformemente es-  
palhada e que depende estreitamente da posição ocupada no espaço social. Quer isto dizer que a passagem do agravo despercebido ao agravo percebido e nomeado, e sobretudo imputado, supõe um trabalho de construção da realidade social que incumbe, em grande parte, aos profissionais: a descoberta da injustiça como tal assenta no sentimento de ter direitos (*entitlement*) e o poder específico dos profissionais consiste na capacidade de revelar os direitos e, simultaneamente, as injustiças ou, pelo contrário, de condenar o sentimento de injustiça firmado apenas no sentido da equidade e, deste modo, de dissuadir da defesa judicial dos direitos subjetivos, em resumo, de manipular as aspirações jurídicas (BOURDIEU, 2012, p. 231).

À vista disso, depreende-se que, por conta do estado de pobreza e da consequente ausência de instrução, combinada com a persuasão dos empregadores, os quais acabam por coagir psicológica e/ou fisicamente os trabalhadores sob seu domínio, existe maior dificuldade de acesso à justiça para estes cidadãos, razão pela qual é primordial uma postura ativa do Poder Judiciário como partícipe contra a impunidade dos criminosos que exploram a mão de obra de pessoas vulneráveis, simultaneamente à adoção de estratégias para o combate ao trabalho análogo à escravidão, a fim de dirimir essas dificuldades e erradicar de modo definitivo a prática do trabalho escravo, promovendo àqueles que tiveram sua dignidade violada, ao menos, alguma reparação, sendo dever do Estado investir cada vez mais no atendimento aos cidadãos resgatados.

## >> Considerações Finais

Após análise, constata-se que o Brasil possui uma cultura escravocrata enraizada, sujeitando trabalhadores a condições deploráveis, arriscando sua saúde e, consequentemente, sua vida, longe de qualquer relação empregatícia justa. Para prevenir e reprimir as diversas formas de submissão humana a condições análogas à escravidão, portanto, foram criados instrumentos normativos e diferentes estratégias, a fim de erradicar o trabalho forçado em todas as suas modalidades, reconhecendo-se que as ações adotadas merecem exercício em conjunto para obter um resultado satisfatório.

Para além das Convenções Internacionais e da Constituição Federal, bem como da tipificação do crime de reduzir alguém à condição análoga à de escravo através do Código Penal e das previsões estabelecidas pela Consolidação das Leis do Trabalho, faz-se necessária também a atuação dos órgãos públicos, cabendo ao Sistema Federal de Inspeção ao Trabalho, à Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e dos Estados, assim como ao Ministério Público do Trabalho, o desenvolvimento de ações destinadas à obtenção de maior eficácia contra o trabalho escravo.

O Estado, portanto, não pode se abster do seu dever de promover a dignidade de todos os seus cidadãos, visto que se trata, aqui, de uma obrigação positiva, sendo de incumbência dos agentes públicos a implantação de medidas com a finalidade de assegurar a dignidade daqueles que tiveram seus direitos fundamentais injustamente violados. Desta forma, além de ser dever do Estado fiscalizar o meio em que as atividades laborais são exercidas – e, constatando-se a prática, punir os responsáveis –, deve este também promover a reintegração do cidadão, por meio de um trabalho digno, a fim de que este trabalhador tenha sua dignidade restituída, promovendo, assim, o acesso à justiça social pelos trabalhadores libertos.

## >> Referências

BAUMER, Adriano Luis. *Trabalho em Condições Análogas à de Escravo: Mutações e os Desafios ao seu Combate*. Monografia de Conclusão de Curso. Florianópolis, Santa Catarina: Universidade Federal de Santa Catarina - Curso de Graduação em Direito, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/193449/Monografia%20-%20Trabalho%20escravo.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 02 ago. 2023.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 16. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRASIL, *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constitucional/constitucional.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucional/constitucional.htm)>. Acesso em: 02 ago. 2023.

BRASIL, *Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal*. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado)>

htm>. Acesso em: 02 ago. 2023.

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. *Acesso à justiça*. Trad. Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.

COELHO, Kallaham Nascimento Soares. *A Efetividade das Convenções 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho perante o Ordenamento Jurídico Brasileiro*. São Luís, Maranhão: Universidade Federal do Maranhão (UFMA) – Centro de Ciências Sociais, 2017. Disponível em: <<https://rosario.ufma.br/jspui/bitstream/123456789/1749/1/Kallaham%20Nascimento.pdf>>. Acesso em: 02 ago. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *Democratizando o acesso à Justiça*. Brasília, 2022. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/02/democratizando-acesso-justica-2022-v2-01022022.pdf>>. Acesso em: 02 ago. 2023.

MELO, Silvana Cristina Cruz. *Escravidão Contemporânea e Dignidade da Pessoa Humana*. Dissertação de Mestrado. Jacarezinho, Paraná: Universidade Estadual do Paraná (UENP) – Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro, 2010. Disponível em: <<https://uenp.edu.br/pos-direitoses-dissertacoes-defendidas/direito-dissertacoes/1920-silvana-cristina-cruz-e-melo/file>>. Acesso em: 02 ago. 2023.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO. *Instrução Normativa nº. 91, de 05 de outubro de 2011*. Dispõe sobre a fiscalização para a erradicação do trabalho em condição análoga à de escravo e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/instrucaonormativa-sit-91-2011.htm>>. Acesso em: 02 ago. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes*. 1984. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/tortura/lex221.htm>>. Acesso em: 02 ago. 2023.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Trabalho Forçado*. Brasília, 2022. Disponível em: <<https://www.ilo.org/brasilia/temas/trabalho-escravo/lang--pt/index.htm>>. Acesso em: 02 ago. 2023.

PIZZIO, Alex. *A implementação de uma justiça especializada como um ideal de justiça para o enfrentamento à exploração do trabalho escravo no Brasil*. Revista Direitos Humanos Fundamentais, Osasco, jul-dez/2015, ano 15, n.2, p. 173-186. Disponível em: <[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao\\_e\\_divulgacao/doc\\_biblioteca/bibli\\_servicos\\_produtos/bibli\\_boletim/bibli Bol\\_2006/fieo08.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli Bol_2006/fieo08.pdf)>. Acesso em: 02 ago. 2023.

SARLET, Ingo Wolfgang. *Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 9. ed. rev. atual., 2011. Disponível em: <[http://lotuspsicanalise.com.br/biblioteca/Ingo\\_W.\\_Sarlet\\_Dignidade\\_da\\_Pessoa\\_Humana\\_e\\_Direitos\\_Fundamentais.pdf](http://lotuspsicanalise.com.br/biblioteca/Ingo_W._Sarlet_Dignidade_da_Pessoa_Humana_e_Direitos_Fundamentais.pdf)>. Acesso em: 02 ago. 2023.

SILVA, Marcello Ribeiro. *Trabalho Análogo ao de Escravo Rural no Brasil do Século XXI: novos contornos de um antigo problema*. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/CCR2/coordenacao/comissoes-e-grupos-de-trabalho/escravidao-contemporanea-migrado-1/notas-tecnicas-planos-e-oficinas/DissertacaoTrabalhoAnalogoadee>>

scravo.pdf>, Goiânia, v. 01, p. 1-280, mai. 2010. Acesso em: 02 ago. 2023.

SOARES, Evanna. *Meios coadjuvantes de combate ao trabalho escravo pelo Ministério Público do Trabalho*. Revista do Ministério Público do Trabalho, Brasília, ano 23, n. 26, 14 set. 2003. Disponível em: <<http://www.anpt.org.br/attachments/article/2720/Revista%20MPT%20-%20Edi%C3%A7%C3%A3o%2026.pdf>>. Acesso em: 02 ago. 2023.







# SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL EM CIDADES MÉDIAS

**Diego Ferretto\***

## >> Resumo

Esse artigo tem por objetivo discutir a questão da segregação socioespacial em cidades médias brasileiras, tendo por objeto empírico as quatro principais cidades médias gaúchas: Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas e Santa Maria. Parte-se do pressuposto teórico que as desigualdades sociais se articulam a processos de natureza espacial, sendo a segregação, entendida como o afastamento físico de um grupo social relativamente homogêneo em relação aos demais, o mais importante deles. Do ponto de vista metodológico, o artigo apresenta uma proposta de análise das estruturas socioespaciais e dos respectivos padrões de segregação de cidades médias a partir de duas dimensões: a) identificação de grupos sociais, através da combinação de variáveis socioeconômicas e espaciais, por meio da aplicação de análises de cluster; b) análise morfológica, a partir da utilização do método Local Climate Zones (LCZ), utilizado para identificação de tipologias em escala local. Os resultados da pesquisa indicam similaridades entre as cidades, no que diz respeito a uma periodização da evolução dos processos de segregação, no entanto, apontam também ritmos distintos, uma vez que as cidades de Pelotas e Santa Maria apresentam estruturas socioespaciais mais fragmentadas que as demais.

## >> Palavras-chaves

Segregação socioespacial. Estrutura intraurbana. Cidades médias.

---

\* Arquiteto urbanista, doutor em Planejamento Urbano e Regional. Professor do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Paulista - UNIP e da Universidade Católica de Santos - UNISANTOS. Área de pesquisa com ênfase nos processos de produção do espaço urbano e segregação socioespacial.

**>> Abstratc**

This article aims to discuss the issue of socio-spatial segregation in medium-sized Brazilian cities, having as an empirical object the four main medium-sized cities in the state of Rio Grande do Sul: Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas and Santa Maria. It is based on the theoretical assumption that social inequalities are linked to processes of a spatial nature, with segregation, understood as the physical separation of a relatively homogeneous social group in relation to the others, the most important of them. From a methodological point of view, the article presents a proposal for the analysis of socio-spatial structures and the respective segregation patterns of medium-sized cities based on two dimensions: a) identification of social groups, through the combination of socioeconomic and spatial variables, through the application of cluster analysis; b) morphological analysis, using the Local Climate Zones (LCZ) method, used to identify typologies on a local scale. The research results indicate similarities between the cities, with regard to a periodization of the evolution of segregation processes, however, they also point to different rhythms, since the cities of Pelotas and Santa Maria have more fragmented socio-spatial structures than the others.

**>> Keywords**

Socio-spatial segregation. Intra-urban structure. Medium-sized cities

# INTRODUÇÃO

**H**á pelo menos cem anos os estudos sobre segregação ocupam lugar de destaque nas ciências sociais, desde a abordagem ecológica da Escola de Chicago até as interpretações marxistas da segregação inserida no processo de reprodução da sociedade capitalista. Nas últimas décadas, no entanto, as pesquisas sobre segregação são cada vez mais representativas nos estudos urbanos brasileiros, dada sua presença marcante na estrutura e na paisagem urbana, o que evidencia os contrastes e desigualdades inerentes à produção do espaço urbano.

Esse artigo tem por objetivo principal analisar, em perspectiva comparada, os processos de segregação socioespacial em cidades médias gaúchas, apresentando e problematizando os resultados da pesquisa sobre as cidades de Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas e Santa Maria<sup>1</sup>. A atenção às cidades médias se justifica diante de sua crescente importância na rede urbana, à medida que passam a crescer a ritmos mais acelerados que as grandes cidades, apresentam uma maior articulação às lógicas econômicas capitalistas globais, e do ponto de vista espacial, complexificam suas estruturas intraurbanas, ao passo que se aprofundam as desigualdades e os processos de segregação socioespacial.

A definição de cidade média<sup>2</sup> não é clara e nem consensual no Brasil, sendo o termo às vezes empregado como uma noção vaga, trata-se de um conceito em construção, objeto de esforços empreendidos sobretudo no campo da geografia. Uma das principais dificuldades em torno da definição de cidade média está na sua associação equivocada às cidades de porte médio, estabelecida exclusivamente pelo critério demográfico, segundo proposta de Andrade e Serra (2001), fixado entre 50 e 500 mil habitantes.

Sposito (2017) adverte que nem toda cidade de porte médio é uma cidade média, pois o critério demográfico é insuficiente para estabelecer essa aproximação. Por cidades médias entende-se, então, aquelas que desempenham papéis regionais e de intermediação em determinada rede urbana, nesse caso, o número de cidades de porte médio é maior do que o de cidades médias, pois nem todas aquelas do primeiro grupo têm condições geográficas para desempenhar os papéis de intermediação característicos das cidades médias.

Segundo Corrêa (2007), a identificação de uma cidade média depende de uma combinação específica de três fatores: tamanho demográfico, funções urbanas e organização do seu espaço intraurbano. O tamanho demográfico, considerando-se o mesmo contexto regional de renda e padrão cultural, significa maior ou menor economia de escala, o que determina maior ou menor desenvolvimento de funções urbanas, ao passo que o desenvolvimento de novas funções urbanas também suscita aumento demográfico. O autor defende que o tamanho demográfico se reflete também nas estruturas intraurbanas, sendo diretamente proporcional às suas complexidades.

<sup>1</sup> Pesquisa de doutoramento (Autor, 2018) - dados omitidos para preservar a autoria do artigo.

<sup>2</sup> As cidades médias são inseridas na agenda do planejamento no Brasil com o II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND), que a apresenta diretrizes para a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), elaborado pelo arquiteto Jorge Guilherme Francisoni e pela geógrafa Maria Adélia Aparecida de Souza, em 1973.

O interesse pelas cidades médias no Brasil tem início na década de 1970, tanto pelo viés acadêmico como no campo institucional<sup>3</sup>, no âmbito de planos governamentais. Segundo Sposito (2010), a partir da década de 1980, posteriormente ao processo de metropolização, principal característica da urbanização brasileira nas décadas de 1960 e 1970, crescem e se alteram os papéis das cidades médias e locais, fato que reforça a necessidade de compreensão dos espaços urbanos não metropolitanos.

A atenção à escala intraurbana, no entanto, é mais recente, pois somente a partir da década de 2000, começam a surgir estudos mais sistemáticos sobre a estrutura interna das cidades médias. Nesse contexto, tem destaque a produção vinculada à Rede de Pesquisadores sobre Cidades Médias (RECIME), fundada em 2006, que atualmente congrega instituições e pesquisadores do Brasil, Argentina, Chile, Espanha e Moçambique. A rede apresenta quatro eixos temáticos, dentre os quais dois priorizam a escala intraurbana de análise, com enfoque nos processos de diferenciação, segregação e fragmentação socioespacial, além da questão da produção habitacional e das especificidades do mercado imobiliário e dos agentes envolvidos na produção e consumo das cidades médias.

A partir do reconhecimento da emergência e da importância desse campo de pesquisa, nossa proposta é ampliar o debate entorno dos processos de estruturação intraurbana de cidades médias brasileiras, analisando, em perspectiva comparada, os casos mais representativos no estado do Rio grande do Sul.

O texto está estruturado em três partes: em um primeiro momento, partimos de uma abordagem teórica, evidenciando as perspectivas que norteiam a argumentação, tanto do ponto de vista da compreensão da segregação como parte essencial do processo de produção capitalista da cidade, como de seus delineamentos conceituais. Na segunda parte do texto nos voltamos à apresentação dos procedimentos metodológicos envolvidos na execução da pesquisa, apoiados em duas tarefas complementares, a classificação da estrutura socioespacial e os respectivos padrões de segregação, e a classificação morfológica desses espaços. Por fim, na última parte do texto, apresentamos, em perspectiva comparada, os resultados obtidos pontuando as similaridades e especificidades dos casos estudados.

## 1. Pressupostos teóricos

A proposta da pesquisa acerca dos processos de estruturação socioespacial das cidades médias gaúchas se apoia na denominada perspectiva teórica da produção do espaço, reconhece a complexidade do processo de urbanização contemporânea marcado por profundas desigualdades, se utiliza da noção de estrutura como categoria de análise, e enfatiza a segregação socioespacial como processo fundamental à sua compreensão.

<sup>3</sup> As cidades médias são inseridas na agenda do planejamento no Brasil com o II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND), que a apresenta diretrizes para a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU), elaborado pelo arquiteto Jorge Guilherme Francisoni e pela geógrafa Maria Adélia Aparecida de Souza, em 1973.

## 1.1 A perspectiva teórica da produção do espaço

A partir de uma abordagem marxista-lefebvriana, Carlos (2013, 2015) afirma que a produção ininterrupta da sociedade depende da reprodução continuada do espaço, como uma prática social que se realiza espacialmente e pressupõe o reconhecimento das relações dialéticas sociedade x espaço, um se realizando no outro e através do outro. A categoria produção, por sua vez, transcende as formas morfológicas ao destacar o processo constitutivo do processo da produção, os sujeitos e mediações nela envolvidos, assim como a distribuição dos produtos desse processo. Nesse contexto, a autora define o espaço como condição, meio e produto da reprodução da sociedade, “como uma das produções da civilização (nunca acabada, como ela)” (Carlos, 2015, p. 23).

Milton Santos (2005, p.158) observa que a aproximação do espaço, compreendido como uma totalidade, dá-se por meio do lugar, pois o lugar “define-se como funcionalização do mundo e é por ele (lugar) que o mundo é percebido empiricamente”. Assim, a problemática do espaço envolve a problemática da realidade urbana, da cidade, e da vida cotidiana. Nesse sentido, faz-se necessário operacionalizar as análises a partir de categorias pertinentes ao objeto de estudo. A adoção do espaço urbano como objeto pressupõe a necessidade da sobreposição de escalas de análise, impõe o reconhecimento de suas especificidades, em suas características, elementos e processos peculiares.

Em direção às particularidades do espaço intraurbano, destacamos três pontos fundamentais à sua compreensão: as localizações constituem o produto da produção do espaço, e não os edifícios, vias ou praças, como poderia se presumir (Villaça, 2001); a noção de estrutura instrumentaliza a abordagem o espaço intraurbano, constituindo uma categoria de análise pertinente a escala da cidade e de áreas metropolitanas; e, por fim, a produção do espaço intraurbano envolve agentes, processos e formas espaciais concretas, dentre os quais a segregação socioespacial tem importância fundamental.

## 1.2. A “Estrutura” como categoria de análise

A noção de estrutura aqui adotada se filia às ideias de Bastide (1973, apud Tourinho, 2011), admitindo que, nas ciências sociais, a estrutura se define simultaneamente pela relação entre o todo e suas partes, e não pela mera justaposição ou agrupamento das partes. A abordagem de Villaça (2001, p. 12; p. 33) sobre o espaço intraurbano metropolitano evidencia a noção de estrutura considerando que “estrutura, quando se refere a espaço urbano, diz respeito à localização relativa dos elementos espaciais e suas relações”, correspondendo, portanto, a “um todo constituído de elementos que se relacionam entre si de tal forma que a alteração de um elemento ou de uma relação altera todos os demais elementos e todas as demais relações”.

Segundo Tourinho (2011), a estrutura urbana é algo a ser desvendado, não deriva unicamente da apreensão empírica da realidade concreta,

exigindo investigações teóricas. Os elementos que compõem a estrutura urbana variam no tempo e no espaço e dependem da escala de análise adotada, uma vez que as estruturas, inseridas em sistemas espaciais produzidos historicamente, são mutáveis; a passagem de uma estrutura à outra se associa à dinâmica do sistema urbano, que se constitui por natureza um sistema aberto. A apreensão das fontes de transformações na estrutura urbana depende da identificação dos elementos a ela submetidos e das forças que os regem. A análise das estruturas espaciais (inter e intraurbanas) não se constituem como uma finalidade em si mesmas, mas como a possibilidade de revelar os processos sociais que as animam, sendo inclusive instrumentos de apreensão da realidade socioespacial, passíveis para o direcionamento do processo político de transformação.

### 1.3. A segregação socioespacial

Nas cidades, as desigualdades se articulam a processos de natureza espacial, sendo a segregação o mais importante deles. Villaça (2011, p. 37) enfatiza que a segregação só poderá ser compreendida satisfatoriamente se articulada explicitamente à desigualdade e pontua que “nenhum aspecto do espaço urbano brasileiro poderá ser jamais explicado/compreendido se não forem consideradas as especificidades da segregação social e econômica que caracteriza nossas metrópoles, cidades grandes e médias”.

No campo dos estudos urbanos, a segregação socioespacial constituiu, nos últimos cem anos, uma temática privilegiada pelas ciências sociais, sobretudo pela sociologia urbana e pela geografia. Nesse período, a noção de segregação, inaugurada pela Escola de Chicago, tem sido trabalhada sob diversos paradigmas teóricos que nortearam o desenvolvimento da pesquisa urbana. A partir do reconhecimento do espaço como produto socialmente produzido, na matriz marxista, perspectiva teórica aqui adotada, assume-se a segregação socioespacial como um dos fundamentos da produção do espaço urbano e evidencia-se sua dimensão negativa derivada da lógica capitalista de produção da cidade; forjada nas contradições entre valor de uso e valor de troca, a segregação se fundamenta na propriedade privada e na fragmentação socioespacial (Carlos, 2013).

Definida essencialmente pela sua natureza espacial, a segregação, dentre todos os processos observados nas cidades, talvez seja aquele que mais claramente evidencia a indissociabilidade entre as dimensões social e espacial da vida cotidiana, sendo, portanto, um dos temas centrais da pesquisa socioespacial urbana. A relevância e abrangência do tema, no entanto, frequentemente são reduzidas por abordagens superficiais, resultantes da falta de rigor teórico e metodológico empreendido nas análises. As fragilidades se manifestam na conceituação da segregação, nas possíveis abordagens, nas formas de verificação ou possibilidades de medição do fenômeno, assim como, e talvez mais importante, na inexistência de uma perspectiva teórica clara de subsídio às análises. Dentre as fragilidades, destacam-se a noção empobrecida da segregação como mero reflexo da estrutura social, e as análises pontuais do fenômeno desconsiderando o contexto em que se inserem, e a estrutura intraurbana como um todo.

Diante disso, definimos por segregação o processo que se explicita a partir de algum nível (ou grau) de separação ou de afastamento (físico) de um grupo social relativamente homogêneo em relação aos demais. Consideramos que essa definição geral permite a abordagem empírica da segregação em suas dimensões objetivas, passíveis de mensuração, ao passo que viabiliza também o reconhecimento das dimensões subjetivas do processo, associadas às desigualdades de acesso e ao prestígio e estigma sociais das áreas segregadas. Além disso, necessariamente vinculada a uma escala espacial de análise, a noção permite o reconhecimento de distintas versões de segregação, não se limitando às formas extremas, onde há presença de barreiras físicas.

## 2. Procedimentos metodológicos da pesquisa

A realização da pesquisa envolve dois procedimentos metodológicos complementares: o primeiro voltado à identificação das estruturas socioespaciais e respectivos padrões de segregação das cidades estudadas, por meio da aplicação das análises fatorial e de cluster; o segundo, direcionado à análise dos padrões morfológicos associados às estruturas intraurbanas, a partir de um esquema de classificação denominado Local Climate Zones (LCZ), proposto por Stewart e Oke (2012). Esses dois procedimentos, juntos, permitem a visualização de um retrato da última década, segundo as bases de dados utilizadas; a análise dos processos históricos, por sua vez, necessária à compreensão dos padrões atuais, se apoia em pesquisa bibliográfica, consulta à mapas históricos e planos urbanos.

### 2.1. Classificação da estrutura socioespacial

Essa etapa da pesquisa se volta à classificação da estrutura socioespacial das cidades estudadas, segundo definição de grupos sociais relativamente homogêneos. Nesse caso, a dimensão privilegiada é a residencial, o que remete à caracterização de padrões de segregação socioespacial da população, sendo possível articular a estrutura social às localizações intraurbanas, como as áreas centrais, por exemplo.

A tarefa realiza-se a partir da adoção de procedimentos metodológicos no âmbito de métodos estatísticos voltados à mensuração da segregação, onde reconhece-se duas famílias metodológicas, a dos índices globais (de dissimilaridade e exposição, por exemplo) e das análises tipológicas (Prêteceille, 2004). A utilização de índices, como o índice de dissimilaridade (concentração espacial do grupo) e exposição (isolamento social do grupo), tem como vantagem seu caráter sintético, de fácil compreensão, além da possibilidade de comparação entre áreas da cidade e diferentes períodos, no entanto, apresenta inconvenientes por serem sensíveis à definição das categorias utilizadas e aos recortes espaciais (Prêteceille, 2004).

Já as análises tipológicas têm por objetivo agrupar unidades espaciais em tipos, classes ou clusters, constituindo subconjuntos identificados por similaridades dos perfis de distribuição das categorias sociais agrupadas por unidades. Para Prêteceille (2004, p.16), têm como principais vanta-

gens abarcar a complexidade das estruturas sociais a partir da conjunção de diversas variáveis (método multidimensional) face à oposição binária entre duas categorias, dos índices, além da possibilidade de se trabalhar com modalidades geograficamente variadas, permitindo, assim, maiores avanços na compreensão da segregação e na formulação das hipóteses explicativas acerca das dinâmicas que as produzem.

A pesquisa engloba elementos das duas famílias, a análise fatorial, que pode ser considerada fornecedora de índices globais, e a análise tipológica, que conduz à definição de tipologias ou clusters socioespaciais, que representam os grupos sociais. As análises contemplam quatro etapas: 1) definição da base de dados, unidade espacial de análise e recorte temporal; 2) definição das variáveis socioeconômicas e espaciais; 3) redução das variáveis a fatores comuns – análise fatorial; 4) identificação dos grupos sociais a partir da análise de cluster.

A base de dados da pesquisa é o Censo Demográfico do IBGE (Dados do Universo), sendo o recorte temporal o último censo, de 2010, e a unidade espacial de análise os setores censitários.

A definição das variáveis adotadas na pesquisa leva em consideração três conjuntos de indicadores, associados às características dos indivíduos, dos domicílios e do entorno dos domicílios. Inicialmente, foram selecionadas 32 variáveis, 16 relativas aos indivíduos, 12 associadas aos domicílios, e 4 ao entorno do domicílio. As 32 variáveis foram submetidas à análise fatorial, cujos resultados apontaram para a existência de dois fatores subjacentes, que convertidos em variáveis (síntese) serviram de base para a elaboração da análise de cluster, sendo assim, das 32 variáveis iniciais, restaram somente 10, consideradas relevantes para a análise de cluster (Tabela 1).

**Tabela 1 – Variáveis utilizadas para elaboração da análise de cluster | Censo 2010**

Variável	Descrição
1	Renda média domiciliar
2	Porcentagem de responsáveis com renda de até 3 salários-mínimos
3	Porcentagem de responsáveis com renda superior a 15 salários-mínimos
4	Porcentagem de responsáveis não alfabetizados
5	Porcentagem de pretos e pardos
6	Porcentagens de crianças de até 11 anos de idade
7	Número médio de banheiros por domicílio
8	Porcentagem de domicílios sem pavimentação
9	Porcentagem de domicílios sem calçada
10	Porcentagem de domicílios com esgoto a céu aberto

Fonte: Autor (2023), adaptado de Autor (2018).

A análise de cluster, por sua vez, revelou a existência de quatro grupos sociais relativamente homogêneos nas cidades estudadas (Tabela 2). O grupo 1 é caracterizado pelos piores indicadores socioeconômicos e espaciais, podendo ser interpretado como composto por pessoas pobres com carências significativas de acesso à infraestrutura urbana; o grupo 2 apresenta índices socioeconômicos discretamente superiores ao grupo 1,

porém possui condições de acesso à infraestrutura urbana sensivelmente melhores; o grupo 3 corresponde aos extratos médios com boas condições de acesso à infraestrutura urbana; já o grupo 4, por sua vez, ostenta os melhores indicadores socioeconômicos e também do entorno dos domicílios.

**Tabela 2 – Grupos sociais com base nas variáveis selecionadas (Censo 2010)**

Variável	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4
	Média	Média	Média	Média
V1 - Renda média domiciliar (R\$)	1517,86	1930,14	3534,95	5809,92
V2 – Responsáveis com renda de até 3 s.m. (%)	89,43	82,76	55,93	37,83
V3 – Responsáveis com renda superior a 15 s.m. (%)	0,34	0,44	3,81	13,37
V4 – Responsáveis não alfabetizados (%)	7,11	4,51	1,15	0,50
V5 – Pretos e pardos (%)	24,14	19,87	8,56	5,01
V6 – crianças com até 11 anos de idade (%)	20,79	18,17	11,83	11,37
V7 – número médio de banheiros por domicílio	1,17	1,21	1,58	2,12
V8 – domicílios sem pavimentação (%)	69,65	6,94	3,08	7,08
V9 – domicílios sem calçada (%)	74,22	23,85	8,48	9,92
V10 – domicílios com esgoto a céu aberto (%)	48,62	2,90	1,29	6,14

Fonte: Autor (2023), adaptado de Autor (2018).

Relativo à representatividade dos grupos sociais, o grupo 2 é predominante nas quatro cidades, no entanto, diferentes situações se revelam ao analisar o grupo 1, o mais vulnerável, que abarca um índice elevado na cidade de Pelotas, cerca de 32% da população, muito superior às cidades de Passo Fundo e Caxias do Sul, aonde chega no máximo a cerca de 10%. Além disso, é possível observar que nas cidades de Passo Fundo e Caxias do Sul predominam os grupos sociais pobres e intermediários, correspondendo, nos dois casos, a mais de 80% da população, por outro lado, em Pelotas e Santa Maria, a soma dos grupos extremos (1 e 4), é mais expressiva no que as demais, se aproximando dos 45% da população em Pelotas e 35% em Santa Maria. A espacialização dos grupos sociais pelas cidades pesquisadas está representada na Figura 1.

## 2.2. Classificação morfológica

O procedimento para a classificação morfológica das cidades estudadas baseia-se no método de mapeamento Local Climate Zones (LCZ), classificação proposta por Stewart e Oke (2012) para a categorização da paisagem em escala local, originalmente desenvolvido para análises do clima urbano, com objetivo de compreender as respostas climáticas em diferentes estru-

turas urbanas, tendo por objetivo extrair a magnitude da ilha de calor urbana em cada situação. Aqui, o método é utilizado com vistas à classificação morfológica do tecido urbano, sem considerar as variáveis relacionadas ao clima.

As classes LCZ são “definidas como regiões com cobertura uniforme do solo, estrutura, materiais e atividades humanas que se estendem por centenas de metros ou quilômetros e que apresentam regime semelhante da temperatura do ar.” (Autores, 2023, p.2). A classificação apresenta 17 tipologias que contemplam dois grupos, o primeiro, de tipologias construídas, que envolvem a presença de edificações (LCZ 1 a 10), e o segundo, de tipologias de cobertura do solo, sem a presença de edificações (LCZ A a G) (Figura 2).

A classificação pode ser efetuada a partir de mapeamentos manuais ou automáticos, com imagens de sensores remotos. Essa pesquisa empregou o método de classificação automática criado por Betchel et al. (2015), que se utiliza de imagens do satélite Landsat, sendo a classificação realizada de forma supervisionada por meio do classificador Local Climate Zones Classification (presente na versão 2.2.0 do software SAGA GIS), utilizando áreas de treinamento selecionadas pelo usuário no software Google Earth.

A classificação efetuada na pesquisa identificou nove classes, quatro de tipologias construídas, com presença de edificações (classes 3, 6, 8 e 9), e cinco de tipologias de cobertura do solo, sem presença de edificações (A, B, D, F, G). Além dessas classes originais, foi identificada a necessidade de utilização de uma classe mista, denominada  $\frac{3}{4}$ , resultante da combinação das classes 3 e 4, estratégia possível diante da impossibilidade de contemplação de todas as situações pelas classes originais (Figura 3).

Levando em consideração somente as classes que contemplam tipologias construídas (3, 6, 8, 9 e  $\frac{3}{4}$ ), e efetivamente representam as áreas urbanas ocupadas das cidades estudadas, a classe 6, que se refere a um arranjo aberto de edifícios baixos, com edifícios de 1 a 3 pavimentos, de menor adensamento construtivo, com abundância de áreas permeáveis e presença de vegetação esparsa, é a mais representativa, correspondendo a quase 30% das tipologias edificadas, considerando a média das quatro cidades, sendo mais expressiva nas cidades de Santa Maria e Passo Fundo, onde ocupa cerca de 20% da área urbana. Essa classe tipológica corresponde aos bairros predominantemente residenciais compostos por edificações isoladas nos lotes, com presença de recuos e quintais.

Em seguida, ocupando a média de 11% das áreas urbanizadas das quatro cidades, sobressaem-se as ocupações esparsas (classe 9), com edifícios de baixa e média altura, com abundância de áreas permeáveis e presença de vegetação esparsa, representando áreas pouco ocupadas, bairros em formação e os condomínios horizontais, com grandes lotes e áreas livres significativas. Essa tipologia é mais expressiva em Caxias do Sul e Santa Maria, onde ocupa cerca de 14% da área urbanizada, e menos recorrente em Pelotas, onde corresponde a 5%.

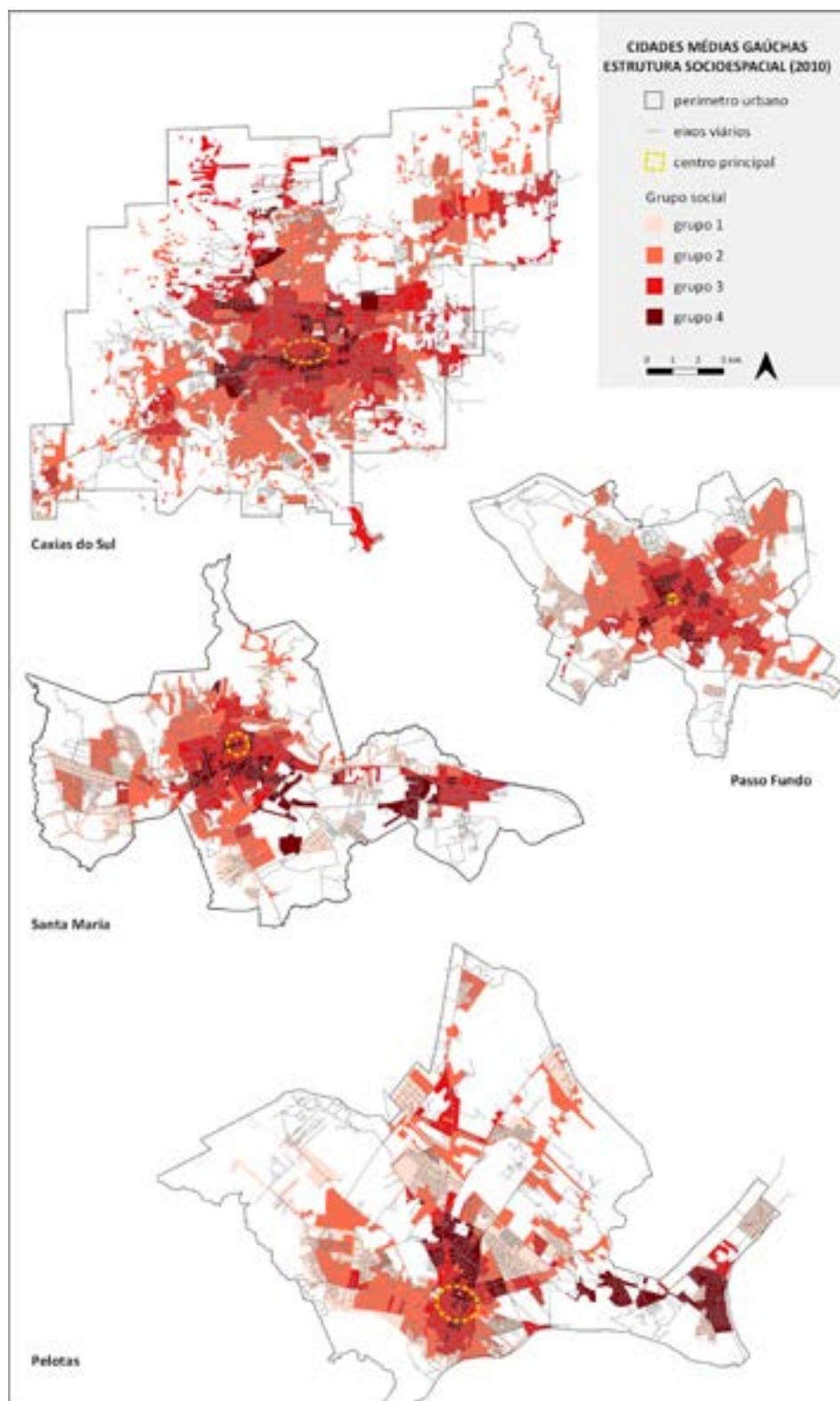
A classe 3 corresponde a terceira tipologia mais recorrente nas cidades estudadas, relativa a áreas densamente ocupadas por edifícios baixos, com solo predominantemente impermeável e sem presença significativa de ve-

getação. Corresponde a bairros residenciais com altas taxas de ocupação e representa a média de cerca de 10% das áreas ocupadas das cidades, sendo mais recorrente em Passo Fundo (14,31%) e Pelotas (12,12%).

A quarta tipologia em ocorrência, a classe 8, refere-se ao arranjo de grandes edifícios dispersos, de baixo gabarito, com solo impermeabilizado e sem presença de vegetação, classe condizente aos usos industriais e de logística. Nas cidades estudadas, representa a média entre as cidades de cerca de 8,5% das áreas urbanas ocupadas, sendo mais expressiva em Passo Fundo, onde ultrapassa os 13%.

A tipologia menos frequente, por sua vez, corresponde à combinação das classes 3 e 4, definida pela ocupação compacta de edifícios baixos com presença de edifícios altos disperso, ocorrendo em cerca de 5% do total dos casos, considerando a média das quatro cidades estudadas, trata-se de uma tipologia típica das áreas centrais, que evidencia os processos de verticalização ainda em curso.

Em síntese, a classificação tipológica com base no método LCZ possibilita uma apreensão da estrutura intraurbana, no que diz respeito à morfologia urbana, sendo, portanto, possível estabelecer aproximações com os respectivos padrões de uso e ocupação predominantes do solo, além de subsidiar a compreensão da estrutura socioespacial associada aos seus respectivos padrões espaciais (Figura 4).

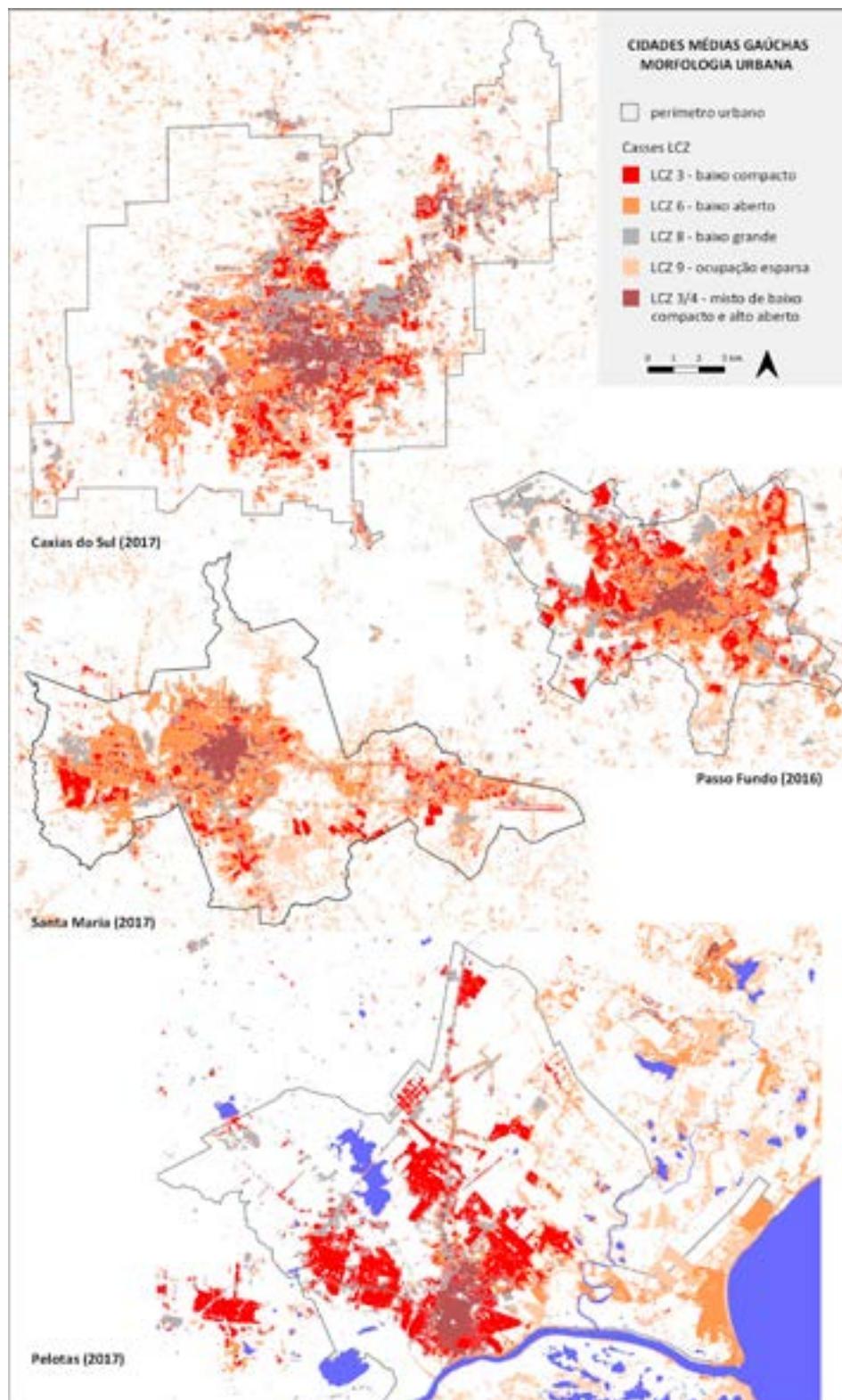
**Figura 1 – Estrutura socioespacial.**

Fonte: Autor (2023), adaptado de Autor (2018).

**Figura 2 – Cassetes LCZ.**

Tipologia	Definição
LCZ 1. Alto-compacto	Edifícios altos em arranjo compacto. Áreas densamente construídas, com edifícios mais de 10 pavimentos. Cobertura do solo predominantemente impermeável ou nenhuma vegetação. Materiais predominantes: concreto, aço, pedras e cerâmicas.
LCZ 2. Médio-compacto	Edifícios de altura média em arranjo compacto. Áreas densamente construídas edifícios de 3 a 9 pavimentos. Cobertura do solo predominantemente impermeável ou nenhuma vegetação. Materiais predominantes: concreto, pedras, tijolos e materiais cerâmicos.
LCZ 3. Baixo-compacto	Edifícios baixos em arranjo compacto. Áreas densamente construídas, com edifícios 1 a 3 pavimentos. Cobertura do solo predominantemente impermeável, com pouca ou nenhuma vegetação. Materiais predominantes: concreto, pedras, tijolos e materiais cerâmicos.
LCZ 4. Alto-aberto	Edifícios altos em arranjo aberto. Áreas de menor adensamento, com edifícios de 10 pavimentos. Abundância de áreas permeáveis (com vegetação herbácea ou arbustiva esparsa). Materiais predominantes: concreto, aço, pedras e cerâmicas.
LCZ 5. Médio-aberto	Edifícios de altura média em arranjo aberto. Áreas de menor adensamento, edifícios de 3 a 9 pavimentos. Abundância de áreas permeáveis (com vegetação herbácea, arbustiva ou arbórea esparsa). Materiais predominantes: concreto, pedras, tijolos, madeira, material reforçado.
LCZ 6. Baixo-aberto	Edifícios baixos em arranjo aberto. Áreas de menor adensamento, com edifícios 1 pavimento. Abundância de áreas permeáveis (com vegetação herbácea, arbustiva ou arbórea esparsa). Materiais predominantes: concreto, pedras, tijolos, madeira, material reforçado.
LCZ 7. Baixo-pesado	Edifícios baixos e leves, com pouca intensidade térmica. Áreas densamente construídas consolidadas, com edifícios de 1 pavimento. Pouca ou nenhuma vegetação arbórea. Cobertura do solo predominantemente compacta. Materiais predominantes: madeira, palha e metal corrugado.
LCZ 8. Baixo-grande	Grandes construções de baixa altura em arranjos abertos. Edifícios de 1 a 3 pavimentos com cobertura do solo predominantemente impermeável. Materiais predominantes: aço, concreto, metal ou pedra.
LCZ 9. Ocupação esparsa	Arranjos esparsos de edifícios de baixa ou média altura em ambientes rurais. Abundância de áreas permeáveis (com vegetação herbácea, arbustiva ou arbórea esparsa).
LCZ 10. Indústria pesada	Estruturas industriais de altura baixa e média (torres, tanques e etc.). Cobertura predominantemente impermeável em compacta. Materiais predominante: concreto ou metal.
LCZ A. Veg. Arbórea densa	Áreas densamente cobertas por vegetação arbórea decidua e/ou perene. Cobertura predominantemente permeável, com vegetação herbácea. Exemplos: florestas cultivadas, parques urbanos.
LCZ B. Veg. Arbórea esparsa	Áreas cobertas por vegetação arbórea esparsa decidua e/ou perene. Cobertura predominantemente permeável, com vegetação herbácea. Exemplos: florestas cultivadas, parques urbanos.
LCZ C. Veg. arbustiva	Áreas cobertas por esparsa vegetação arbustiva e vegetação arbórea de pequeno porte. Cobertura do solo predominantemente permeável (solo exposto ou areia). Exemplos: arbustivas naturais ou áreas de cultivo agrícola.
LCZ D. Veg. herbácea	Áreas cobertas por vegetação herbácea. Exemplo: pastagens naturais ou cultívadas ou parques urbanos.
LCZ E. Rocha ou pavimento	Áreas cobertas por rochas ou pavimentos impermeáveis. Pouca ou nenhuma vegetação. Exemplos: rochas expostas e áreas destinadas a transporte.
LCZ F. Solo exposto	Áreas cobertas por solo exposto ou areia. Pouca ou nenhuma vegetação. Exemplos: ou áreas agrícolas.
LCZ G. Água	Corpos d'água: oceanos, lagos, rios, represas e lagoas.

Fonte: Adaptado de Autores (2023, p.4-5.)

**Figura 3 – Classificação morfológica (LCZ).**

Fonte: Autor (2023), adaptado de Autor (2018).

**Figura 4 – Exemplos de morfologia urbana associadas aos grupos sociais identificados.**



Fonte: Autor (2023), adaptado de Autor (2018).

### 3. Análise dos resultados da pesquisa

Em linhas gerais, as análises das estruturas socioespaciais das cidades estudadas, identificadas a partir da análise de clusters, evidenciam dois padrões espaciais distintos de segregação, o primeiro mais próximo do modelo centro-periferia para as cidades de Caxias do Sul e Passo Fundo, caracterizado pelas presença de populações pertencentes aos grupos sociais de média e alta renda (3 e 4) nas áreas centrais; o segundo, pertinente às cidades de Pelotas e Santa Maria, caracterizado pela existência de setores com grande concentração dessa população partindo do centro em direção a setores específicos da periferia, nos dois casos, coincidentemente, na direção leste. Em Pelotas, a opção pelo setor leste se associa principalmente às condições naturais do território, às amenidades vinculadas à região de balneário junto à lagoa dos Patos; em Santa Maria, o crescimento da porção leste da cidade tem relação sobretudo com a Universidade Federal de Santa Maria, caracterizada como um poderoso vetor de valorização urbana. Associado aos padrões de segregação, Caxias do Sul e Passo Fundo caracterizam-se como ocupações mais compactas, enquanto Pelotas e Santa Maria apresentam-se mais dispersas e fragmentadas, com maior presença de vazios urbanos.

No que diz respeito às escalas da segregação, observa-se que a segregação em grande escala, típica das grandes cidades latino-americanas, ocorre também nas cidades estudadas, definida pelas concentrações da população pobre em áreas periféricas (grupos 1 e 2), em contraposição às aglomerações de população de média e alta renda (grupos 3 e 4) nas áreas centrais. Esse modelo caracteriza o padrão de segregação centro-periferia, bastante evidente Passo Fundo e representativo também em Caxias do Sul. No entanto, a segregação em pequena escala também está presente, caracterizada pela existência de bairros socialmente homogêneos dispersos, principalmente associados às classes de média e alta renda, com maior mobilidade intraurbana. A ocorrência de segregação em pequena escala se evidencia nas cidades de Pelotas e Santa Maria, que contam com bairros de elite dispersos em setores periféricos, promovendo maior proximidade física entre diferentes grupos sociais, porém preservando distâncias sociais condicionadas por barreiras, a exemplo dos muros e vigilância dos condomínios fechados. Entretanto, uma vez que a dispersão das elites nas cidades de Pelotas e Santa Maria ocorre em uma única direção, configurando setores preferenciais, observa-se a tendência à autossegregação em grande escala, do centro para o leste, nos dois casos.

A abordagem da estrutura intraurbana, nos aspectos relativos aos padrões gerais de uso e ocupação do solo nos permitiram estabelecer algumas relações com a distribuição dos grupos sociais pelas cidades e aprofundar a compreensão dos padrões espaciais de segregação. As áreas centrais (o centro principal), em todos os casos, são ocupadas prioritariamente pelos extratos médios e pelas elites, mesmo em Pelotas e Santa Maria, cidades que apresentam maior dispersão dessa população. A proximidade das áreas industriais, por sua vez, é predominantemente observada nos locais de

moradia da população mais pobre, com ou sem acesso à infraestrutura urbana.

As maiores densidades habitacionais ocorrem nas áreas centrais, mais verticalizadas, o que demonstra que parcela significativa das camadas de média e alta renda moram em edifícios de apartamentos no centro. As densidades habitacionais expressivas, no entanto, ocorrem também nas periferias associadas a ocupações de baixa renda, horizontais ou verticais (grandes conjuntos habitacionais), processo mais evidente em Pelotas.

O cruzamento dos mapas das estruturas socioespaciais com os padrões morfológicos (classificação LCZ), revelam que os grupos sociais de média e alta renda (3 e 4), quando localizados nas áreas centrais, se concentram predominantemente em edifícios verticais, em residenciais multifamiliares, em contrapartida, fora dos centros, ocupam tipologias unifamiliares em bairros horizontais, com presença de solo permeável, com recuos e ajardinamentos e arborização abundante. Os grupos mais pobres (1 e 2) ocupam principalmente bairros horizontais, com alta densidade construtiva e carência de áreas verdes. Assim, os grupos mais privilegiados apresentam maior diversidade no que diz respeito às tipologias de ocupação, se comparados aos grupos mais vulneráveis.

Na grande maioria dos casos, os grupos menos privilegiados (1 e 2) exibem dois padrões tipológicos recorrentes: ocupações compactas, densas e de baixo gabarito (classe e3) e ocupações de baixo gabarito, porém não tão densas como as primeiras, pois contam com edificações mais espaçadas, com presença de solo permeável e vegetação arbórea dispersa (classe 6). Os extratos médios (grupo 3) e superiores (grupo 4) apresentam três padrões tipológicos distintos, o primeiro, arranjo aberto de edifícios baixos (classe 6), que embora também observado para as classes de baixa renda, nesse caso se diferencia pelo padrão das edificações; a segunda tipologia associada a esses mesmos grupos é observada em ocupações rafeitas, com presença significativa de áreas permeáveis e vegetação arbórea dispersa, característica de bairros pouco adensados, ou condomínios horizontais com grandes lotes; a terceira tipologia diz respeito às ocupações caracterizadas pela dispersão de edifícios altos em meio a uma ocupação compacta de baixo gabarito (classe ¾), e com poucas áreas permeáveis, que ocorrem principalmente nas áreas centrais das cidades estudadas.

Em síntese, a diferenciação entre os padrões de distribuição socioespacial da população se expressa principalmente em função das localizações das elites, uma vez que os demais apresentam padrões bastante semelhantes nas quatro cidades. A maior mobilidade espacial associada às camadas de mais alta renda justifica esse processo e define os padrões de autossegregação, motivados por diversos fatores.

A análise dos processos históricos de formação socioespacial das cidades estudadas, feito a partir de pesquisa bibliográfica, mapas históricos e planos urbanos, embora tenha revelado as especificidades locais, permitiu o reconhecimento de períodos comuns às quatro cidades, no que diz respeito a estruturação do espaço intraurbano e seus respectivos padrões de segregação socioespacial.

Em um primeiro período, que abarca o processo de formação urbana e se estende até o final do século XIX, com economias predominantemente agrárias e uma estrutura social bem definida pelos proprietários de terras, escravos e pequena parcela de trabalhadores rurais e imigrantes, reconhecemos padrões de diferenciação socioespacial que não se configuram segregações de fato, pois a proximidade entre as classes sociais é uma realidade em meio a ocupações compactas e a diferenciação se evidencia, sobretudo, pela qualidade das tipologias edilícias, pelo acesso à infraestrutura e proximidade de equipamentos de interesse, como capelas, praças e edifícios públicos.

A partir do final do século XIX, no entanto, em meio ao crescimento demográfico, econômico e urbano, na transição de uma economia agro-exportadora para um insipiente processo de industrialização, formação de uma classe média trabalhadora, a estrutura social se amplia e emerge o padrão de segregação centro-periferia, sendo o centro lugar valorizado pelas elites, objeto de investimentos públicos, e a periferia, desatendida, gradativamente ocupada pelos mais pobres. A segregação se evidencia a partir da implantação de loteamentos periféricos, sem a presença do Estado, que determinam um distanciamento físico entre as classes sociais. Nas cidades estudadas a expansão urbana ocorre principalmente através da iniciativa privada atuando na produção rentista dos primeiros loteamentos populares, sem presença do Estado; o planejamento urbano, por sua vez, é pouco efetivo no que diz respeito à execução de planos, se pauta no paradigma higienista e tem por objetivo principal sanear as cidades, embora contribua também com a definição de direções preferenciais de expansão urbana.

Um terceiro período pode ser identificado entre as décadas de 1950 e 1990, no contexto de industrialização e urbanização/metropolização brasileiras, boa parte vividas sob um governo ditatorial, reconhece-se a consolidação do padrão de segregação centro-periferia nas cidades estudadas, a partir do crescimento horizontal expressivo, resultado da produção privada de loteamentos, mas também de investimentos públicos na periferia, a exemplo da produção de habitação de interesse social pela COHAB, sob a égide do Banco Nacional de Habitação, política habitacional que intensificou os processos de segregação nas cidades brasileiras. Em contrapartida ao processo de periferização persiste, nesse período, a valorização do centro, inclusive pelas elites, reforçada por investimentos públicos e pelo processo de verticalização. No campo do planejamento urbano, os planos diretores se firmam no contexto dos governos militares e seu prestígio se constrói com base em discursos tecnocráticos, no entanto, a figura do zoneamento urbano é a que se sobressai, sendo determinante, a partir da década de 1970, à distribuição dos usos na cidade formal. O viés essencialmente segregacionista dos zoneamentos se revela a partir da separação de usos, assim como, de forma bastante marcante, na verticalização das áreas centrais, fato comum às quatro cidades, em que os altos índices de aproveitamento permitidos promoveram a valorização excessiva desses espaços, agravando os padrões de segregação centro-periferia. Nesse período, as cidades de Pelotas e Santa Maria evidenciam a emergência de processos de concentração de classes de média e alta renda em determinados setores periféricos, esboçando novos padrões espaciais de autossegregação.

Em Pelotas, a ocupação do balneário Laranjal, na década de 1950, inicia a urbanização do setor leste da cidade que iria se intensificar a partir da década de 1980 com a promoção de diversos loteamentos no bairro São Gonçalo (entre a área central e o Laranjal); em Santa Maria, a implantação da UFSM no Camobi, na década de 1960, motiva a ocupação do setor leste da cidade, sendo objeto de valorização imobiliária. Assim, inicia-se o processo de formação de vetores (ou direções preferenciais) de expansão das classes de alta renda, fato que não se observa em Caxias do Sul e Passo Fundo.

A partir da década de 1990 até o final da década de 2010, período abarcado pela pesquisa, evidenciam-se processos de reestruturação urbana nas cidades estudadas com novos padrões de autossegregação dos mais ricos em condomínios horizontais fechados periféricos. Esse processo reforça o modelo de segregação nos setores leste de Pelotas e de Santa Maria e introduz novas lógicas em Caxias do Sul e Passo Fundo, pondo em questão a emergência de processos de fragmentação socioespacial. Na escala intraurbana, velhas e novas lógicas se sobrepõem no processo de produção do espaço urbano: os investimentos em habitação vinculados ao programa MCMV repetem o modelo BNH, no que diz respeito à promoção de habitação em localizações periféricas deficitárias de infraestrutura, ampliando a produção privada com as mesmas características; por outro lado, novos produtos imobiliários (os shopping centers, os condomínios horizontais periféricos e os bairros planejados) são introduzidos nas quatro cidades, denotando a emergência de processos de reestruturação intraurbana. Esses produtos, populares nas metrópoles, se difundem nas cidades médias estudadas nesse início de século definindo novos padrões de autossegregação, sob o mesmo paradigma metropolitano, lastreados no anseio por ambientes supostamente mais seguros, associados à noção de exclusividade, que em última instância representam a negação das diferenças sociais.

A sobreposição simultânea desses dois processos por um lado ratifica a vulnerabilidade da população mais pobre, enquanto no outro extremo confere possibilidades de escolha aos mais ricos (ainda que mediadas por interesses econômicos e discursos ideológicos), as classes intermediárias transitam entre esses dois universos. Nesse cenário, passa a ocorrer a superação do padrão de segregação centro-periferia, que já se esboçava no período anterior nas cidades de Pelotas e Santa Maria. Os condomínios horizontais periféricos, embora recentemente comecem a se popularizar, são predominantemente direcionados às camadas de alta renda, denotando a ressignificação social da periferia. Os shopping centers, por sua vez, caracterizam-se como equipamentos de grande aceitação (assim como os condomínios fechados), inicialmente implantados em áreas centrais e, recentemente, mais periféricos, significando a emergência de novas expressões da centralidade, sendo direcionados sobretudo às classes de média e alta renda.

Nos casos de Pelotas e Santa Maria, a localização predominante dos condomínios horizontais nas porções leste das duas cidades, associada à existência de shopping centers, reforça a concentração das elites nesses setores. Em Caxias do Sul, há uma significativa concentração de condomínios de alta renda no setor noroeste, em área com características rurais

(embora no perímetro urbano), sem evidência de formação de novas expressões da centralidade; em contraposição, há no setor sudeste da cidade uma concentração de classes de média e alta renda em torno do shopping Iguatemi; em Passo Fundo, os condomínios estão mais dispersos, próximos às rodovias na periferia da cidade, e assim como em Caxias do Sul, não se associam à formação de novos centros.

Assim, as cidades de Pelotas e Santa Maria apresentam estágios mais avançados de segregação em função da formação de setores de maior concentração de camadas de média e alta renda, enquanto em Caxias do Sul e Passo Fundo não há uma definição clara. Os setores de autossegregação das classes de média e alta renda podem ser compreendidos como setores de amenidades, no caso de Pelotas associado ao meio natural, e no caso de Santa Maria, motivado pela implantação da UFSM que desencadeou o processo de valorização da zona leste.

A emergência dos novos processos de autossegregação em condomínios fechados periféricos, ou em bairros planejados de alta renda, assim como a presença de equipamentos como os shopping centers, indicam maior fragmentação desses territórios. Nesse sentido, pode-se aludir à emergência de processos de fragmentação socioespacial nessas cidades, ainda incipientes, porém mais complexos que os processos de segregação, pois extrapolam o uso residencial.

Segundo Sposito e Goés (2013) os processos de fragmentação socioespacial são posteriores à segregação, envolvendo além do uso residencial, a existência de policentralidades, a conformação de territórios descontínuos, a ocorrência de contiguidade sem continuidade (a exemplo dos condomínios fechados), e o aparecimento de áreas mistas. Esses processos, típicos das metrópoles, passam a ocorrer também em cidades médias, porém com níveis de complexidade inferiores. Nas cidades estudadas, dentre os elementos que caracterizam os processos de fragmentação nas metrópoles, somente os condomínios e shopping centers estão presentes em todos os casos; a questão da policentralidade se constitui um processo ainda embrionário, pois os subcentros existentes não competem com os centros principais, e também não há presença de centros financeiros ou centros de negócios, ademais a maioria dos empregos permanecem no centro principal, assim como grande parte do comércio e dos serviços. Evidencia-se assim uma constatação similar à de Sposito e Góes (2013) de que os processos de fragmentação em curso em cidades médias apresentam níveis inferiores de complexidade se comparados às metrópoles, no entanto não podem ser desconsiderados. À emergência dos processos de fragmentação socioespacial associa-se a ampliação da segregação em pequena escala, a partir da formação de territórios socialmente homogêneos, como os condomínios horizontais, por exemplo, desconectados do entorno imediato. À medida que diminuem as distâncias físicas, se exacerbam as rupturas sociais.

## >> Considerações Finais

A partir dos resultados da pesquisa, focada nas realidades das cidades médias gaúchas, a títulos de considerações finais, exploratórias, a proposta aqui é ampliar o debate, abarcando as cidades médias de modo geral. Nesse sentido, duas questões principais se colocam: há especificidades nos processos e padrões de segregação socioespacial em cidades médias, ou seriam apenas uma reprodução dos padrões metropolitanos? Complementarmente, uma outra questão: qual o futuro das cidades médias brasileiras, apresentam possibilidades de um outro modelo de desenvolvimento urbano ou estão fadadas ao mesmo futuro das grandes cidades e metrópoles?

Sem a pretensão de responder a essas questões, mas em busca de indicar possíveis caminhos investigativos, a partir da pesquisa aqui apresentada e também de tantos outros estudos consultados, é possível aventar algumas possibilidades.

No que diz respeito às similaridades nos processos de segregação de cidades médias frente às realidades metropolitanas, três pontos fundamentais podem ser destacados: a) a natureza socioeconômica da segregação, articulada às desigualdades sociais, definida pela propriedade privada e pelo acesso diferenciado à terra, aos equipamentos e infraestruturas urbanas; b) os semelhantes padrões espaciais de segregação, dialeticamente resultantes e definidores da complexificação das estruturas intraurbanas, evoluindo de diferenciações à fragmentações socioespaciais; c) a produção do espaço urbano atrelada a grupos sociais específicos, com destaque ao Estado e aos diversos agentes que integram o setor imobiliário.

Em contrapartida, dentre as principais diferenças, estão as temporalidades e ritmos dos processos de segregação socioespacial das cidades médias frente às metrópoles. Conforme demonstra Villaça (2001), o modelo de segregação dominante nas metrópoles brasileiras, caracterizado pela grande concentração de camadas de alta renda em determinados setores, a exemplo do quadrante sudoeste de São Paulo ou a zona sul do Rio de Janeiro, resulta de um longo processo histórico, que se inicia ainda nas primeiras décadas do século XX, já nas cidades médias, o padrão de segregação centro-periferia ainda persiste em muitos casos, enquanto a segregação por setores começa a se desenhar mais recentemente, associada sobretudo à disseminação de condomínios fechados, implantação de grandes equipamentos, como os shopping centers e a maior mobilidade das camadas de alta renda. Ou seja, as cidades médias apresentam processos de fragmentação socioespacial ainda em curso, ao contrário das metrópoles, em que as estruturas socioespaciais intraurbanas se apresentam altamente fragmentadas.

Outro aspecto relevante versa sobre as diferentes escalas e a intensidade dos processos de segregação em cidades médias e metrópoles. Ainda que possam ser verificados padrões espaciais semelhantes, no tocante à segregação em larga escala, por exemplo, a dimensão das áreas carentes e os níveis de precariedade, assim como as péssimas condições de mobilidade, são muito mais determinantes sobre o cotidiano da população mais pobre em áreas metropolitanas.

Mais um ponto a se destacar diz respeito à constatação de que as classes medias possuem maior mobilidade residencial intraurbana nas cidades médias, uma vez que o acesso a espaços exclusivos, como os condomínios horizontais, por exemplo, é relativamente facilitado, pelo menor preço da terra urbana, se comparado aos espaços metropolitanos, dessa forma, parcela significativa da população de média-alta renda, com recursos próprios e/ou oriundos de financiamentos bancários, incluindo microempresários, profissionais liberais e funcionários públicos, consegue ter acesso aos espaços residenciais das elites. De maneira semelhante, grandes equipamentos de consumo, como os shopping centers, são compartilhados pelas classes de média e alta renda, não havendo, como nas metrópoles, clara estratificação social desses equipamentos.

Por fim, quais seriam as perspectivas em torno das cidades médias, considerando os relevantes papéis de intermediação que exercem na rede urbana brasileira e a crescente complexificação de suas estruturas intraurbanas?

É notório que a mídia ou mesmo os planos de governo apontam as cidades médias como lugares em que ocorre a feliz combinação entre dinamismo econômico (emprego, comércio e serviços especializados) e qualidade de vida (mobilidade, tranquilidade), como lugares alternativos às grandes cidades e metrópoles, congestionadas e violentas. Há nessa imagem claramente uma estratégia mercadológica, de diferentes setores econômicos, que têm nas cidades médias importantes e crescentes mercados consumidores. No entanto, a interpretação da realidade das cidades médias brasileiras, objeto interdisciplinar no campo dos estudos urbanos, tem demonstrado que embora haja, muitas vezes, de fato, um dinamismo econômico a elas associado, há, na escala da cidade, o aprofundamento das desigualdades socioespaciais, paralelo à complexificação de suas estruturas intraurbanas.

Grande parte desse processo, reflete a reprodução de um modelo de desenvolvimento insustentável, característico das grandes cidades e metrópoles, que paira sobre as cidades médias, impregnando a sociedade e inclusive as práticas de planejamento urbano. Evidencia-se, nesse contexto, pelo menos três aspectos importantes: a produção capitalista das cidades médias norteadas por interesses privados vinculados ao setor imobiliário, expressos a partir de novos produtos imobiliários, como os condomínios horizontais fechados, por exemplo; a priorização do transporte motorizado individual, buscando atender aos interesses das camadas médias e superiores da sociedade; a disseminação dos novos padrões de consumo em espaços fechados, como os shopping centers; juntos, esses processos, refletem, de forma mais ampla, uma crescente privatização de diversas dimensões da vida social, fato que potencializa os processos de segregação e fragmentação socioespacial nas cidades médias.

## >> Referências

ANDRADE, T. A., & Serra, R. V.. **Cidades medias brasileiras**. Rio de Janeiro: IPEA, 2001.

Autor. Omitido para preservar autoria do artigo. 2018.

Autores Omitido para preservar autoria do artigo. 2023.

BASTIDE, R.. Introdução ao estudo do termo “estrutura”. In: Bastide, R. (org.) **Usos e sentidos do termo estrutura nas ciências sociais**. São Paulo: Editora Harder; Edusp, 1973, pp. 1-12. *apud* Tourinho, H. L. **Estrutura urbana de cidades médias amazônicas: análise considerando a articulação das escalas interurbana e intraurbana**. Recife, 2011. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal de Pernambuco.

BECHTEL, B.; ALEXANDER, P.; BÖHNER, J.; CHING, J.; CONRAD, O.; FEDDEMA, J.; MILLS, G.; SEE, L.; STEWART, I.. Mapping Local Climate Zones for a Worldwide Database of the Form and Function of Cities. *ISPRS International Journal of Geo-Information*. 4. 199-219, 2015.

CARLOS, A. F.. **A condição espacial**. São Paulo: Contexto, 2015.

CARLOS, A. F.. A prática espacial urbana como segregação e o “direito à cidade” como horizonte utópico. In: VASCONCELOS, P. A.; CORRÊA, R. L.; PINTAUDI, S. M. (orgs.). **A cidade contemporânea: segregação socioespacial**. São Paulo: Contexto, 2013, pp. 95-110.

CORRÊA, R. L.. Construindo o conceito de cidade média. In: **Cidades médias: espaços em transição**. São Paulo: Expressão Popular, 2007, pp. 23-34.

PRÉTECEILLE, E.. A construção social da segregação urbana: Convergências e Divergências. **Espaço & Debates. Revista de Estudos Regionais e Urbanos**, v.24, n.45, pp. 11-23, jan./jun. 2004.

SANTOS, M.. **Da totalidade ao lugar**. São Paulo: EDUSP, 2005.

SPOSITO et al. (orgs.). **Agentes econômicos e reestruturação urbana e regional: Passo Fundo e Mossoró**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SPOSITO, M. E.. Cidade média. In E. S. Sposito (Ed.). **Glossário de geografia humana e econômica** (p.39-48). São Paulo: Ed. Unesp, 2017.

STEWART I.D.; Oke T.R.. Local Climate Zones for Urban Temperature Studies. **BAMS (Bulletin of the American Meteorology Society)**, 93:1879-1900, 2012.

TOURINHO, A. O.. **Do Centro aos centros: bases teórico-conceituais para o estudo da centralidade em São Paulo**. São Paulo, 2004. Tese (Doutorado em Estruturas Ambientais Urbanas), Universidade de São Paulo.

VILLAÇA, F.. **Espaço intra-urbano no Brasil** - 2. ed. São Paulo: Studio Nobel; FAPESP; Lincoln Institute, 2001.

VILLAÇA, F.. São Paulo: segregação urbana e desigualdade. **Estudos Avançados**, v.25, n.71, pp. 37-58, abr. 2011.





UNIVERSIDADE  
**CATÓLICA**  
DE SANTOS

---

Afiado

---